

Processo nº	Folha nº
0393/17	

1 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### EDITAL

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### IMPORTANTE

- **Abertura das propostas:** 10 / 10 / 2017, às 09:30 h.
- **Início da Disputa de Preços:** 10 / 10 / 2017, às 10:30 h.
- **Formalização de Consultas:**
  - **e-mail:** [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com)
  - **endereço:** Comissão Permanente de Licitações / Gerência de Compras e Contratos – Sede Administrativa – Av. Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – Santana – São Paulo – SP – CEP 02012-021
  - **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).
  - **Sistema operacional utilizado:** LICITAÇÕES-E do Portal do Banco do Brasil - ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))
  - **Horário de ENTREGA de documentos e proposta:** 09:00h às 18:00h
  - **Local de entrega:** SETOR DE PROTOCOLO (ao lado da Recepção da Sede Administrativa)

**Atenção:** a proposta e documentos de habilitação não serão recebidos diretamente pela Comissão Permanente de Licitações, e em horários diferentes do informado acima.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

2 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### ANEXOS DESTE EDITAL

- **ANEXO I** – Termo de Referência
- **ANEXO II** – Documentação para Habilitação
- **ANEXO III** – Modelo de Declaração de Inexistência de Menor
- **ANEXO III – A** – Modelo de Declaração ME/EPP
- **ANEXO III – B** – Modelo de Declaração ref. ao item 1.2.6 do Anexo II deste Edital
- **ANEXO III – C** – Modelo de Proposta e Declaração de atendimento aos requisitos de formulação de proposta
- **ANEXO IV** – Minuta de Contrato (Condições contratuais)
- **ANEXO V** – Comprovante de Vistoria

Processo nº	Folha nº
0393/17	

3 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

1) A SÃO PAULO TURISMO S.A., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização da Diretoria Administrativa Financeira e de Relação com Investidores, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que, de acordo com as Leis federais 10.520/02, 8.666/93 e alterações, Leis complementares 123/06 e 147/14, Lei municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 43.406/03, 44.279/03, 54.102/13, 54.829/14 e 56.475/15, com o Regulamento de Compras e Licitações da São Paulo Turismo S.A., e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na forma abaixo:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2) O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através da utilização de recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos licitantes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade. O Sistema encontra-se inserido diretamente na INTERNET.

3) Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da São Paulo Turismo S.A., mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### OBJETO

4) A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

4 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5) Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, dentro do prazo legal, preferencialmente pelo e-mail [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com). Os esclarecimentos serão estendidos a todos os licitantes adquirentes do Edital através da opção “mensagens”, dentro do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

5.1) Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o interessado (potencial licitante) que não o fizer até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

5.2) Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

5.3) Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com).

5.4) Documentos ou e-mails recebidos pela São Paulo Turismo após as 18:00h, serão considerados protocolados no dia posterior ao envio, em horário de expediente (09:00 às 18:00h).

### RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6) Os interessados deverão observar a data e o horário limite previsto para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na página 01 deste Edital.

### REFERÊNCIA DE TEMPO

7) Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário oficial de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

5 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 8) Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e Anexos.
- 9) Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Sejam declarados inidôneos para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II - Tenha(m) como sócio (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal de São Paulo;

III - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública de todas as esferas (Federal, Estadual ou Municipal, independente do teor do documento estar limitado ao órgão sancionador), conforme Orientação Normativa nº 003/2012 da Procuradoria Geral do Município de São Paulo;

IV - Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

### **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 10) O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) coordenar o processo licitatório;
  - b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração e pela Gerência Jurídica;
  - c) conduzir a sessão pública na internet;
  - d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
  - e) dirigir a etapa de lances;
  - f) verificar e julgar as condições de habilitação;
  - g) receber e examinar os recursos administrativos com apoio da Gerência Jurídica e da área técnica responsável pela elaboração do termo de referência, encaminhando à autoridade competente para decisão;
  - h) indicar o vencedor do certame;
  - i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

6 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
- 11) Para acesso ao Sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão fazer o seu pré-cadastramento junto ao Banco do Brasil. Para fazer o pré-cadastramento o interessado deve dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil - provedor do Sistema Eletrônico de Compras Licitações-E - e preencher os formulários próprios.
- 11.1) Os licitantes interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitacoes-e”.
- 11.2) Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 11.3) A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico dentro do Portal “LICITAÇÕES-E”, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco.
- 11.4) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à São Paulo Turismo S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 11.5) É vedado o credenciamento de um mesmo representante para duas ou mais empresas.**
- 12) O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao Sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e habilitatória para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 13) A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço em data e horários previstos, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico.
- 13.1) O encaminhamento de proposta pressupõe **o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital**. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

7 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

14) A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

15) Caberá ao licitante acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão e até a sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

16) Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do Sistema, observando a data e o horário limites para a “Abertura das Propostas”.

16.1) Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema eletrônico, que **cumprir plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, conforme art. 21, § 2º do Decreto nº 5.450/05.**

16.2) O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei. A partir dessa declaração, o sistema faz o reconhecimento e abre um campo ao final da disputa para que o Pregoeiro convoque os licitantes que estejam indicados pelo Sistema.

16.2.1) Ao final da disputa de lances, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o Sistema deverá verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

16.2.2) Em caso positivo, a microempresa ou a empresa de pequeno porte em situação de empate será convocada a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora da disputa, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.3) A declaração **falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às **penalidades** previstas neste Edital e na Legislação pertinente, sem prejuízo da adoção das medidas penais cabíveis.

16.4) Não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

8 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

**17) O licitante deverá informar** no campo “Informações Adicionais” do Formulário Eletrônico da Proposta (tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o “acesso identificado” no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), **que atende plenamente as especificações dos serviços, de acordo com o Edital.** A falta dessa informação não acarretará a desclassificação da licitante, visto que a inserção de proposta no Sistema eletrônico do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) indica que a licitante está ciente destas condições, não podendo alegar desconhecimento das informações contidas no Edital e de seus deveres, em nenhuma hipótese.

**17.1)** O licitante poderá ratificar as informações constantes do campo “**Informações Adicionais**” do Formulário Eletrônico da Proposta, anexando arquivo em formato texto na opção “Anexos da Proposta” com todas as especificações e preços unitários propostos. Não é obrigatório anexar proposta para este Pregão Eletrônico.

**17.2) É VEDADA A INCLUSÃO DE QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE NA PROPOSTA EVENTUALMENTE ANEXADA AO SISTEMA ‘licitacoes-e’.** Caso o Pregoeiro verifique alguma identificação, tanto nas ‘informações adicionais’ quanto na eventual proposta anexada, a licitante será **DECLASSIFICADA**.

18) A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

19) A partir do horário previsto no Sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

20) O Pregoeiro poderá desclassificar, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, ressalvado o exposto nos itens 67 e 68 deste edital.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

9 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

20.1) Aceitabilidade da proposta: será desclassificada proposta final com preço global superior a **R\$ 6.432.034,92** (seis milhões e quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

21) Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará seqüência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiveram suas propostas classificadas.

22) Na etapa competitiva, que será aberta com o menor preço ofertado na fase de inserção de propostas, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao Sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

22.1) O Sistema eletrônico aceita e registra lances cujos valores forem inferiores ao último lance do próprio licitante ou de seus concorrentes.

22.2) Não serão aceitos pelo Sistema dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

23) Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, o valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro e aos demais licitantes.

24) O encerramento da etapa normal de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, sobre o início do modo randômico.

24.1) O tempo randômico é gerado pelo Sistema, não sendo possível ao Pregoeiro, ou a qualquer outra pessoa, sua administração.

24.2) Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o Sistema eletrônico encaminhará aviso de encerramento do modo normal da disputa, após o que transcorrerá período de tempo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de disputa de lances.

25) Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexecutáveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do Sistema. Na tela será emitido um aviso e na seqüência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos licitantes.

26) O Sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com)

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

10 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

27) No caso de não haver lances na “Sessão Pública”, serão considerados os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”.

28) **Após o encerramento da fase de lances**, a licitante classificada em primeiro lugar **deverá encaminhar, imediatamente (em até 02 horas após a convocação)**, através de fax ou e-mail, a planilha com a especificação do objeto e com os preços unitários e totais de cada item que componham o grupo (lote) arrematado (*vide “Forma de apresentação da Proposta”*), bem como todos os documentos de habilitação elencados no Anexo II deste Edital, e quando for o caso, os documentos que estejam solicitados no Anexo I, sob pena de desclassificação da licitante, além das demais penalidades previstas neste Edital.

29) Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, **pessoalmente** (ou entregue por portador / correios), da referida Proposta detalhada (*na forma indicada no item “Forma de apresentação da Proposta”*) e os documentos listados no Anexo II deste Edital (além dos documentos e amostras que eventualmente estejam solicitados no Anexo I), em **originais ou fotocópias autenticadas por Tabelião** ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial (*Diário Oficial*) ou por membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da SÃO PAULO TURISMO S.A (nesse

Processo nº	Folha nº
0393/17	

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

caso, o interessado deverá fazer contato com a CPL, que procederá a autenticação dos documentos, e devolvê-lo ao licitante, que deverá protocolar o envelope no SETOR DE PROTOCOLO da SPTURIS (ao lado da Recepção da Sede Administrativa). A proposta e os documentos deverão chegar no endereço constante do preâmbulo deste Edital, SETOR DE PROTOCOLO, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independentemente de comunicação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação da licitante, além das demais penalidades previstas neste Edital. O SETOR DE PROTOCOLO procederá o recebimento, com carimbo contendo data, horário e nome do responsável pelo recebimento.

30) O Pregoeiro poderá solicitar no **chat de mensagens aberto no Sistema, desde o encerramento da disputa até a efetiva homologação do processo licitatório**, a documentação das demais licitantes classificadas, obedecendo a ordem de classificação, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital, ficando de inteira responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das mensagens e dos resultados naquele Sistema até a homologação do certame.

30.1) O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

31) No pressuposto de que todos os licitantes estejam obrigatoriamente habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de fax/email, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas por Tabelaio ou em original), ao licitante vencedor do grupo (lote), assim como aos demais convocados.

32) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

12 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

a sua compatibilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

33) A autoridade competente da São Paulo Turismo S.A., observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

34) Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada VENCEDORA e, transcorridas as fases e os prazos legais, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

35) O acompanhamento dos resultados, mensagens do pregoeiro, recursos e atas pertinentes a este edital DEVERÃO ser consultados no Sistema LICITAÇÕES-E ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

### FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PELO LICITANTE CONVOCADO

36) O licitante vencedor da disputa e todos os demais que forem convocados pelo Pregoeiro através do Sistema eletrônico, deverão apresentar **a proposta DETALHADA e os documentos exigidos nos Anexos I e II do Edital, conforme estabelecido nos itens 28 e 29**, devendo ser endereçados à Comissão Permanente de Licitações da SÃO PAULO TURISMO S.A., A/C. Pregoeiro, apresentando proposta e declarações que devem ser emitidas pelo licitante, em papel timbrado, constando ainda os dados da empresa, endereço completo, telefone para contato, fax, e-mail, data, nome do responsável legal e assinatura deste. Os documentos e proposta deverão ser protocolados no SETOR DE PROTOCOLO da SPTURIS (ao lado da recepção da Sede Administrativa).

37) A proposta a ser entregue pelo licitante vencedor e demais convocados, deve ser **detalhada**, segundo o modelo do ANEXO III-C, em original, em papel timbrado da licitante, com impressão em uma só das faces de cada folha, sem rasuras, devidamente datada e assinada, com a respectiva identificação e indicação do cargo de quem a assina, constando:

a) O nome da empresa, razão ou denominação social, endereço completo, contendo o nº do CNPJ;

b) A especificação dos serviços e/ou materiais ofertados, observando as especificações e condições elencadas no **ANEXO I** do presente Edital e demais informações que a licitante julgar necessárias, bem como a marca ofertada quando o Edital assim o exigir;

c) os valores da **proposta final, contendo os preços unitários e totais, e ainda o preço global da proposta, em algarismos e por extenso** (*preços corrigidos de acordo com os eventuais lances ocorridos durante a sessão, cuja resultante deverá ser o preço para o valor unitário apresentado, com no máximo **DUAS casas depois da vírgula, sem necessidade***

Processo nº	Folha nº
0393/17	

13 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

**de arredondamento**, com o detalhamento de todos os custos, diretos e indiretos, especificando encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, mão-de-obra, materiais, despesas diversas, lucro, enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários a adequada prestação do objeto de que trata este procedimento licitatório).

**Obs.:** Fica entendido que o preço global da proposta é o somatório dos preços totais de cada item.

**d) A forma de pagamento, a validade da proposta, o prazo de execução dos serviços e/ou a entrega de materiais, o prazo de garantia, etc.**, nos termos preconizados no **Anexo I** deste Edital.

**Obs.:** Na hipótese de omissão na proposta de quaisquer das informações elencadas no item 37 – alínea “d”, ficarão subentendidos os respectivos prazos definidos no Anexo I deste Edital.

38) A mera apresentação da proposta NO SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL – LICITAÇÕES-E ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) pelo interessado implicará na manifestação da sua **concordância em assumir inteira responsabilidade pela adequada e fiel execução do compromisso assumido**, dentro dos prazos estabelecidos e nos termos do presente Edital.

38.1) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

38.2) Não serão aceitas propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

39) A proposta deverá seguir o modelo constante do ANEXO III - C deste Edital e a declaração de atendimento aos requisitos de formulação de proposta.

### MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

40) As licitantes enquadradas nos regimes “Microempresa - ME” e “Empresas de Pequeno Porte - EPP” terão tratamento diferenciado e favorecido neste Pregão Eletrônico, conforme artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 56.475/15;

40.1) Serão consideradas, para os efeitos deste Pregão, “Microempresas” e “Empresas de Pequeno Porte” aquelas sociedades empresárias, sociedades simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e empresários enquadrados nos termos do Art. 3º da Lei



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

14 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

Complementar 123/06.

40.2) Para a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, as licitantes deverão declarar tal condição, mediante os meios disponibilizados pelo Sistema.

40.3) A não indicação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no campo apropriado da proposta eletrônica, acarretará no declínio da condição especial.

40.4) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na legislação pertinente e, em especial, o disposto no item 57.2 e 57.3 deste edital, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

41) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

41.1) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

42) Ocorrendo o empate, proceder-se-á na forma do art. 45 da Lei Complementar 123/06:

42.1) – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

42.2) – não ocorrendo a manifestação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

42.3) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

43) Independente da condição especial de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a empresa melhor classificada deverá atender, na íntegra, a exigência dos itens 28 e 29 deste Edital.

44) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** das empresas enquadradas como ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, a critério do Pregoeiro.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

15 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

44-A) Não se concretizando a concretizando a contratação da micro empresa ou empresa de pequeno porte, a autoridade competente decidirá motivadamente pela revogação ou pelo prosseguimento da licitação.

44-A.1) Na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte ter se sagrado vencedora da licitação, com o benefício do empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, poderão ser convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desconsiderado o preço ofertado no primeiro empate, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos. Não havendo o exercício do benefício do desempate por microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua efetiva contratação, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, nos termos do disposto no § 1º do artigo 45 da Lei complementar 123/06.

44-A.2) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ter se sagrado vencedora da licitação por ter sido desde logo a mais bem classifica, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para o prosseguimento do certame ou da contratação, conforme o caso, sem a aplicação do benefício do empate ficto. O Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes até a apuração de uma que atenda ao Edital, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

44-A.3) Aplica-se o disposto também às hipóteses de inabilitação de microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada.

44.1) A não-regularização da documentação, nos termos do item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

44.1.1) As sanções cabíveis são as estabelecidas para as hipóteses de descumprimento total das obrigações assumidas, nas Leis federais 8.666/93 e 10.520/02 e neste edital (itens 57.2 e 57.3).

### **COOPERATIVAS**

45) Se a licitante for cooperativa de trabalho, aplicar-se-á o disposto no Ato Declarativo Interpretatório RFB nº 1, de 23 de janeiro de 2017, que alterou o Ato Declarativo Interpretatório RFB nº 5, de 25 de maio de 2015, em razão da Resolução do Senado Federal nº 10/16, que suspendeu a execução do inciso IV do art. 22 da Lei Federal nº 8.212/1991.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

16 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

45.1) As sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, exceto quando vedada a sua participação em licitações e contratações, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 15.944/13, poderão fazer jus aos benefícios concedidos pelo Decreto Municipal 56.475/15.

46) Nos termos da orientação firmada pela Receita Federal do Brasil, a alíquota de contribuição previdenciária devida pelo contribuinte individual que presta serviço a empresa ou a pessoa física por intermédio de cooperativa de trabalho é de 20% (vinte por cento) sobre o salário de contribuição definido pelo inciso III ou sobre a remuneração apurada na forma prevista no § 11, ambos do art. 28 da Lei nº 8.212/1991.

47) O presente edital obedece integralmente o acordado no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Trabalho e a São Paulo Turismo S/A, homologado pelo MM. Juiz da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 2649/2002 e do Decreto Municipal nº 52.091/11, art 1º § 2º, I.

48) Os serviços devem ser prestados com absoluta autonomia dos cooperados em relação ao tomador de serviços.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

49) A disputa de lances no Sistema dar-se-á pelo **PREÇO GLOBAL**. No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas e condições definidas no Anexo I deste, bem como as exigidas no presente Edital.

### RECURSOS

50) O licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo em até 24 (vinte e quatro) horas após a “Declaração do Vencedor” no Sistema, manifestando **obrigatoriamente sua intenção** de recurso com **registro da síntese** das suas razões, no **campo apropriado do Sistema (“acolhimento de recurso”)**. O Pregoeiro fará análise da **motivação** da intenção de recurso, procedendo então sua aceitabilidade ou cancelamento. O licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso e igual prazo terão as demais licitantes para a apresentação das contra-razões, contado do término do prazo da recorrente.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

17 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

50.1) O encaminhamento do registro de intenção de recurso é possível somente por meio eletrônico (Sistema LICITAÇÕES-E).

50.2) É assegurada vistas imediatas dos autos a qualquer interessado, após o Pregoeiro “declarar o vencedor”, alterando o status da licitante arrematante para “Declarado Vencedor” no Sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

51) A falta de manifestação **motivada** da intenção do recurso no Sistema (“Acolhimento de Recurso”), no prazo máximo de 24 horas a partir da declaração de vencedor, quando abre-se o prazo para manifestação (conforme indicado no item 50), importará a decadência do direito de recurso.

52) Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

53) Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

54) As razões de recurso ou de contra-razões de que trata o item 50 deverão ser endereçadas à Avenida Olavo Fontoura, 1209 – Portão 35 – Parque Anhembi – Santana, São Paulo – SP, A/C Comissão Permanente de Licitações.

55) Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

56) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

57) O descumprimento das obrigações estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, sujeitará o licitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

57.1) Advertência, que poderá ser aplicada ao licitante que, sem justo motivo, tumultuar ou causar transtornos ao andamento do procedimento licitatório, desde que a gravidade da sua conduta não recomende a aplicação de penalidade mais grave.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

18 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

- 57.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa injustificada em assinar o Contrato.
- 57.2.1) O prazo máximo para assinatura do contrato, contado da data de convocação da São Paulo Turismo S.A., é de 02 (dois) dias úteis.
- 57.2.2) Incide na mesma pena o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar a documentação exigida no certame, dar causa ao retardamento na execução do objeto licitado ou não manter a proposta ofertada, sem prejuízo da reparação dos eventuais danos causados à São Paulo Turismo S.A.;
- 57.3) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- 57.3.1) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- 57.3.2) Constatação de fraude na comprovação da habilitação ou no recolhimento de quaisquer tributos;
- 57.3.3) Comportamento de modo inidôneo ou prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o licitante idoneidade para contratar com a São Paulo Turismo S.A.
- 57.3.4) Reincidência na prática das infrações sujeitas às penalidades de advertência ou de multa;
- 57.4) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de reincidência na prática das condutas apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, salvo se o ato praticado acarretar grandes prejuízos/danos à São Paulo Turismo S.A. ou à Municipalidade, caso em que a pena de declaração de inidoneidade será aplicada de imediato, observado o disposto no subitem 57.10.
- 57.5) A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Processo nº	Folha nº
0393/17	



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 57.6) A aplicação de penalidade não exclui a possibilidade de inabilitação ou de rescisão administrativa do Contrato, garantidos o contraditório e a defesa prévia.
- 57.7) Eventuais penalidades pecuniárias, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidas por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vincendos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou poderão ser descontados da garantia prestada, nos termos da cláusula nona, se houver, ou, ainda, ser cobrado administrativa ou judicialmente.
- 57.8) O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- 57.9) Será remetida à Secretaria Municipal de Gestão – Seção de Cadastro de Fornecedores, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.
- 57.10) A aplicação das penalidades será precedida da concessão dos prazos estabelecidos em lei para apresentação de defesa prévia e de recurso, a contar da intimação de cada um dos atos, oportunidade em que será aberta vista do processo aos licitantes e demais interessados.

### FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

58) Homologada a licitação pela autoridade competente, a São Paulo Turismo S.A. convocará regularmente a adjudicatária para assinar e retirar o respectivo Termo Contratual, ou o seu substitutivo, no prazo de até dois (02) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

59) Por força do disposto na Lei Municipal 14.094/05 e no Decreto Municipal 47.096/06, a São Paulo Turismo S.A. está impedida de contratar, e efetuar pagamentos às empresas inscritas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. Será verificada no site <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> se a empresa vencedora está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo Municipal - da Prefeitura Municipal de São Paulo. O mesmo procedimento será efetuado pela Gerência de Contabilidade e Finanças a cada pagamento.

### CONDIÇÕES CONTRATUAIS

60) Todas as condições contratuais estão dispostas no Anexo IV - Minuta do Contrato.



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

20 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

60.1) O objeto desta licitação não poderá ser matéria de cessão ou transferência não se aceitando, portanto, qualquer substabelecimento, subcontratação ou delegação de qualquer responsabilidade ou atividade que se refira à coordenação, supervisão geral e à logística da operação.

60.2) O objeto desta licitação não poderá ser matéria de subcontratação de mais de 40% do valor a ser contratado.

60.3) A subcontratação dependerá de prévia anuência da São Paulo Turismo S.A.. Deverá, a contratada formular o pedido com a indicação de empresas e itens a serem subcontratados, além de comprovação dos mesmos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, e de experiência anterior da parcela a ser executada.

60.4) A subcontratação deve recair apenas em atividades secundárias e não abranger atividades relativas ao objeto principal do contrato.

60.5) Será vedada a subcontratação caso seja realizada com pessoa jurídica que tenha participado da licitação;

60.6) Se permitida a subcontratação pela Contratante, ficará responsável a Contratada por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem.

60.7) Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data limite para a apresentação da proposta ou do orçamento a que esta proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual com base no índice relativo ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme determinado no Decreto Municipal 57.580 de 19/01/2017.

60.7.1) Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o parágrafo anterior desta cláusula será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

61) No ato da assinatura do Termo Contratual, a licitante vencedora obriga-se a prestar uma garantia, com vigência por todo o período da contratação, relativa à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

61.1) A modalidade de garantia contratual a ser prestada, dentre uma das admitidas no art. 56, §1º, da lei nº 8.666/93, deverá ser capaz de cumprir todos os fins previstos, ou seja, será utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou multas aplicadas à empresa contratada.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

21 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

62) No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o Sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

63) A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a São Paulo Turismo S.A. revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no Sistema para conhecimento dos licitantes da licitação.

64) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

65) É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

66) Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/ inabilitação.

67) O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

68) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

69) As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas através do Sistema Eletrônico de Compras, na página correspondente à licitação, e poderão ser estendidas aos licitantes por qualquer outro meio de comunicação ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

22 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

70) Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário, por despacho motivado, se, após ou durante a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

71) Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

Elizabeth Lucchetti  
*Pregoeira*  
Comissão Permanente de Licitações

Processo nº	Folha nº
0393/17	

23 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **LOTE 1 (ÚNICO)**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

#### **PARTE I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **Seção A – Características Gerais**

#### **1. OBJETO**

Contratação de Empresa para a prestação do serviço de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvem a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (Sistemas “No Break” ou “Uninterruptible Power Supply” – UPS) Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (Quadros de Distribuição, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.) e a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica; bem como, de todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”

Deste mesmo modo os serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional devem abranger ainda as instalações de Áudio e Vídeo, compreendendo a implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

24 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”), o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV ou “Video Surveillance System”).

Todas as atividades abrangidas pelos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional visam a complementação da infraestrutura básica existente no Autódromo Municipal José Carlos Pace e são consideradas essenciais à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Nos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, abrangido por estas especificações, deverão também estar incluídos os fornecimentos de toda **Mão de Obra** (*comum e/ou especializada*), **Materiais de Uso Temporário** (*firos, cabos, tomadas, conectores, etc.*), **Utensílios, Combustíveis e Ferramentas**, bem como a **Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização** de todos os **Equipamentos de Apoio** (*Quadros de Distribuição, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.*) e dos **Aparelhos de Uso Temporário** (*televisores, monitores, equalizadores, “mixers”, câmeras, suportes, etc.*), necessários à complementação da infraestrutura básica existente no Autódromo Municipal José Carlos Pace, de acordo com estas Especificações, respeitando ainda o Plano de Trabalho da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todas as Ferramentas, Equipamentos e Aparelhos, compreendidos pelo Objeto da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

25 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A qualificação (tipos, características, capacidades, etc.) e quantificação dos recursos, que deverão ser disponibilizados, montados, instalados e operados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com a caracterização aqui descrita, estão listados e detalhados na Parte III – Memorial Descritivo, apresentada nestas Especificações.

### 2. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho será elaborado pela Empresa Contratada juntamente com a Coordenação da São Paulo Turismo S/A e com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, logo após sua contratação e precedendo a mobilização dos Equipamentos.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações ou no próprio Plano de Trabalho, não será admitida nenhuma interferência dos Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 3. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

Preliminarmente, a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, focada nos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional necessários ao apoio do Evento, estabeleceu a divisão do Autódromo Municipal José Carlos Pace, em 03 (três) grandes áreas, ou seja:

- ÁREAS TÉCNICAS, compreendendo: as Áreas Técnicas Internacionais, as Áreas Técnicas Nacionais e a Pista;
- ÁREAS INTERNAS; e

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

26 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- ÁREAS EXTERNAS, compreendendo: o Setor I, o Setor II, o Setor III e o Setor IV.

### PARTE I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Seção B – Detalhamento das Áreas

#### 1. ÁREAS TÉCNICAS

As Áreas Técnicas compreendem todas as áreas do Autódromo Municipal José Carlos Pace ocupadas com as instalações (permanentes e/ou temporárias) das Estruturas Técnicas Internacionais e Nacionais da Fórmula 1, Serviços de Apoio Médico e Transmissão de Rádio / TV, ou seja:

- 1.1.** Áreas Técnicas Internacionais, englobando: o Edifício dos “Boxes” (“Pit Building”), “Pit Lane”, “Pit Wall” (“Signalling Platform”), Direção de Prova (“Race Control”), “Paddock” das Equipes (F1 “Paddock Area”), FIA “Offices”, “Podium”, Estúdio Unilateral (“Unilateral Studio”), Edifício de Apoio (“Team Building”), FOM “Offices”, Escritórios do Promotor (“Promoter Offices”), Escritório de Apoio às Equipes (TSO – “Team Support Office”), Centro de Mídia (“Media Centre”), Área dos Fotógrafos (“Photographers’ Area”), Cabines de Transmissão de Rádio e TV (“Commentary Booths”), Centro Médico (“Medical Centre”), FOM “Broadcast Centre” e os Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”);
- 1.2.** Áreas Técnicas Nacionais, englobando: a Área Nacional de Transmissão de TV (“Host Broadcast Centre”), as Instalações da Área Desportiva, Depósito de Combustíveis, Central de Monitoramento, Cenografia e Estacionamentos – Credenciamento Internacional (PM e PF1); e



Processo nº	Folha nº
0393/17	

27 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

- 1.3.** Pista, englobando: a Pista, propriamente dita, o “Pit Lane”, as Áreas de Escape e as Pistas de Serviço, além de todos os Acessos.

### **2. ÁREAS INTERNAS**

As Áreas Internas compreendem todas as áreas circunscritas pelo traçado oficial da Pista Oficial do Autódromo Municipal José Carlos Pace, ocupadas com as instalações (permanentes e/ou temporárias) das Áreas Operacionais, Escritórios de Apoio Operacional, Arquibancadas, Estacionamentos e pelo Sistema Viário Interno.

Estas instalações englobam o Antigo Edifício Administrativo, Base Geral de Operações, Escritórios de Apoio Operacional, Administração; Arquibancadas – SETORES INTERNOS (PPC, GPC, PC, IC e OTC), Áreas de Apoio (Cozinhas, Depósitos, Vestiários, Banheiros e Pontos Promocionais) de todas as Arquibancadas – SETORES INTERNOS; Estacionamentos – Credenciamento Nacional (E2, E3 e EPC), Estacionamento de Veículos de Emergência, Estacionamento Temporário – Veículos de Serviço e todo o Sistema Viário Interno.

### **3. ÁREAS EXTERNAS**

As Áreas Externas compreendem todas as áreas limítrofes do Autódromo Municipal José Carlos Pace ocupadas com as instalações (permanentes e/ou temporárias) das Áreas Operacionais, Escritórios de Apoio Operacional, Arquibancadas, Estacionamentos e o Sistema Viário Externo.

As Áreas Externas foram divididas em 04 (quatro) setores, ou seja:

- 3.1.** Setor I, englobando a Base de Apoio Estratégico – Setor I; Posto Médico (SETOR A); Central de Comando Policial (PF, PM, PC e GCM); Arquibancadas dos SETORES “The Tower Club”, A, B e T; Portões / Acessos das Arquibancadas; Áreas de Apoio

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

28 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

(Lanchonetes, Cozinhas, Depósitos, Banheiros e Pontos Promocionais) dos SETORES “The Tower Club”, A, B e T; Estacionamento (SETOR “The Tower Club” e Setor B); Estacionamento Temporário – Veículos de Serviço (Perimetral / Emergência) e Sistema Viário Externo (Perimetral – Setor I);

- 3.2. Setor II, englobando a Base de Apoio Estratégico – Setor II; Central de Atendimento, Central de Informações; Bilheteria; Arquibancadas dos SETORES “Pit Stop”, M, D, E, N e H Portões / Acessos das Arquibancadas; Áreas de Apoio (Lanchonetes, Cozinhas, Depósitos, Banheiros e Pontos Promocionais) dos SETORES “Pit Stop”, M, D, E, N e H; Estacionamento E8; Estacionamento de Veículos de Serviço e Sistema Viário Externo (Perimetral – Setor II);
- 3.3. Setor III, englobando a Base de Apoio Estratégico – Setor III; Posto Médico (KARTÓDROMO); Arquibancadas dos SETORES K, R, F, Q, G, S, V, IC3 e J; Portões / Acessos das Arquibancadas; Áreas de Apoio (Lanchonetes, Cozinhas, Depósitos, Banheiros e Pontos Promocionais) dos SETORES K, R, F, Q, G, S, V, IC3 e J, Área Operacional dos Eventos de Apoio, Estacionamento Temporário – Veículos de Serviço (Perimetral / Emergência) e Sistema Viário Externo (Perimetral – Setor III); e
- 3.4. Setor IV, englobando a Base de Apoio Estratégico – Setor IV; Central de Operações da PM (CAVALARIA / CHOQUE); Torre de Controle do IV COMAR, Terminal de Passageiros (HELIPONTO); Área Geral do Kartódromo; Portões / Acessos; Áreas de Apoio (Lanchonetes, Depósitos e Banheiros); Área para Estacionamento de Helicópteros; Estacionamento de Veículos de Carga / Transporte (Caminhões e

Processo nº	Folha nº
0393/17	

29 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Ônibus); Estacionamento de Veículos de Serviço (Perimetral / Emergência) e Sistema Viário Externo (Perimetral – Setor IV).

### PARTE I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Seção C – Desenvolvimento dos Serviços

#### 1. PRAZO

A mobilização da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá ocorrer, impreterivelmente até **31 (trinta e um) dias** antes do Início do Evento, com o desenvolvimento dos serviços até **06 (seis) dias** após o Término do Evento, portanto o Prazo Total dos serviços deverá ser de **41 (quarenta e um) dias** corridos.

Para propiciar a perfeita compreensão do Prazo Total, considera-se como Início do Evento, a Quinta-Feira da semana em que se realiza o Evento e como Término do Evento, o Domingo (dia da Prova). Ressaltamos que o evento realizar-se-á entre os dias 09 e 12 de novembro de 2017.

Este é o **prazo mínimo** requerido pela **Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1** para garantir os serviços de **Infraestrutura de Apoio Operacional** no **Autódromo Municipal José Carlos Pace**, visando à realização do **46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1**.

#### 2. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante todo o período de desenvolvimento dos serviços, deverá designar, para manter a frente dos trabalhos, pelo menos 01 (um) Responsável Técnico, com atribuições de Preposto da Empresa, com plenos poderes para realização da gestão do Contrato.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

30 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Este Responsável Técnico, que será o Responsável pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverá estabelecer e manter a comunicação permanente com os representantes da Coordenação da São Paulo Turismo S/A.

O Responsável Técnico, durante todo o período de desenvolvimento dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverá ser assistido por um Corpo Técnico (Engenheiros, Técnicos, Encarregados, etc.) adequado ao desenvolvimento das atividades envolvidas, com todos os seus integrantes devidamente qualificados e habilitados à Supervisão e Acompanhamento Técnico, mediante a comprovação da experiência profissional de cada profissional.

Todos os detalhes relativos à Supervisão e Acompanhamento Técnico, inclusive a composição do Corpo Técnico, serão objeto de atenção especial durante a formulação do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações ou no próprio Plano de Trabalho, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### **3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante todo o período de desenvolvimento do Objeto, deverá designar 01

---

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com)

Processo nº	Folha nº
0393/17	

31 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

(um) Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente capacitado, habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Este Engenheiro de Segurança do Trabalho deverá, juntamente com o Responsável Técnico, garantir a aplicação e o cumprimento de todas as normas, instruções e procedimentos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme determinam os arts. 154 ao 201 da CLT e suas alterações posteriores, Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08/06/1978, Lei Federal nº. 6.514 de 22/12/1977, incluindo todas as suas revisões, especialmente as disposições contidas na NR 18, NR 12, NR 09 NR 07, NR 06, NR 05 e NR 04, salientando-se que: A Empresa Contratada se obriga a dispor de profissionais em Segurança e Medicina do Trabalho para acompanhar os serviços seguindo o dimensionamento estabelecido na NR 4, em seu anexo II e as atribuições contidas no item 4.12, além de seguir todas as recomendações relativas à segurança dispostas nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) conforme o tipo de serviço a ser executado.

A CONTRATADA também se obriga a:

- a) Responder pela segurança do trabalho de seus trabalhadores e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços a São Paulo Turismo S/A, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamento e pessoal aos locais de trabalho;
- b) Providenciar e entregar à Coordenação da São Paulo Turismo S/A, **em até o dia de início dos trabalhos**, além de manter cópia na Base Geral de Operações, os seguintes documentos, considerados a partir de sua entrega como parte integrante do contrato:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

32 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

- Análise de Risco das atividades a serem realizadas, elaborada e assinada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme o item 9.3.3 da NR 9;
- Diálogo Periódico de Segurança para a conscientização na prevenção de acidentes no canteiro, frente de trabalho ou local de serviço, direcionadas aos riscos das atividades desenvolvidas, com cronograma das datas, horário e local de realização;
- Relação dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI por cargo ou função que deverão ser fornecidos aos empregados durante a execução dos serviços, devendo essa ser atualizada sempre que houver alteração;
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) ou o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção), de acordo com as Normas Regulamentadoras nº. 07, 09 e 18, respectivamente, da Portaria no 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e do Emprego, conforme determina os arts. 154 ao 201 da CLT e suas alterações posteriores;
- PCMSO e PPRA ou PCMAT dos subcontratados;
- Relação nominal de todos os trabalhadores que executarão as atividades constantes no objeto do contrato, devendo essa ser atualizada sempre que houver alteração, e a cada etapa do serviço; No caso de consórcio, a relação atualizada citada deverá ser apresentada por cada consorciada;



Processo nº	Folha nº
0393/17	

33 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

- Relação nominal e cargo dos profissionais responsáveis qualificados e habilitados por todas as atividades a serem executadas, conforme determinado neste procedimento, no contrato e na legislação vigente;
- Cópia da Carteira do CREA/SP do Engenheiro de Segurança do Trabalho e a certidão de registro e quitação;
- Via original da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente recolhida, assinada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho designado pela contratada, conforme determina a Lei Federal no 6.496, de 07/12/77 e resolução nº 1025 de 30/10/2009, relativa à execução dos serviços referentes à Segurança e Medicina do Trabalho, definindo os Responsáveis Técnicos devidamente habilitados na especialidade; deverá ser apresentada à São Paulo Turismo S/A, que administra o contrato, impreterivelmente;
- Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs de todos os seus empregados, inclusive dos subcontratados; nos trabalhos com altura acima de 2,00 m com risco de queda, o ASO deverá constar que o funcionário está apto para este tipo de serviço ou qualquer outro serviço em altura;
- Documentação comprobatória de atendimento ao preconizado na NR 35, especialmente quanto a capacitação, treinamento e procedimentos dos empregados e os subcontratados que forem realizar serviço em altura;
- Documentação comprobatória de atendimento ao preconizado na NR 10, especialmente quanto a habilitação, qualificação, capacitação e

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

34 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

autorização dos empregados e os subcontratados que forem realizar serviços em eletricidade;

- Documentação comprobatória de atendimento ao preconizado na NR 11, especialmente quanto a habilitação, treinamento específico e identificação dos empregados e os subcontratados que forem operar equipamentos de transporte motorizados;
- Cópia da anotação nas carteiras de trabalho ou livros/fichas de registro de todos os seus empregados, inclusive dos subcontratados que estiverem a serviço da contratada em cumprimento ao contrato;
- Fornecimento, orientação e termo de obrigatoriedade, devidamente assinado, da utilização dos EPI adequados ao risco, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, de acordo com a legislação vigente, especialmente a NR 06, para todos os seus empregados e subcontratados;
- Comprovante de recebimento de uniformes, adequado à função, identidade funcional e declaração de ciência da obrigatoriedade de suas utilizações dentro da área de realização dos serviços, de acordo com a legislação vigente; estes documentos deverão estar devidamente assinados pelos empregados e de eventuais funcionários das empresas subcontratadas;
- Apresentar seu enquadramento ou não na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), inclusive dos subcontratados, sabendo que, caso seja desobrigada a manter em funcionamento a CIPA, deverá

Processo nº	Folha nº
0393/17	

35 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

designar um responsável pelo cumprimento dos objetivos da referida Comissão, nos termos da NR 05, item 5.6.4;

- Certificado de Seguro e/ou Apólice de seguro de vida e de acidentes pessoais de seus empregados e de eventuais funcionários das empresas subcontratadas, com número de emissão e registro na SUSEP, inclusive com a relação de segurados da apólice e comprovante de pagamento;
- Certificado Individual de Seguro de Vida e de acidentes pessoais de seus empregados, e de eventuais funcionários das empresas subcontratadas, observada a correlação entre os certificados individuais e a apólice acima citada;

Não estando em conformidade os documentos acima citados, a Contratada terá até **03 (três) dias consecutivos** para reapresentação dos mesmos.

- c) Dispor de áreas de vivência para seus funcionários seguindo o disposto na NR-18, 18.4. da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08/06/1978, especialmente quanto aos itens de instalações sanitárias, vestiário e local para refeições;
- d) Dispor de proteção contra incêndio seguindo o disposto na NR-18, 18.26 da Portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08/06/1978;
- e) Dispor de sinalização de segurança seguindo o disposto na NR-18, 18.27 da Portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08/06/1978;
- f) Responder pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho preconizado no artigo 117 da Constituição Estadual;

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

36 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- g)** Fornecer e tornar obrigatório o uso de EPCs e EPIs adequados aos riscos decorrentes da execução do escopo contratual, garantindo a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades, inclusive a de terceiros, de acordo com a legislação vigente;
- h)** Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à São Paulo Turismo S/A e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato; Caso a contratante venha a ser demandada por terceiros que se julguem prejudicados, bem como a contratante venha experimentar prejuízo patrimonial em decorrência dos serviços prestados pela contratada, esta deverá se responsabilizar pelos pagamentos, indenizações e reembolsos que se façam necessários, inclusive mediante retenção de valores pendentes de pagamento, caso existam contratos ainda vigentes, ou ainda por outras medidas judiciais cabíveis, caso a contratada já não preste mais serviços à contratante. Caso a Contratante tenha efetuado qualquer retenção nos pagamentos da Contratada, nos termos do item anterior, para fazer frente à responsabilização civil, em havendo condenação em valor inferior, a Contratante devolverá à Contratada, se for o caso, o saldo entre o valor retido, sem adicionais de qualquer natureza, e o total do valor da indenização, acrescido das respectivas custas com o processo;
- i)** Identificar seus funcionários através de uma identidade funcional (crachá), o qual deverá conter: foto 3x4 recente, nome completo, cargo ou função, nº documento de identidade (RG), data de emissão e número do PIS/PASEP nos termos do art 5º da IN MTE03/97 e logotipo da Empresa Contratada. No caso deste evento em específico, além da identidade funcional os funcionários deverão portar o credenciamento específico sem o qual não será permitido o acesso durante o evento;

Processo nº	Folha nº
0393/17	

37 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- j) Responsabilizar-se integral e diretamente pelos serviços contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram o termo de contrato, nos termos da legislação vigente;
- k) É de responsabilidade exclusiva da Empresa Contratada a guarda dos documentos durante os prazos legais.
- l) Deverá a Empresa Contratada afastar, após notificação, todo empregado que, a critério da São Paulo Turismo S/A, proceder de maneira desrespeitosa para com os empregados e clientes desta, além do público em geral;
- m) Comunicar os Acidentes do Trabalho ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT imediatamente após a sua ocorrência. Enviar à São Paulo Turismo S/A, no prazo máximo de 10 (dez) dias, cópia da ficha de Acidente do Trabalho, de acordo com o Anexo 1 da Norma Regulamentadora no 18 da Portaria no 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conforme determina a Lei no 8.213/91, cópia da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; em caso de acidente grave ou fatal, informar imediatamente a São Paulo Turismo S/A, juntamente com o boletim de ocorrência policial, quando houver;
- n) Reforçar, adequar ou substituir com seus recursos os equipamentos, máquinas, veículos, equipamentos de proteção individuais e coletivos, instalações ou pessoal, se for constatada a sua inadequação para realizar os serviços, de acordo com o cronograma, nas suas etapas básicas intermediárias;
- o) A Empresa Contratada deverá paralisar de imediato os serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus empregados, aos da São Paulo Turismo S/A, da subcontratada e terceiros, na conformidade dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

38 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- p) Deverá providenciar em caso de embargo, interdição ou paralisação dos serviços, por meios adequados, a devida proteção e resguardo do local da ação, de maneira a não oferecer riscos a terceiros e ao meio ambiente.

#### 4. JORNADA DE TRABALHO

Os serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser executados durante todo o período de abrangência do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, conforme estabelecido nestas Especificações (vide Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento das Atividades, Item 1 – Prazo), sendo executados sempre de forma contínua e ininterrupta (de segunda-feira a Domingo), ou seja, diariamente, nos 41 (quarenta e um) dias, para garantir os serviços de apoio ao Evento.

Durante todo o prazo definido, os trabalhos deverão ser executados, como já descrito, sempre de forma contínua e ininterrupta (de segunda-feira a Domingo), no horário das 7h00m às 17h00m horas, devendo toda Equipe de Trabalho, inclusive os Equipamentos, estarem aptos à execução integral dos serviços, desde o início até o término da Jornada de Trabalho.

Excepcionalmente durante os últimos 15 (quinze) dias que antecedem o Início do Evento, como descrito no Item 1 – Prazo; ou seja, a partir do dia 25 de outubro de 2017, além da execução dos serviços sempre de forma contínua e ininterrupta (de segunda-feira a domingo), a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá observar também a realização dos serviços no horário das 7:00 às 22:00 horas. Finalmente, ainda, durante todo este período, como Medida de Segurança Operacional, parte do contingente da Equipe de Trabalho, inclusive os Equipamentos (vide Parte III – Memorial Descritivo), deverá observar também a realização dos serviços em regime de Plantão Noturno, ou seja, das 22:00 às 7:00 horas.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

39 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Consequentemente, tanto na jornada complementar (das 17:00 às 22:00h) como neste Plantão Noturno (das 22:00 às 7:00h), a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá manter sua Equipe de Trabalho, inclusive Equipamentos, aptos à execução dos serviços, sempre de forma contínua e ininterrupta (de segunda-feira a domingo), desde o início até o término destas jornadas (complementar e/ou noturna).

Portanto, considerando a necessidade de execução dos serviços sempre de forma contínua e ininterrupta (de segunda-feira a domingo); bem como, a realização dos serviços em regime de Plantão Noturno, conforme já apresentado, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá disponibilizar ainda o número adequado de “folguistas”, em respeito à Legislação Trabalhista em vigor.

A Jornada de Trabalho, inclusive o Plantão Noturno, serão objeto de atenção especial por parte da Coordenação da São Paulo Turismo e da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, durante a formulação do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho, particularmente quanto à questão do número adequado de “folguistas”.

### 5. PROPAGANDA

A Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, face aos direitos de transmissão e divulgação de imagem de TV, não permitirá à Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional a colocação de Placas de Propaganda, Marcas e/ou Logotipos de qualquer natureza, tipo, dimensões ou características nas

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

40 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace, durante o período de abrangência do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 6. IDENTIFICAÇÃO

Obrigatoriamente todo funcionário da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, a serviço do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, durante seu períodos de serviço, deverá apresentar-se com uniforme completo e portar a identidade funcional da Contratante (crachá).

Além da identificação funcional da Contratante (crachá) deverão portar obrigatoriamente o Credenciamento Oficial da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, sem o qual não será permitido o acesso às instalações do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Para o Credenciamento em questão a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá encaminhar à Coordenação da São Paulo Turismo S/A, listagem nominal do seu contingente, com as respectivas funções, no mínimo 01 (uma) semana antes de sua mobilização, para conferência / aprovação e posterior encaminhamento à Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, para efetivação do cadastramento nominal de seus funcionários. Ressaltamos que as Credenciais Oficiais serão confeccionadas e fornecidas pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Caso o uniforme completo apresente a Identidade Visual (logotipia) da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, esta deverá ser composta discretamente (sem destaque excessivo).

Processo nº	Folha nº
0393/17	

41 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

A identidade funcional da Contratante (crachá) deverá obrigatoriamente conter: o nome completo do funcionário, a função e/ou cargo, 01 (uma) foto 3x4cm recente e o correspondente número do Documento de Identidade (RG). Deverá conter ainda a Identidade Visual (logotipia) da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional e estar devidamente plastificada de modo a impossibilitar qualquer adulteração.

Todos os detalhes relativos à uniformização e identificação dos empregados da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

42 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 7. COMUNICAÇÃO

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá disponibilizar para toda a Estrutura de Supervisão (Responsável Técnico e Engenheiros Supervisores) um Sistema de Rádio Comunicação, absolutamente compatível com o adotado pela Coordenação da São Paulo Turismo S/A.

Este Sistema de Rádio Comunicação deverá assegurar a perfeita comunicação entre a Estrutura de Supervisão da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional e os representantes da Coordenação da São Paulo Turismo S/A, bem como com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

O Sistema de Rádio Comunicação a ser empregado deverá estar devidamente autorizado a operar pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), devendo contar também com um sistema de recarga de baterias e rádios reserva, garantindo a plena operação do Sistema de Rádio Comunicação, sempre de forma contínua e ininterrupta (de segunda-feira a Domingo) nos horários e períodos necessários, conforme estabelecido nesta Seção, Item 5 – Jornada de Trabalho,

Informamos que o sistema de rádio comunicação a ser utilizado pela Coordenação da São Paulo Turismo S/A e pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, será Via Rádio Nextel.

### 8. REABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá disponibilizar nas instalações do Autódromo Municipal José Carlos Pace, para o correto e adequado Reabastecimento dos Equipamentos, uma Unidade Móvel de Abastecimento e Lubrificação (comboio), absolutamente de acordo com a Legislação Federal,

Processo nº	Folha nº
0393/17	

43 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Estadual e Municipal, notadamente as determinações para transporte de cargas especiais e perigosas em rodovias e ferrovias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) do Ministério dos Transportes e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) do Ministério de Minas e Energia.

Esta Unidade Móvel de Abastecimento e Lubrificação (comboio) deverá garantir o suprimento de todas as necessidades (óleo combustível, óleo hidráulico, óleo lubrificante, água, ar comprimido, etc.) para reabastecimento dos equipamentos à disposição do Evento.

Em hipótese alguma se admitirá o reabastecimento dos Equipamentos por meio de tambores ou o deslocamento dos equipamentos além dos limites do Autódromo Municipal José Carlos Pace durante o período de abrangência do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 1 – Prazo.

Todos os detalhes relativos ao Reabastecimento dos Equipamentos deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

O sistema de reabastecimento deverá, além de atender todas as condições acima, ser dimensionado para suprir integralmente a operação dos geradores e demais equipamentos, todos perfeitamente discriminados nestas normas técnicas e com tempo de funcionamento discriminado no histograma anexo, o que permite a perfeita quantificação desta operação.

O valor do reabastecimento, combustível e equipamentos utilizados para o suprimento, deve fazer parte integrante do custo de operação dos equipamentos disponibilizados.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

44 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 9. VEÍCULOS DE APOIO

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, para garantir a eficiência e eficácia da Estrutura de Supervisão, bem como para o apoio operacional das Equipes de Trabalho, deverá utilizar os seguintes Veículos de Apoio:

- **04 (quatro) veículos do tipo passeio** (capacidade de 4 lugares, exclusive o motorista) ;
- **04 (quatro) veículos do tipo utilitário** (*"pick-up", furgão ou "van"*) (de 4 ou mais lugares);
- **02 (dois) veículos do tipo Caminhão Carroceria**, com capacidade mínima de 3t (três toneladas);
- **01 (um) veículo do tipo Caminhão carroceria**, equipado com guindauto capacidade mínima 12t (doze toneladas), lança de 16 metros, e cesto modelo PKB 18.000 Madal Palfinger ou similar;
- **01 (um) veículo do tipo Caminhão Carroceria**, equipado com guindaste articulado, alcance horizontal hidráulico mínimo 12,40m e capacidade mínima de carga no limite horizontal hidráulico 1.250kg, tipo MADAL PALFINGER PK 18500 BV1B, ou similar. Este veículo deverá estar dotado ainda de uma cesta aérea, tipo pendular.

As condições de uso (transporte de pessoal, materiais, ferramentas, utensílios, outros) a que estarão submetidos os Veículos de Apoio, serão discutidas durante a formulação do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Todos os Veículos de Apoio, deverão ser utilizados em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes e deverão sempre ser conduzidos por pessoas legalmente habilitadas para a condução dos veículos, de acordo com a Legislação pertinente.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

45 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **NOTA IMPORTANTE**

**O valor dos veículos deve ser considerado como integrante do valor destinado à SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.**

Todos os veículos de apoio deverão ser disponibilizados durante todo o período de execução do contrato, conforme item 1 – Prazos, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Parte I – Descrição dos Serviços.

**Os veículos acima estão distribuídos nas diversas atividades descritas no memorial.**

**Serão retirados de circulação e proibidos de continuar em atividade no Autódromo todo o veículo que circular com a lança fora da posição de repouso.**

### **10. ÁREAS DE VIVÊNCIA**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá dispor de local para refeições de acordo com o item 18.4 “d” da NR-18 do MTE a todos os seus funcionários alocados no Autódromo Municipal José Carlos Pace, visando a realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todas as refeições deverão ser servidas nas instalações do Autódromo Municipal José Carlos Pace, em local a ser determinado pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, respeitando o intervalo para refeição. Deverá dispor também de instalações sanitárias de acordo com o item 18.4 “a” da NR-18 do MTE e dispor de vestiários de acordo com o item 18.4 “b” da NR-18 do MTE; estes locais deverão atender às Normas e Exigências da Secretaria de Higiene e Saúde, bem como àquelas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, mantendo os em perfeito estado de conservação higiene e limpeza.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

46 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitas em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes de trabalho, desde que, cada módulo:

- a) possua área de ventilação natural, efetiva, de no mínimo 15% (quinze por cento) da área do piso, composta por, no mínimo, duas aberturas adequadamente dispostas para permitir eficaz ventilação interna;
- b) garanta condições de conforto térmico;
- c) possua pé direito mínimo de 2,40m;
- d) garanta os demais requisitos mínimos de conforto e higiene estabelecidos nesta NR;
- e) possua proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico.

Tratando-se de adaptação de contêineres, originalmente utilizados no transporte ou acondicionamento de cargas, deverá ser mantido no canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho e do sindicato profissional, laudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, relativo a ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações) com a identificação da empresa responsável pela adaptação.

### **O local para refeições deve:**

- a) ter paredes que permitam o isolamento durante as refeições;
- b) ter piso de concreto, cimentado ou de outro material lavável;
- c) ter cobertura que proteja das intempéries;
- d) ter capacidade para garantir o atendimento de todos os trabalhadores no horário das refeições;
- e) ter ventilação e iluminação natural e/ou artificial;
- f) ter lavatório instalado em suas proximidades ou no seu interior;

Processo nº	Folha nº
0393/17	

47 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- g) ter mesas com tampos lisos e laváveis;
- h) ter assentos em número suficiente para atender aos usuários;
- i) ter depósito, com tampa, para detritos;
- k) não ter comunicação direta com as instalações sanitárias;
- l) ter pé-direito mínimo de 2,80m.

Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, deverá haver local exclusivo para o aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro para este fim.

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores, por meio de bebedouro de jato inclinado ou outro dispositivo equivalente, sendo proibido o uso de copos coletivos.

### **Se houver cozinha, ela deverá:**

- a) ter ventilação natural e/ou artificial que permita boa exaustão;
- b) ter pé-direito mínimo de 2,80m;
- c) ter paredes de alvenaria, concreto, madeira ou material equivalente;
- d) ter piso de concreto, cimentado ou de outro material de fácil limpeza;
- e) ter cobertura de material resistente ao fogo;
- f) ter iluminação natural e/ou artificial;
- g) ter pia para lavar os alimentos e utensílios;
- h) possuir instalações sanitárias que não se comuniquem com a cozinha, de uso exclusivo dos encarregados de manipular gêneros alimentícios, refeições e utensílios, não devendo ser ligadas à caixa de gordura;
- i) dispor de recipiente, com tampa, para coleta de lixo;
- j) possuir equipamento de refrigeração para preservação dos alimentos;

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

48 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- k) ficar adjacente ao local para refeições;
- l) ter instalações elétricas adequadamente protegidas;
- m) quando utilizado GLP, os botijões devem ser instalados fora do ambiente de utilização, em área permanentemente ventilada e coberta.

É obrigatório o uso de aventais e gorros para os que trabalham na cozinha.

### **Instalações Sanitárias**

Entende-se como instalação sanitária o local destinado ao asseio corporal e/ou ao atendimento das necessidades fisiológicas de excreção.

#### **As instalações sanitárias devem:**

- a) ser mantidas em perfeito estado de conservação e higiene;
- b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento e ser construídas de modo a manter o resguardo conveniente;
- c) ter paredes de material resistente e lavável, podendo ser de madeira;
- d) ter pisos impermeáveis, laváveis e de acabamento antiderrapante;
- e) não se ligar diretamente com os locais destinados às refeições;
- f) ser independente para homens e mulheres, quando necessário;
- g) ter ventilação e iluminação adequadas;
- h) ter instalações elétricas adequadamente protegidas;
- i) ter pé-direito mínimo de 2,50m;
- j) estar situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido um deslocamento superior a 150 (cento e cinquenta) metros do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

49 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.

### Os lavatórios devem:

- a) ser individual ou coletivo, tipo calha;
- b) possuir torneira de metal ou de plástico;
- c) ficar a uma altura de 0,90m;
- d) ser ligados diretamente à rede de esgoto, quando houver;
- e) ter revestimento interno de material liso, impermeável e lavável;
- f) ter espaçamento mínimo entre as torneiras de 0,60m, quando coletivos;
- g) dispor de recipiente para coleta de papéis usados.

### O local destinado ao vaso sanitário (gabinete sanitário) deve:

- a) ter área mínima de 1,00m<sup>2</sup>;
- b) ser provido de porta com trinco interno e borda inferior de, no máximo, 0,15m de altura;
- c) ter divisórias com altura mínima de 1,80m;
- d) ter recipiente com tampa, para depósito de papéis usados, sendo obrigatório o fornecimento de papel higiênico.

Os vasos sanitários devem:

- a) ser do tipo bacia turca ou sifonado;
- b) ter caixa de descarga ou válvula automática;
- c) ser ligado à rede geral de esgotos ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

50 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### Os mictórios devem:

- a) ser individual ou coletivo, tipo calha;
- b) ter revestimento interno de material liso, impermeável e lavável;
- c) ser providos de descarga provocada ou automática;
- d) ficar a uma altura máxima de 0,50m do piso;
- e) ser ligado diretamente à rede de esgoto ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.

No mictório tipo calha, cada segmento de 0,60m deve corresponder a um mictório tipo cuba.

### Os vestiários devem:

- a) ter paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente;
- b) ter pisos de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente;
- c) ter cobertura que proteja contra as intempéries;
- d) ter área de ventilação correspondente a 1/10 (um décimo) de área do piso;
- e) ter iluminação natural e/ou artificial;
- f) ter armários individuais dotados de fechadura ou dispositivo com cadeado;
- g) ter pé-direito mínimo de 2,50m;
- h) ser mantidos em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza;
- i) ter bancos em número suficiente para atender aos usuários, com largura mínima de 0,30m.

Em caso de necessidade, a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 poderá solicitar a mudança do local das áreas de Vivência, quando a Empresa Contratada deverá adequar o espaço novamente, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

51 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 11. BASE GERAL DE OPERAÇÕES

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá ocupar o local a ser disponibilizado pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, junto aos Escritórios Operacionais na Área Central do Autódromo, como Base Geral de Operações, onde deverão ficar as instalações de coordenação e supervisão dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Todos os detalhes relativos à instalação da Base Geral de Operações, inclusive o “layout” das instalações, serão apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### 12. BASES DE APOIO ESTRATÉGICO

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá ocupar o local, a ser disponibilizado pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, em cada uma das 03 (três) grandes áreas, conforme a divisão estabelecida na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 3 – Abrangência dos Serviços, 01 (uma) Base de Apoio Estratégico, onde deverão ficar as instalações de apoio aos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Nestas Bases de Apoio Estratégico, deverão ficar as instalações avançadas (almoxarifado, guarda-volumes, etc.) da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de modo a garantir a eficiência e eficácia dos atendimentos.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

52 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

Considerando as restrições para instalação de cada Base de Apoio Estratégico, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá implantar uma Logística de Abastecimento Diário destas importantes instalações, de modo a garantir a agilidade dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante todo período de abrangência do Evento.

Todos os detalhes relativos à instalação das Bases de Apoio Estratégico, inclusive o “layout” destas instalações, bem como a Logística de Abastecimento Diário, deverão ser apresentados e discutidos com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **13. PRESERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PERMANENTES**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante a execução dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, deverá zelar pela Preservação das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace, notadamente as condições das grades, cercas, alambrados e portões.

Portanto, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá, juntamente com a desmobilização dos seus equipamentos (grupos geradores, transformadores e equipamentos de condicionamento central de ar), restabelecer as condições originais de todas as instalações permanentes, eventualmente afetadas e/ou danificadas durante a execução dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

53 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Todos os detalhes relativos à Preservação das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace, serão objeto de atenção especial durante a formulação do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações ou no próprio Plano de Trabalho, não será admitida nenhuma interferência das atividades de Preservação das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### NOTA IMPORTANTE

#### **Plantão Noturno – (das 22h00 às 06h00)**

A **Equipe** que permanecerá em regime de **Plantão Noturno** será responsável pela preservação e garantia da continuidade dos fornecimentos a cargo da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Esta Equipe permanecerá durante o Plantão Noturno na Base de Apoio Operacional disponibilizada à Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional situada na Área Interna, de lá se ausentando somente para atendimento de eventual solicitação da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, através da Coordenação da São Paulo Turismo S/A.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

54 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A Equipe do Plantão Noturno será constituída por:

- 01 (um) Encarregado de Manutenção; 01 (um) Eletricista; 01 (um) Encanador e 02 (dois) Ajudantes, com todos os Equipamentos, Ferramentas e Veículos adequados aos serviços e para os necessários deslocamentos.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional manterá a Coordenação da São Paulo Turismo S/A, informada do nome e meio de contato imediato com o Encarregado de Manutenção.

Os eventuais trabalhos realizados pela Equipe do Plantão Noturno serão coordenados por 01 (um) Engenheiro que não necessita permanecer no interior das instalações do Autódromo de Interlagos durante o horário de Plantão, mas que terá seu nome e os meios de comunicação disponíveis, informados a Coordenação da São Paulo Turismo S/A.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

55 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **PARTE I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **Seção D – Cuidados Especiais**

##### **1. PISTA / “PIT LANE”**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional durante a execução dos serviços, conforme descrito na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, deverá observar rigorosamente todas as orientações e determinações da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, notadamente àquelas relativas à Pista / “Pit Lane”.

No curso de suas atividades a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional não poderá transitar com seus equipamentos pela Pista / “Pit Lane”, conforme as Normas, Especificações e Orientações da FIA, utilizando para tanto, as Pistas de Serviço.

Caso as Pistas de Serviço não ofereçam condições para a movimentação dos equipamentos da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, com a supervisão da Coordenação da São Paulo Turismo S/A em conjunto com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e mediante a adoção de medidas adicionais para preservação da integridade do pavimento asfáltico, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional poderá fazer uso da Pista / “Pit Lane” para estas movimentações.

Estas medidas adicionais envolvem a correta inspeção mecânica (vazamentos de óleo combustível, hidráulico e lubrificante) dos equipamentos, sanando os eventuais defeitos, bem

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

56 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

como a inspeção geral (freios, pneus, sistema de iluminação, dispositivos de sinalização, etc.) dos ditos equipamentos, de modo a assegurar as perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação dos mesmos.

Além das medidas aqui elencadas, caso os equipamentos sejam liberados para transitar pela Pista / “Pit Lane”, deverão estar guarnecidos por 01 (um) veículo de apoio (batedor), manter velocidade adequada e observar o sentido de utilização do Circuito (anti-horário).

Estas restrições abrangem além da Pista / “Pit Lane”, as Áreas de Escape, pavimentadas e/ou gramadas, e todos os Dispositivos de Segurança (barreiras de pneus, “guardrails”, grades de proteção, alambrados, sinalização horizontal e vertical, etc.), que não poderão sofrer quaisquer danos ou avarias.

Todos os detalhes relativos à movimentação dos equipamentos da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### 2. ESTRUTURAS TUBULARES

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional durante a execução dos serviços, conforme descrito na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, deverá observar rigorosamente todas as orientações e determinações da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, notadamente àquelas relativas às Estruturas Tubulares.

Ao longo do traçado do Autódromo Municipal José Carlos Pace, serão instalados pórticos em Estruturas Tubulares, que restringem a altura de circulação nos pontos de instalação.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

57 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

No curso de suas atividades a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá tomar todas as providências necessárias de modo a evitar quaisquer danos ou avarias nestas estruturas, decorrentes da prestação dos serviços, tanto pela sua equipe como por terceiros que eventualmente venham a ser contratados no âmbito dos seus serviços.

Todos os detalhes relativos à proteção das Estruturas Tubulares deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### 3. DISPOSITIVOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional durante a execução dos serviços, conforme descrito na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, deverá observar rigorosamente todas as orientações e determinações da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, notadamente àquelas relativas aos Dispositivos de Movimentação de Cargas.

Todos os equipamentos para içamento e carga (guindastes, “loaders”, caminhões tipo MUNCK, etc.) deverão estar munidos dos Dispositivos de Movimentação de Cargas (cabos de aço, cintas de nylon, ganchos, manilhas, etc.) adequados à capacidade de cada equipamento.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá dispor, em sua Base Geral de Operações, bem como nos Veículos de Apoio, de dispositivos adicionais.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

58 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Todos os Dispositivos de Movimentação de Cargas deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação, adequadamente acondicionados, sem sinais de desgaste ou fadiga.

Todos os detalhes relativos aos Dispositivos de Movimentação de Cargas deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **Seção A – Alimentação Elétrica e Hidráulica**

##### **a) DEFINIÇÃO**

Conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto destas Especificações, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, necessárias à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

59 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### b) FORNECIMENTOS

Nos serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, deverão estar incluídos todos os fornecimentos de mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais de Uso Temporário e Ferramentas necessárias à execução do Objeto, de acordo com estas Especificações, e respeitando o Plano de Trabalho da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, conforme já descrito anteriormente.

Os Materiais de Uso Temporário compreendem todos os materiais e/ou dispositivos a serem empregados nos serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, que deverão ser fornecidos, instalados, operados e removidos pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Gerenciamento da Infraestrutura de Apoio Operacional, retornando então aos seus estoques.

### c) PRINCIPAIS ATIVIDADES

Os serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, cuja qualificação e quantificação, que estão detalhadamente relacionados na Parte III – Memorial Descritivo contemplam as seguintes atividades:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

60 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

- Interligação elétrica, inclusive com os necessários dispositivos de proteção (painéis de proteção, quadros de distribuição, malhas de aterramento, etc.) das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes às redes de energia do Autódromo Municipal José Carlos Pace;
- Interligação elétrica, inclusive com os necessários dispositivos de proteção (painéis de proteção, quadros de distribuição, malhas de aterramento, etc.) das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes, aos Grupos Geradores que serão mobilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional;
- Iluminação provisória, inclusive com os necessários dispositivos de proteção (painéis de proteção, quadros de distribuição, malhas de aterramento, etc.), do Sistema Viário Externo (Perimetral e/ou Pista Antiga), na região das Arquibancadas dos Setores T, G (G1 e G2,), Q (Q1 e Q2), S e V a serem implantadas no Autódromo;
- Interligação hidráulica, inclusive com os necessários acessórios (torneiras, registros, etc.) e conexões (plugs, cotovelos, uniões, etc.), das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes, às redes de água potável do Autódromo Municipal José Carlos Pace;

Processo nº	Folha nº
0393/17	

61 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- Interligação hidráulica, inclusive com os necessários acessórios (torneiras, registros, etc.) e conexões (plugs, cotovelos, uniões, etc.), das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes, aos Reservatórios Temporários para acumulação de água potável que deverão ser mobilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional;

- Instalação de Reservatórios Temporários para acumulação de água potável, inclusive com os necessários acessórios (bombas, bóias, registros, etc.), para alimentação das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes no Autódromo Municipal José Carlos Pace;

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de modo a atender às necessidades de acumulação de água potável das diversas montagens, tanto nas Áreas Permanentes como nas Instalações Provisórias, deverá instalar **50 (cinquenta) reservatórios**, observando as capacidades e demandas de cada uma destas montagens, assegurando o correto abastecimento destas áreas.

### NOTA IMPORTANTE

Todos os Reservatórios Temporários para acumulação de água potável, antes do início de sua utilização, deverão observar os procedimentos de limpeza, higienização e sanitização, de acordo com as exigências da

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

62 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para reservatórios com esta destinação.

- Interligação das instalações sanitárias, inclusive com os necessários pontos de inspeção (poços de visita, caixas de passagem, caixas de gordura, etc.), das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes, às redes de esgoto e/ou águas servidas do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

### d) TRAVESSIAS DOS SISTEMAS VIÁRIOS

Caso, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante o desenvolvimento dos serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, necessite efetuar a travessia do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), deverá efetuar estas travessias com dutos e/ou dispositivos subterrâneos, devidamente ancorados em berço e/ou lastro de concreto simples, preservando as plenas condições de uso destas vias, tanto para o trânsito de veículos, bem como as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

Ao término do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá retirar todos os dispositivos subterrâneos eventualmente instalados, recompondo os pavimentos afetados, nas mesmas condições de nivelamento, materiais de revestimento e acabamento existentes originalmente.

Alternativamente a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, nas travessias do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), poderá utilizar Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos, sem a necessidade de

Processo nº	Folha nº
0393/17	

63 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

embutimento das instalações, desde que estas canaletas possuam capacidade de carga, para o trânsito de veículos e garantam as condições de segurança para a passagem de pedestres.

O detalhamento destas Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos deverá ser apresentado e discutido durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **Seção B – Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”)**

##### **1. DEFINIÇÃO**

Conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto destas Especificações, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”), necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”), a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

64 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”) com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 2. FORNECIMENTOS

Nos serviços de Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”), deverão estar incluídos todos os fornecimentos de mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais, Equipamentos e Ferramentas necessárias à execução do Objeto, de acordo com estas Especificações, conforme já descrito anteriormente.

Todos os Materiais e Equipamentos a serem empregados nos serviços de Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”) deverão ser fornecidos, instalados e operados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de modo a garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas na Direção de Prova (“Race Control”), no Centro Médico (“Medical Centre”), nas Cabines de Transmissão de Rádio e TV (“Commentary Booths”) e nos Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”), independente de se tratarem de instalações permanentes e/ou temporárias.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

65 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Os serviços de Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”), cuja qualificação e quantificação, estão detalhadamente relacionados na Parte III – Memorial Descritivo, contemplam as seguintes atividades:

- Operação das Fontes de Alimentação Ininterrupta de Dupla Conversão a serem fornecidas, e instaladas no “Race Control”, no “Medical Centre”, “Commentary Booths” e “TV Compound”; e
- Teste de Sustentação de Fornecimento de Energia a ser realizado com a devida antecedência, mediante monitoramento de engenheiros e técnicos especializados, de modo a garantir o perfeito funcionamento dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou Sistemas “No Break”), a serem instalados no “Race Control”, “Medical Centre”, “Commentary Booths” e no “TV Compound”.

### PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO

#### Seção C – Operação das Interligações de Telemetria

### 1. DEFINIÇÃO

Conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto destas Especificações, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria destinadas à cronometragem oficial da Prova, necessárias à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

66 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Todos os detalhes relativos aos serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 2. FORNECIMENTOS

Nos serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, deverão estar incluídos todos os fornecimentos de mão de obra (comum e/ou especializada), Equipamentos e Ferramentas necessárias à execução do Objeto, de acordo com estas Especificações, conforme já descrito anteriormente.

Os Equipamentos e Ferramentas (multímetro, megômetro, etc.) a serem empregados nos serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, que deverão ser fornecidos, operados e removidos pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, retornando então aos seus estoques.

### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Os serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, cuja qualificação e quantificação, estão detalhadamente relacionados na Parte III – Memorial Descritivo e

Processo nº	Folha nº
0393/17	

67 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

contemplam a revisão e eventual complementação dos cabos de sinais existentes, destinados à cronometragem oficial da Prova, bem como a devida interligação com os dispositivos de cronometragem das Entidades Desportivas Internacionais.

Todos os materiais e/ou dispositivos (dutos, cabos, conexões, emendas, etc.); bem como, a devida interligação com os dispositivos de cronometragem, estarão a cargo das Entidades Desportivas Internacionais.

Portanto, todos os Elementos de Telemetria serão fornecidos, instalados e operados pelas Entidades Desportivas Internacionais, cabendo à Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, apenas e tão somente, os eventuais serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, desde que estes serviços venham a ser solicitados pelas Entidades Desportivas Internacionais.

#### **4. TRAVESSIAS DOS SISTEMAS VIÁRIOS**

Caso, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante o desenvolvimento dos serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, necessite efetuar a travessia do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), deverá efetuar estas travessias com dutos e/ou dispositivos subterrâneos, devidamente ancorados em berço e/ou lastro de concreto simples, preservando as plenas condições de uso destas vias, tanto para o trânsito de veículos, bem como as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

Ao término do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá retirar todos os dispositivos subterrâneos

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

68 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

eventualmente instalados, recompondo os pavimentos afetados, nas mesmas condições de planicidade, materiais de revestimento e acabamento existentes originalmente.

Alternativamente a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, nas travessias do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), poderá utilizar Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos, sem a necessidade de embutimento das instalações, desde que estas canaletas possuam capacidade de carga, para o trânsito de veículos e garantam as condições de segurança para a passagem de pedestres.

O detalhamento destas Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos deverá ser apresentado e discutido durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### 5. TRAVESSIAS DA PISTA / “PIT LANE”

A execução de eventuais pontos de travessia da Pista / “Pit Lane”, para operação dos Elementos de Telemetria (cabos, laços detetores, etc.), são de responsabilidade das Entidades Desportivas Internacionais.

Portanto, em hipótese alguma a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional poderá executar quaisquer serviços de travessia da Pista / “Pit Lane”, sem a direta e expressa solicitação da Coordenação da São Paulo Turismo S/A e mediante a autorização da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e das Entidades Desportivas Internacionais.

Caso estes serviços venham a ser solicitados a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, com a supervisão da

Processo nº	Folha nº
0393/17	

69 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Coordenação da São Paulo Turismo S/A em conjunto com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e mediante a adoção de medidas adicionais para preservação da integridade do pavimento asfáltico, poderá executar as eventuais travessias da Pista / “Pit Lane”.

Estas medidas adicionais envolvem a correta inspeção mecânica (vazamentos de óleo combustível, hidráulico e lubrificante) dos equipamentos, sanando os eventuais defeitos, bem como a inspeção geral (freios, pneus, sistema de iluminação, dispositivos de sinalização, etc.) dos ditos equipamentos, de modo a assegurar as perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação dos mesmos.

Além das medidas aqui elencadas e caso os equipamentos sejam liberados para acessar a Pista / “Pit Lane”, deverão estar guarnecidos por 01 (um) veículo de apoio (batedor), manter velocidade adequada e observar o sentido de utilização do Circuito (anti-horário).

Estas restrições abrangem além da Pista / “Pit Lane”, as Áreas de Escape, pavimentadas e/ou gramadas, e todos os Dispositivos de Segurança (barreiras de pneus, “guardrails”, grades de proteção, alambrados, sinalização horizontal e vertical, etc.), que não poderão sofrer quaisquer danos ou avarias.

### **PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **Seção D – Equipamentos de Apoio**

##### **1. DEFINIÇÃO**

Conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto destas Especificações, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Mobilização,

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

70 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (*Quadros de Distribuição*, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.), necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio deverão ser apresentados e discutidos com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (*Quadros de Distribuição*, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.) com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 2. FORNECIMENTOS

Nos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio, estão incluídos todos os fornecimentos de Mão de Obra (comum e/ou especializada), Materiais de Uso Temporário, Combustíveis e Ferramentas, além da disponibilização dos Equipamentos de Apoio (***Quadros de Distribuição***, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.), propriamente ditos, necessários à execução do Objeto, de acordo com estas Especificações e respeitando o Plano de Trabalho, conforme já descrito anteriormente.



Processo nº	Folha nº
0393/17	



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Os Materiais de Uso Temporário compreendem todos os materiais e/ou dispositivos a serem empregados nos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (**Quadros de Distribuição**, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.), que deverão ser fornecidos, instalados, operados e removidos pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Os serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (**Quadros de Distribuição**, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização, etc.), cuja qualificação e quantificação, estão detalhadamente **relacionadas** na Parte III – Memorial Descritivo, contemplam as seguintes atividades:

- Aparelhamento dos Sistemas “No Break”, com Fontes de Alimentação Ininterrupta (Sistemas “No Break” ou “Uninterruptible Power Supply” – UPS) de Dupla Conversão, tecnologia “True-On-Line” (Módulos Sempre Ativos), com gerenciamento eletrônico compatível com “Windows NT”, incluindo todos os dispositivos necessários para interligação na Direção de Prova (“Race Control”), no Centro Médico (“Medical Centre”), nas Cabines de Transmissão de Rádio e TV (“Commentary Booths”) e nos Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”) existentes e/ou a serem implantados no Autódromo Municipal José Carlos Pace, nas tensões, potências, e frequências requeridas;
- Geração de Energia Elétrica, com geradores, tipo silenciados, dotados de estabilizadores automáticos de tensão, com dispositivos para operação em

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

72 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

paralelo e controle computadorizado de tensão / frequência, contando inclusive com todos os dispositivos de interligação necessários (suportes, cabos, chaves comutadoras, disjuntores, estabilizadores, etc.), para o adequado suprimento de energia nas Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”) e nas diversas Montagens em Áreas Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace, com o fornecimento, instalação, operação e remoção de todos os grupos geradores, nas tensões, potências, e frequências requeridas;

- Transformação de Energia Elétrica, com transformadores de tensão, inclusive com os acessórios necessários (suportes, presilhas, isoladores, etc.), para a adequação da alimentação elétrica das Instalações Provisórias (tendas e/ou “containers”), bem como das diversas Montagens em Áreas Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace, com o fornecimento, instalação, operação e remoção de todos os transformadores, nas tensões e potências necessárias;
- Abastecimento de Ar Comprimido, com compressores, reservatórios e secadores, inclusive com os acessórios necessários (filtros, reguladores, engates rápidos, etc.), para possibilitar o correto abastecimento do Sistema de Ar Comprimido das Instalações dos “Boxes”, compreendendo o fornecimento, instalação, operação e remoção de todos os equipamentos, nas capacidades e características necessárias; e
- Climatização, com aparelhos de ar condicionado de grande capacidade, incluindo as necessárias redes de dutos, para climatização e retorno; bem como, seus respectivos acessórios (quadros, grelhas, fixadores, etc.), de modo a possibilitar a climatização das áreas ocupadas pelos Estúdios de Transmissão de TV (“TV

Processo nº	Folha nº
0393/17	

73 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Compound”) e da Área Nacional de Transmissão de TV (“Host Broadcast Centre”), compreendendo o fornecimento, instalação, operação e remoção de todos os equipamentos, nas capacidades e características necessárias.

#### 4. TRAVESSIAS DOS SISTEMAS VIÁRIOS

Caso, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante o desenvolvimento dos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio (*Quadros de Distribuição, Aparelhagem dos Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido, Sistemas de Climatização etc.*), para instalação de seus acessórios e/ou componentes, necessite efetuar a travessia do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), deverá efetuar estas travessias com dutos e/ou dispositivos subterrâneos, devidamente ancorados em berço e/ou lastro de concreto simples, preservando as plenas condições de uso destas vias, tanto para o trânsito de veículos, bem como as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

Ao término do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá retirar todos os dispositivos subterrâneos eventualmente instalados, recompondo os pavimentos afetados, nas mesmas condições de planicidade, materiais de revestimento e acabamento existentes originalmente.

Alternativamente a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, nas travessias do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), poderá utilizar Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos, sem a necessidade de embutimento das instalações, desde que estas canaletas possuam capacidade de carga, para o trânsito de veículos e garantam as condições de segurança para a passagem de pedestres.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

74 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

O detalhamento destas Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos deverá ser apresentado e discutido durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **Seção E – Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica**

##### **1. DEFINIÇÃO**

Conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto destas Especificações, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

75 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 2. FORNECIMENTOS

Nos serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, deverão estar incluídos todos os fornecimentos de mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais e Ferramentas necessárias à execução do Objeto, de acordo com estas Especificações, conforme já descrito anteriormente.

Os fornecimentos dos serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, conforme apresentado destinam-se tanto às Instalações Provisórias, como também às Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

Portanto, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá garantir as condições de operação das Instalações Elétricas e Hidráulicas do Autódromo Municipal José Carlos Pace, mediante a manutenção corretiva destas instalações, durante todo o período crítico do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, ou seja, desde o dia **28 de outubro de 2017** (*sábado, realização do Simulado Geral*) até o dia **14 de novembro de 2017** (*terça-feira, final das transmissões de TV, com a desmobilização do FOM "Broadcast Centre"*) conforme consta destas Especificações.

### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Os serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, conforme apresentado destinam-se tanto às Instalações Provisórias, como também às Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos.

Caberá à Empresa Contratada, através da realização do seu Objeto, garantir as condições de operação destas Instalações Elétricas e Hidráulicas, mediante a manutenção corretiva destas instalações, com a eventual reparação de pequenos danos ou avarias nos componentes elétricos

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

76 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

de uso corrente (lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, interruptores, etc.) e nos componentes hidráulicos de uso corrente (reparos de válvulas, torneiras e registros, sifões, ralos, etc.), além de eventuais vazamentos e entupimentos das tubulações hidráulico-sanitárias de modo a assegurar as condições de uso adequado e pleno destas instalações.

Os serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, cuja qualificação e quantificação, encontram-se detalhadamente relacionadas na Parte III – Memorial Descritivo contemplam as seguintes atividades:

- Manutenção Geral de Operação Elétrica, inclusive com a substituição dos componentes de uso corrente (lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, interruptores, etc.) danificados e/ou queimados, necessários ao uso e ocupação das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace, durante o período de abrangência do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1; e
- Manutenção Geral de Operação Hidráulica, inclusive com a substituição dos componentes de uso corrente (reparos de válvulas, torneiras e registros, sifões, ralos, etc.) danificados, bem como a correção de eventuais vazamentos e entupimentos das tubulações hidráulico-sanitárias, necessárias ao uso e ocupação das Instalações Permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace, durante o período de abrangência do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.
- Manutenção Geral do **Centro de Medição e Cabines de Transformação**, que deverá ser executada imediatamente após o início dos serviços com a revisão de todos os seus componentes (chaves, disjuntores, etc.) e eventual substituição dos

Processo nº	Folha nº
0393/17	

77 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

defeituosos. O custo dos profissionais alocados nesta atividade está incluído na planilha de cotação.

#### 4 . SUPERVISÃO ESTRATÉGICA

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, ainda como parte dos serviços necessários à realização do **46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1**, deverá assegurar também a **mobilização** de uma **Equipe Especializada de Técnicos** para desenvolvimento da **Supervisão Estratégica** dos serviços de **Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica**.

Esta **Equipe Especializada de Técnicos**, durante todo **período crítico** do **Evento**; ou seja, desde o dia **28 de outubro de 2017** (*sábado, realização do Simulado Geral*) até o dia **14 de novembro de 2017** (*terça-feira, final das transmissões de TV, com a desmobilização do FOM "Broadcast Centre"*), deverá permanecer "**lotada**" de **forma dedicada** à **Coordenação da São Paulo Turismo S/A** e à **Organização do Grande Prêmio**.

Portanto, durante estes **18 (dezoito) dias**, a **Equipe Especializada de Técnicos** deverá permanecer à **disposição exclusiva** da **Coordenação da São Paulo Turismo** e da **Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1**, de modo a **garantir a eficiência** e a **eficácia** dos serviços de **Manutenção Geral das Instalações**.

Todos os detalhes relativos desta **Equipe Especializada de Técnicos**, dedicada à **Supervisão Estratégica** dos serviços de **Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica** a serem executados pela **Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional**, deverão ser apresentados e discutidos com a **Coordenação**



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

78 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

da São Paulo Turismo e a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 durante a elaboração do **Plano de Trabalho**, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas **Especificações**, no próprio **Plano de Trabalho** ou ainda no presente **Detalhamento do Objeto**, não será admitida **nenhuma interferência** no desenvolvimento da **Supervisão Estratégica** dos serviços de **Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica** com as atividades inerentes à realização do **46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1**.

O custo dos profissionais alocados nesta atividade está incluído na planilha de cotação – **Item Supervisão e Acompanhamento Técnico**.

### PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO

#### Seção F – Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido

##### 1. DEFINIÇÃO

Conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto destas Especificações, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido, localizado no Edifício de Apoio (“Team Building”), voltado para atendimento às Instalações dos “Boxes”, necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0393/17	

79 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes” com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 2. FORNECIMENTOS

Nos serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, deverão estar incluídos todos os fornecimentos de mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais e Ferramentas necessárias à execução do Objeto, de acordo com estas Especificações, respeitando o Plano de Trabalho da, conforme já descrito anteriormente.

Os fornecimentos dos serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido, conforme apresentado destinam-se exclusivamente às instalações dos “Boxes” do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

Portanto, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá garantir as condições de operação do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes” do Autódromo Municipal José Carlos Pace, mediante a manutenção preventiva e corretiva destas instalações, durante todo o período crítico do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, ou seja, desde o dia **28 de outubro de 2017** (*sábado, realização do Simulado*

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

80 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

*Geral)* até o dia **14 de novembro de 2017** (*terça-feira, final das transmissões de TV, com a desmobilização do FOM “Broadcast Centre”*), conforme consta destas **Especificações**.

### 3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Como os serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido, destinam-se exclusivamente às Instalações de todos os “Boxes” existentes no Autódromo Municipal José Carlos Pace, conforme descrito anteriormente, sendo que este sistema deverá ser entregue pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção, funcionamento e operação.

Portanto, caberá à Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, através da realização do seu Objeto, garantir as condições de operação destas Instalações, mediante a manutenção preventiva e corretiva de todo sistema, com a reparação de quaisquer componentes eletromecânicos (válvulas, disjuntores, chaves, etc.), bem como nos componentes de uso corrente (filtros, registros, purgadores, etc.), além da correção de eventuais vazamentos e/ou entupimentos nas tubulações de ar comprimido de modo a assegurar as condições de uso adequado e garantir o pleno funcionamento destas instalações.

Finalmente, visando garantir a eficiência e eficácia das Instalações do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá realizar, com a devida antecedência, um Teste Completo do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, mediante o adequado monitoramento por engenheiros e técnicos especializados, contando ainda com a supervisão da Coordenação da São

Processo nº	Folha nº
0393/17	

81 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Paulo Turismo S/A e da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de modo a garantir as condições de operação destas importantes instalações.

A realização do Teste Completo do Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes” deverá ser informada à Coordenação da São Paulo Turismo S/A, para a verificação e aprovação destas importantes instalações.

### **PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO**

**Seção G – Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”)**

#### **1. DEFINIÇÃO**

Conforme consta destas Especificações Técnicas (Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto), a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização de todo Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para as Áreas de Público (“Public Announcement System”, “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante a execução dos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, deverá assegurar a sonorização nas principais instalações do Evento (Áreas Técnicas

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

82 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas) implantadas no Autódromo Municipal José Carlos Pace.

Os serviços relacionados com o Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional englobam todos os Recursos de Uso Temporário (materiais, equipamentos e aparelhos), conforme descrito a seguir:

- 1.1. Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, compreendendo a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.), bem como todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), para assegurar a sonorização de todas as áreas ocupadas pelo Evento.

A qualificação (tipo, características, capacidade, etc.) e quantificação de todos os Recursos envolvidos (materiais e equipamentos de uso temporário) na Implantação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System”, “Public Address System”, conhecido também como “PA System” deverão assegurar o pleno atendimento destas Especificações.

- 1.2. Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, compreendendo a Mobilização, Manutenção e Desmobilização de todos os Profissionais (Engenheiros, Técnicos, Eletricistas e Ajudantes)

Processo nº	Folha nº
0393/17	

83 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

necessários à sonorização nas principais instalações do Evento (Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas)..

A qualificação (função, cargo, etc.) e quantificação de todos os Profissionais envolvidos na Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público deverão assegurar o pleno atendimento destas Especificações.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá garantir a Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público do Autódromo Municipal José Carlos Pace, mediante a manutenção corretiva destas instalações, durante todo o período crítico do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1; ou seja, desde o dia 28 de outubro de 2017 (sábado, realização do Simulado Geral) até o dia 14 de novembro de 2017 (terça-feira, final das transmissões de TV, com a desmobilização do FOM “Broadcast Centre”), conforme consta destas Especificações.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

84 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho, ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público **para Áreas de Público** (*“Public Announcement System”* ou *“Public Address System”*, conhecido também como *“PA System”*) com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 2. FORNECIMENTOS

Nos serviços de Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, além da disponibilização dos Recursos de Uso Temporário, deverão estar incluídos os fornecimentos de toda mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais de Consumo, Equipamentos de Apoio e Ferramentas necessárias à execução dos serviços em referência de acordo com estas Especificações.

Os Recursos de Uso Temporário (materiais, equipamentos e aparelhos) envolvidos nos serviços de Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público compreendem todos os materiais / dispositivos, equipamentos e aparelhos que, após sua utilização, de acordo com estas Especificações Técnicas (Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 1 – Prazo), deverão retornar aos depósitos e estoques da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Todos os Recursos de Uso Temporário, devidamente quantificados e qualificados nas planilhas anexas, a serem disponibilizados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, na execução dos serviços de Implantação e



Processo nº	Folha nº
0393/17	

85 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (*“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”*) deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção e funcionamento, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

### 3. TRAVESSIAS DOS SISTEMAS VIÁRIOS

Caso a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante o desenvolvimento dos serviços de Implantação e Operação do Sistema Provisório de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, necessite efetuar a travessia do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), deverá efetuar estas eventuais travessias com dutos e/ou dispositivos subterrâneos, devidamente ancorados em berço e/ou lastro de concreto simples, preservando as plenas condições de conservação e uso destas vias, tanto para o trânsito de veículos, bem como as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

Ao término do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá retirar todos os dispositivos subterrâneos eventualmente instalados, recompondo os pavimentos afetados nas mesmas condições de nivelamento, materiais de revestimento e acabamento existentes originalmente.

Alternativamente a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, nas travessias do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), poderá utilizar, por sua conta, Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos (*“Cable Protector”*), sem a necessidade de embutir as instalações, desde que, estas canaletas possuam

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

86 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

capacidade de carga para o trânsito de veículos e garantam as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

O detalhamento destas Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos (“Cable Protector”) deverá ser apresentado e discutido durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **Seção H – Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova**

##### **1. DEFINIÇÃO**

Conforme consta destas Especificações Técnicas (Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto), a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova necessário à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional durante a execução dos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova deverá assegurar a reprodução de imagens nas principais instalações do evento (Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas) implantadas no Autódromo Municipal José Carlos Pace.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

87 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Os serviços relacionados com o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deve englobar todos os Recursos de Uso Temporário (materiais, equipamentos e aparelhos), conforme descrito a seguir:

- 1.1. Implantação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, compreendendo a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, etc.), bem como todos os Aparelhos de Uso Temporário (televisores, monitores, suportes, etc.), necessários à reprodução de imagens nas principais instalações do Evento (Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas).

A qualificação (tipo, características, capacidade, etc.) e quantificação de todos os Recursos envolvidos (materiais e equipamentos de uso temporário) na Implantação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova deverão assegurar o pleno atendimento destas Especificações.

- 1.2. Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, compreendendo a Mobilização, Manutenção e Desmobilização de todos os Profissionais (Engenheiros, Técnicos, Eletricistas e Ajudantes), necessários à reprodução de imagens nas principais instalações do Evento (Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas).

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

88 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A qualificação (função, cargo, etc.) e quantificação dos Profissionais envolvidos na Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova deverão assegurar o pleno atendimento destas Especificações.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá garantir a Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova no Autódromo Municipal José Carlos Pace, mediante a manutenção corretiva destas instalações, durante todo o período crítico do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1; ou seja, desde **o dia 28 de outubro de 2017** (sábado, realização do Simulado Geral) **até o dia 14 de novembro de 2017** (terça-feira, final das transmissões de TV, com a desmobilização do FOM “Broadcast Centre”), conforme consta destas Especificações.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Difusão Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

## 2. FORNECIMENTOS

Processo nº	Folha nº
0393/17	

89 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Nos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, além da disponibilização dos Recursos de Uso Temporário, deverão estar incluídos os fornecimentos de toda mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais de Consumo, Equipamentos de Apoio, Ferramentas e Utensílios necessários à execução dos serviços em referência de acordo com estas Especificações.

Os Recursos de Uso Temporário (materiais, equipamentos e aparelhos) envolvidos nos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova compreendem todos os materiais / dispositivos, equipamentos e aparelhos que, após sua utilização, de acordo com estas Especificações Técnicas (Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 1 – Prazo), deverão retornar aos depósitos e estoques da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Todos os Recursos de Uso Temporário a serem disponibilizados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional na execução dos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova deverão estar em perfeitas condições de conservação, uso, manutenção e funcionamento, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

### **3. TRAVESSIAS DOS SISTEMAS VIÁRIOS**

Caso a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante o desenvolvimento dos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, necessite efetuar a travessia do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), deverá efetuar estas eventuais travessias com dutos e/ou dispositivos subterrâneos, devidamente ancorados em berço e/ou lastro de concreto simples,

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

90 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

preservando as plenas condições de conservação e uso destas vias, tanto para o trânsito de veículos, bem como as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

Ao término do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá retirar todos os dispositivos subterrâneos eventualmente instalados, recompondo os pavimentos afetados nas mesmas condições de nivelamento, materiais de revestimento e acabamento existentes originalmente.

Alternativamente a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, nas travessias do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), poderá utilizar Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos (*"Cable Protector"*), sem a necessidade de embutir as instalações, desde que estas canaletas possuam capacidade de carga, para o trânsito de veículos e assegurem ainda as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

O detalhamento destas Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos (Cable Protector) deverá ser apresentado e discutido durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### PARTE II – DETALHAMENTO DO OBJETO

Seção I – Circuito Fechado de TV – CFTV (Closed Circuit Television – CCTV ou *"Video Surveillance System"*)

#### 1. DEFINIÇÃO

Processo nº	Folha nº
0393/17	

91 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Conforme consta destas Especificações Técnicas (Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto), a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização de Circuito Fechado de TV – CFTV (Closed Circuit Television – CCTV ou “Video Surveillance System”) necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional durante a execução dos serviços de Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização de Circuito Fechado de TV – CFTV (Closed Circuit Television – CCTV) deverá assegurar ainda a monitoração (“surveillance”) das principais instalações do Evento (Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas), bem como todos os Portões de Acesso do Autódromo Municipal José Carlos Pace.

Os serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional englobam os Recursos de Uso Temporário (materiais, equipamentos e aparelhos), conforme descrito a seguir:

- 1.1. Implantação de Circuito Fechado de TV - CFTV, compreendendo a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.), bem como todos os Equipamentos de Uso Temporário (câmeras, monitores, aparelhos de vídeo, suportes, etc.), para monitoração (“surveillance”) de todo o Evento.



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

92 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A qualificação (tipo, características, capacidade, etc.) e quantificação de todos os recursos envolvidos (materiais e equipamentos de uso temporário) na Implantação de Circuito Fechado de TV – CFTV deverão assegurar o pleno atendimento destas Especificações.

- 1.2. Operação de Circuito Fechado de TV – CFTV, compreendendo a Mobilização, Manutenção e Desmobilização de todos os Profissionais (Engenheiros, Técnicos e Ajudantes), para monitoração (“surveillance”) de todo o Evento.

A qualificação (função, cargo, etc.) e quantificação de todos os Profissionais envolvidos na Operação de Circuito Fechado de TV – CFTV deverão assegurar o pleno atendimento destas Especificações.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá garantir a Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV no Autódromo Municipal José Carlos Pace, mediante a manutenção corretiva destas instalações, durante todo o período crítico do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1; ou seja, desde o dia **28 de outubro de 2017** (sábado, realização do Simulado Geral) até o dia **14 de novembro de 2017** (terça-feira, final das transmissões de TV, com a desmobilização do FOM “Broadcast Centre”), conforme consta destas Especificações.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos

Processo nº	Folha nº
0393/17	

93 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho, ou ainda no presente Detalhamento do Objeto, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### **2. FORNECIMENTOS**

Nos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV, além da disponibilização dos Recursos de Uso Temporário, deverão estar incluídos os fornecimentos de toda mão de obra (comum e/ou especializada), Materiais de Consumo, Equipamentos de Apoio e Ferramentas necessárias à execução dos serviços em referência de acordo com estas Especificações.

Os Recursos de Uso Temporário (materiais, equipamentos e aparelhos) envolvidos nos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV compreendem todos os materiais / dispositivos, equipamentos e aparelhos que, após sua utilização, de acordo com estas Especificações Técnicas (Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 1 – Prazo), deverão retornar aos depósitos e estoques da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

Todos os Recursos de Uso Temporário a serem disponibilizados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional na execução dos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV deverão estar em

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

94 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

perfeitas condições de conservação, uso, manutenção e funcionamento, sem quaisquer danos ou avarias, inclusive em seus acessórios e componentes.

### 3. TRAVESSIAS DOS SISTEMAS VIÁRIOS

Caso a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante o desenvolvimento dos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV, necessite efetuar a travessia do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), deverá efetuar estas eventuais travessias com dutos e/ou dispositivos subterrâneos, devidamente ancorados em berço e/ou lastro de concreto simples, preservando as plenas condições de conservação e uso destas vias, tanto para o trânsito de veículos, bem como as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

Ao término do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá retirar todos os dispositivos subterrâneos eventualmente instalados, recompondo os pavimentos afetados nas mesmas condições de nivelamento, materiais de revestimento e acabamento existentes originalmente.

Alternativamente a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, nas travessias do Sistema Viário (Interno e/ou Externo), poderá utilizar Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos (*“Cable Protector”*), sem a necessidade de embutir as instalações, desde que estas canaletas possuam capacidade de carga para o trânsito de veículos e assegurem ainda as condições de segurança (sem bordas ou saliências) para a passagem de pedestres.

O detalhamento destas Canaletas Plásticas de Proteção para Fios e Cabos (*“Cable Protector”*) deverá ser apresentado e discutido durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme

Processo nº	Folha nº
0393/17	

95 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **Anexo I – Alimentação Elétrica e Hidráulica**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção A – Alimentação Elétrica e Hidráulica, deverá executar os serviços de Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, necessárias à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estreita observância deste Memorial Descritivo, como segue:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

96 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 1. ÁREAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS

#### 1.1. Edifício de Apoio (“Team Building”)

Alimentação elétrica das catracas de entrada (“turnstiles”), fornecidas e instaladas pela FOM, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distância máxima de 30,00m (trinta metros).

#### 1.2. Centro de Mídia (“Media Centre”)

Alimentação elétrica individual, de 01 (uma) tenda para entrada do Centro de Mídia (“Media Centre”), com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 30,00m (trinta metros).

#### 1.3. FOM “Broadcast Centre”

- **Iluminação Externa**

Revisão da iluminação externa da região ocupada pelo FOM “Broadcast Centre”, em postes de 21,00m (vinte e um metros) de altura, com lâmpadas de vapor metálico de 1.000W (mil watts), inclusive com a substituição de todos os elementos danificados;

- **Alimentação de Tendas e “Containers”**

Alimentação e proteção individual, em tensão 220V nos seguintes locais:

14 (quatorze) tendas, com 10.000W (dez mil watts) cada;

01 (uma) tenda, com 70.000W (setenta mil watts);

01 (uma) tenda, com 15.000W (quinze mil watts); e

09 (nove) “containers”, com 11.000W (onze mil watts) cada.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

97 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Devido à localização de cada instalação, deverá ser previsto 01 (um) painel de distribuição autoportante, conectado ao posto de transformação mais próximo, para cada um dos locais acima especificados.

A distância estimada dos quadros de distribuição ao posto de transformação é de 100,00m (cem metros).

A alimentação de cada tenda ou “container” deverá ser feita com cabos do tipo PP, de bitola compatível com a carga de cada área.

- **Montagem Interna (415V - 50Hz)**

Instalação de 08 (oito) tomadas 2P+T universal, 240v - 50Hz em cada uma das tendas do FOM “Broadcast Centre”. Estas tomadas deverão estar conectadas a um painel de distribuição a ser fornecido e conectado a 01 (um) gerador de 175kVA, 415V - 50Hz; e

- **Montagem Interna (220V - 60Hz)**

Instalação e proteção individualizada de 03 (três) fritadeiras elétricas, com 10.000W (dez mil watts) cada e 02 (dois) fornos elétricos, com 20.000W (vinte mil watts) cada.

- **Alimentação Hidráulica**

Instalação de Alimentação Hidráulica de 03 (três) “containers” sanitários, em tubos de PVC ou mangueiras de alta pressão nos diâmetros requeridos, numa extensão aproximada de 30,00m (trinta metros).

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

98 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Instalação de Alimentação Hidráulica de 01 (um) ponto para torneira de lavagem,  $\varnothing \frac{3}{4}$ ", em tubos de PVC ou mangueira de alta pressão, numa extensão aproximada de 50,00m (cinquenta metros).

Instalação de 01 (um) reservatório em fibra-de-vidro ou plástico reforçado, com capacidade de 5.000ℓ (cinco mil litros), com implantação a aproximadamente 30,00m (trinta metros) dos "containers" sanitários.

- **Captação e Condução de Esgotos**

Instalação de Rede de Captação e Condução de Esgotos de 03 (três) "containers" sanitários, em tubos de PVC, nos diâmetros requeridos, numa extensão aproximada de 30,00m (trinta metros).

#### 1.4. Estudos de Transmissão de TV "TV Compound"

- **Montagem Interna (127 / 220V - 60Hz)**

Alimentação elétrica em tensão 127 / 220v - 60Hz de **até 50 (cinquenta)** "containers", com 10.000W (dez mil watts) cada, da iluminação da tenda, de 02 (dois) bebedouros e das catracas de acesso ("turnstiles") fornecidas pela FOM, em cabo PP-4x10mm<sup>2</sup>-750v, a partir de quadro de distribuição geral a ser fornecido, com proteção individual de cada elemento.

Para distribuição elétrica deverão ser instalados 04 (*quatro*) quadros de distribuição, sendo cada quadro sustentado por 01 (*um*) conjunto "no break" de 60kVA. Toda esta instalação de energia deverá ser instalado próximo aos "containers", com alimentação



Processo nº	Folha nº
0393/17	

99 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

pela subestação mais próxima, distante 150,00m (*cento e cinquenta metros*), com cabos 2 (3F+N) 185mm<sup>2</sup>.

Toda instalação de energia em 127 / 220V - 60Hz, que deverá ser suportada pelos referidos quadros de distribuição, deverão contar ainda com um sistema de distribuição e passagem de cabos em eletrocalhas apoiadas diretamente sobre o containers; de modo, que todas instalações de distribuição de energia resulte numa montagem limpa e livre de obstruções.

- **Montagem Interna (380V)**

Fornecimento e instalação de caixa montada, com disjuntor geral e proteção individual de cada circuito, para até 50 (*cinquenta*) "containers", 08 (*oito*) antenas externas e 04 (*quatro*) tendas, contendo as seguintes Tomadas Padrão CEE, com 05 (*cinco*) polos (3F+N+T):

01 (*uma*) tomada 63A - 380V;

04 (*quatro*) tomadas 32A - 380V.

Complementando estas instalações teremos ainda:

- 04 (*quatro*) cj de cabos alimentadores dos quadros projetados de 5 x #95mm<sup>2</sup>;
- 04 (*quatro*) quadros QDGE - 380/220V - alimentados por gerador;
- 04 (*quatro*) cj de cabos alimentadores entre cada quadro QDGE - e Nobreak de 5x#95mm<sup>2</sup>;
- 04 (*quatro*) No Breaks de 60kva trifásicos - para entrada e saída trifásica em 380/220v-60hz <sup>e</sup>/ou 415/240v-50hz interligado a cada quadro QDGE - em linha com o respectivo No Break, de onde sairão os alimentadores para os containers das equipes, compreendendo;

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

100 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 4 x ( 1x 30kva - cabo 5x#16mm<sup>2</sup>);
- 4 x ( 1X20kva - cabo 5x#10mm<sup>2</sup>);
- 4 x ( 2X15kva - cabo 5x#6mm<sup>2</sup>);
- 4 x ( 2x10kva - cabo 5x#4mm<sup>2</sup>).

Toda instalação de energia em 380V também deverá ser suportada pelos 04 (*quatro*) quadros de distribuição, citados no item anterior, inclusive com um sistema de distribuição e passagem de cabos em eletrocalhas apoiadas diretamente sobre os containers; de modo, que resulte numa instalação de energia limpa e livre de obstruções.

### NOTA IMPORTANTE

Face aos graves problemas registrados nos últimos anos nas instalações elétricas nos Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”), a Empresa Contratada deve dedicar atenção especial ao desenvolvimento destes serviços, em particular quanto aos cuidados que deverão ser dispendidos pela na infraestrutura das redes de energia; bem como, nos sistemas de distribuição, e ao desenvolvimento dos serviços a elas referidos de forma evitar qualquer tipo de problema para a operação do sistema, sua alimentação elétrica e à estabilidade e continuidade desta mesma alimentação.

- **Alimentação dos “Containers” e Antenas Externas**

Deverão ser previstos 09 (nove) painéis, autoportantes para distribuição de energia, com proteção individual para cada caixa montada conforme Item da Montagem Interna (380V).

Cada painel conectado, diretamente aos geradores, alimentará no máximo 05 (cinco) “containers” e 02 (duas) antenas externas.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

101 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

A interligação de cada caixa montada, a partir dos painéis, será feita com cabos PP-5x16mm<sup>2</sup>-750v.

Não será admitida a utilização de cabos singelos agrupados.

A interligação dos painéis gerais aos geradores deverá ser feita pela área externa da tenda, através de cabos com bitola não inferior a 120mm<sup>2</sup> e isolamento de 1kV.

As antenas externas de transmissão deverão ser alimentadas a partir dos painéis de distribuição com cabos PP-5x16mm<sup>2</sup>-750v, com distância máxima de 40,00m (quarenta metros).

Deverá ser prevista a disponibilização de plugs em quantidade compatível com as tomadas instaladas nas caixas de distribuição montadas nos “containers”.

Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 5 Ohms, conectada a toda estrutura.

A rede de energia em tensão de 380/220V será exclusivamente para alimentação dos equipamentos de geração de sinais de TV, não se admitindo, sob nenhuma hipótese a conexão de quaisquer outros equipamentos.

- **Alimentação Hidráulica**

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

102 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Instalação de Alimentação Hidráulica de 02 (dois) “containers” sanitários, em tubos de PVC ou mangueiras de alta pressão nos diâmetros requeridos, numa extensão aproximada de 30,00m (trinta metros).

Instalação de 01 (um) reservatório em fibra-de-vidro ou plástico reforçado, com capacidade de 5.000l (cinco mil litros), com implantação a aproximadamente 30,00m (trinta metros) dos “containers” sanitários.

- **Captação e Condução de Esgotos**

Instalação de Rede de Captação e Condução de Esgotos de 02 (dois) “containers” sanitários, em tubos de PVC, nos diâmetros requeridos, numa extensão aproximada de 30,00m (trinta metros).

### **1.5. Cabines de Transmissão de Rádio e TV (“*Commentary Booths*”)**

Alimentação individual de 04 (quatro) painéis de distribuição, a serem instalados no corredor posterior das Cabines Internacionais de Transmissão de Rádio e TV, a partir do posto de transformação em cubículo blindado, localizado na pista de circulação externa, distante 80,00m (oitenta metros) dos referidos painéis.

Cada painel deverá ser alimentado por 05 (cinco) cabos (3F+N+T) com bitola mínima de 120mm<sup>2</sup> por fase, protegidos por eletrodutos de PVC, em diâmetro compatível com a instalação, a serem fixados na estrutura metálica de sustentação das cabines.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Deverá ser previsto 01 (um) painel de reversão entre o cubículo blindado e o quadro de distribuição geral, de forma a possibilitar a conexão a 01 (um) gerador de 150kVA, 220V - 60Hz.

### 1.6. Centro Médico (“Medical Centre”)

Alimentação elétrica individual, de 04 (quatro) “containers” da Área de Apoio do Centro Médico (“Medical Centre”), com cabos PP - 5x16mm<sup>2</sup> - 750v, com distância aproximada de 50,00m (cinquenta metros) cada.

## 2. ÁREAS TÉCNICAS NACIONAIS

### 2.1. Área Nacional de Transmissão de TV (“Host Broadcast Centre”)

- *Iluminação Externa*

Revisão da iluminação externa da região ocupada pela Área Nacional de Transmissão de TV (“Host Broadcast Centre”), em postes de 21,00m (vinte e um metros) de altura, com lâmpadas de vapor metálico de 1.000W (mil watts), inclusive com a substituição de todos os elementos danificados;

- *Montagem Interna (127 / 220V - 60Hz)*

Alimentação elétrica em tensão 127 / 220V - 60Hz de até 25 (vinte e cinco) “containers”, com 10.000W (dez mil watts) cada, iluminação da tenda, em cabo PP-4x10mm<sup>2</sup>-750v, a partir do quadro de distribuição geral existente. Deverão ser instalados 02 (dois) quadros de distribuição.

Toda esta instalação, que deverá ser suportada pelos referidos quadros, deverá contar ainda com um sistema de distribuição e passagem em eletrocalhas apoiadas diretamente

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

104 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

sobre os containers; de modo, que toda instalações de distribuição de energia resulte numa montagem limpa e livre de obstruções.

- *Alimentação Hidráulica*

Instalação de Alimentação Hidráulica de 02 (dois) “containers” sanitários, em tubos de PVC ou mangueiras de alta pressão nos diâmetros requeridos, numa extensão aproximada de 30,00m (trinta metros).

Instalação de 01 (um) reservatório em fibra-de-vidro ou plástico reforçado, com capacidade de 5.000ℓ (cinco mil litros), com implantação a aproximadamente 30,00m (trinta metros) dos “containers” sanitários.

- *Captação e Condução de Esgotos*

Instalação de Rede de Captação e Condução de Esgotos de 02 (dois) “containers” sanitários, em tubos de PVC, nos diâmetros requeridos, numa extensão aproximada de 30,00m (trinta metros).

### 2.2. Área Desportiva

Deverá ser prevista a alimentação elétrica individual, de 13 (treze) “containers” da Área Desportiva, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 35,00m (trinta e cinco metros).

### 2.3. Depósito de Combustíveis

Deverá ser previsto 01 (um) painel de distribuição geral de forma a possibilitar a conexão de 01 (um) gerador de 150kVA, 220V - 60Hz, com proteção individual para cada um dos 12 (doze) “containers” do Depósito de Combustíveis.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A interligação do gerador com o painel de distribuição geral deverá ser feita com cabos de bitola não inferior a 95mm<sup>2</sup> e isolamento 1kV.

Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 10 Ohms, conectada a toda estrutura.

### 2.3.1. ATERRAMENTO DO DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS

No Depósito de Combustíveis (*"Fuel Depot"*) do Autódromo de Interlagos são armazenados os combustíveis de todas as Equipes da Fórmula 1, os quais serão utilizados durante a realização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1. A segurança deste armazenamento é de importância vital para a realização do Evento.

Nas questões envolvidas com o Combate a Incêndios, tanto por parte da Coordenação da São Paulo Turismo, como da Organização são adotadas medidas apropriadas; deste mesmo modo, na plataforma onde é instalado o Depósito de Combustíveis (*"Fuel Depot"*), existe uma barreira de contenção, como determinam as diretrizes ambientais. Todavia, não temos a mesma convicção quanto a Proteção da Estrutura Contra Descargas Atmosféricas; em particular, pela instalação desta proteção permanecer a cargo da Empresa Contratada para os Serviços de Fornecimento, Montagem e Desmontagem de Estruturas Tubulares, cuja atividade principal não contempla atividades desta natureza.

Para esta proteção deve ser instalado um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), observando a NBR 5419, compreendendo um sistema do tipo Gaiola de Faraday, com 8 mastros de 3,00m (três metros) de altura e captores do tipo Franklin. Estes mastros instalados com espaçamento entre si de 10,00m (dez metros) ao longo de todo perímetro da estrutura, privilegiando sempre os cantos, deverão ser interligados em



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

106 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

uma malha de cabo de cobre nu, com seção de 70mm<sup>2</sup> (setenta milímetros quadrados), instalada em todo o perímetro, na borda superior do alambrado de proteção.

Cada mastro deverá comportar ainda uma descida, com cabo de mesma bitola, que será interligado a uma malha de terra, compreendendo 08 (oito) hastes de aterramento em ferro cobreado de ½" x 3 metros, unidas a um cabo de 70mm<sup>2</sup> (setenta milímetros quadrados), enterrado a 0,50m (cinquenta centímetros) de profundidade. Neste sistema deverá ser obtida uma resistência não superior a 10 ohms.

Para garantia de perfeita proteção, todas as emendas (cabo-cabo e cabo-hastes) deverão ser executadas através de solda exotérmica. Deverá ser executada ainda a interligação desta malha com pelo menos 08 (oito) pontos da estrutura metálica da plataforma.

A malha enterrada deverá ser executada de tal forma que possa ser identificada e utilizada em eventos futuros. Todas demais instalações deverão ser removidas após o evento.

### 2.4. Cenografia

Deverão ser previstos 02 (dois) painéis de distribuição geral, de forma a possibilitar a conexão de 01 (um) gerador de 150kVA, 220V - 60Hz, com proteção individual para cada equipamento do Centro de Soldagem e da Cenografia.

As interligações do gerador com os painéis de distribuição geral deverão ser feitas com cabos de bitola não inferior a 120mm<sup>2</sup> e isolamento 1kV. Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 10 Ohms, conectada a cada estrutura.

Processo nº	Folha nº
0393/17	



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 3. ÁREAS INTERNAS

#### 3.1. Áreas de Apoio (*Restaurante Interno e “Coffee Shop”*)

Deverão ser previstos 02 (dois) painéis de distribuição geral de forma a possibilitar a conexão de 01 (um) gerador de 150kVA, 220V - 60Hz, com proteção individual para cada equipamento do Restaurante Interno e do “Coffee Shop”.

As interligações do gerador com os painéis de distribuição geral deverão ser feitas com cabos de bitola não inferior a 120mm<sup>2</sup> e isolamento 1kV.

Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 10 Ohms, conectada a cada estrutura.

#### 3.2. Áreas de Apoio – Setores Internos

Alimentação elétrica individual, das 19 (dezenove) tendas de entrada e dos conjuntos de “containers” que formam as cozinhas, depósitos, almoxarifados e escritórios das Áreas de Apoio – Setores Internos (PPC, GPC, PC, PL, HC1, HC2, IC, IC2, TC e OTC), com cabos PP-5x16mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 50,00m (cinquenta metros) cada.

#### 3.3. Áreas de Apoio – “Village”

Alimentação elétrica individual, de 01 (uma) tenda, com cabos PP-5x16mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 55,00m (cinquenta e cinco metros).

#### 3.4. Escritórios de Apoio

Alimentação elétrica individual, das 11 (onze) tendas e 12 (doze) “containers”, com cabos PP-5x16mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 40,00m (quarenta metros) cada.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

108 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 3.5. Base Geral de Operações

Alimentação elétrica individual, das 20 (vinte) tendas e 16 (dezesesseis) “containers” que compõem a Base Geral de Operações, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 25,00m (vinte e cinco metros) cada.

## 4. ÁREAS EXTERNAS – GERAL

### 4.1. Lanchonetes e Pontos Promocionais

Revisão de todos os quadros de distribuição existentes no Sistema Viário Externo, com a troca de todos os equipamentos danificados.

Cada instalação (Lanchonete e/ou Ponto Promocional) deverá ter proteção individual, estando prevista a montagem de 152 (cento e cinquenta e duas) tendas, para acomodar tais instalações.

A interligação dos quadros de distribuição com as Lanchonetes e/ou Pontos Promocionais, deverá ser executada com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 50,00m (cinquenta metros) em cada instalação.

Inclui-se neste item também os seguintes serviços:

- Alimentação / distribuição elétrica - módulos sanitários;
- Alimentação hidráulica - módulos sanitários; e
- Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 4.2. Portões de Acesso

Alimentação e proteção individual, em tensão 220/127V, em todos os Portões de Acesso das Arquibancadas (T, A, “The Tower Club”, B, 7 – Setores Internos, “Pit Stop”, M, D, N, H, E, K, R, F, G, S, V, IC3 e J) e nos Portões de Acesso ao Autódromo (“The Tower Club” – Estacionamento, 7, 8 – Serviço, Kartódromo, Z – Serviço e Z – Estacionamento de Veículos de Serviço).

## 5. ÁREAS EXTERNAS – SETOR I

### 5.1. Base de Apoio Estratégico – Setor I

Alimentação elétrica individual, das 06 (seis) tendas e 5 (cinco) “containers” que fazem parte da Base de Apoio Estratégico – Setor I, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 55,00m (cinquenta e cinco metros) cada.

### 5.2. Posto Médico (Setor A)

Alimentação elétrica do Posto Médico (Setor A), com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 50,00m (cinquenta metros).

### 5.3. Posto de Observação (PO)

Alimentação elétrica individual, dos 02 (dois) “containers”, que compõem as instalações do Posto de Observação (PO), com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v e distância aproximada de 40,00m (quarenta metros).

### 5.4. Central de Comando Policial

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

110 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Deverá ser previsto 01 (um) painel de distribuição geral de forma a possibilitar a conexão de 01 (um) gerador de 90kVA, 220V - 60Hz, com proteção individual para cada uma das 05 (cinco) tendas da Central de Comando Policial.

A interligação do gerador com o painel de distribuição geral deverá ser feita com cabos de bitola não inferior a 35mm<sup>2</sup> e isolamento 1kV.

Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 10 Ohms, conectada a toda estrutura.

### 6. ÁREAS EXTERNAS – SETOR II

#### 6.1. Base de Apoio Estratégico – Setor II

Alimentação elétrica individual, das 06 (seis) tendas e 13 (treze) “containers” que fazem parte da Base de Apoio Estratégico – Setor II, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 55,00m (cinquenta e cinco metros) cada.

#### 6.2. Áreas de Apoio (“Pit Stop”)

Alimentação elétrica individual, das 04 (quatro) tendas de entrada, 03 (três) tendas de apoio e do conjunto de “containers” que formam a cozinha, depósito e área de lavagem da Arquibancada “Pit Stop”, com cabos PP-5x16mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 40,00m (quarenta metros) cada.

### 7. ÁREAS EXTERNAS – SETOR III

Processo nº	Folha nº
0393/17	

111 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 7.1. Base de Apoio Estratégico – Setor III

Alimentação elétrica individual, das 02 (duas) tendas e 06 (seis) “containers” que fazem parte da Base de Apoio Estratégico – Setor III, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 55,00m (cinquenta e cinco metros) cada.

### 7.2. Área de Apoio (Restaurante Externo)

Deverá ser previsto 01 (um) painel de distribuição geral de forma a possibilitar a conexão de 01 (um) gerador de 150kVA, 220V - 60Hz, com proteção individual para cada equipamento do Restaurante Externo.

A interligação do gerador com o painel de distribuição geral deverá ser feita com cabos de bitola não inferior a 120mm<sup>2</sup> e isolamento 1kV.

Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 10 Ohms, conectada a toda estrutura.

### 7.3. Evento de Apoio

Alimentação elétrica individual, das 25 (vinte e cinco) tendas que compõem as instalações do Evento de Apoio, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distância aproximada de 55,00m (cinquenta e cinco metros) cada.

### 7.4. Posto Médico (Kartódromo)

Alimentação elétrica do Posto Médico (Kartódromo), com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 50,00m (cinquenta metros).

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

112 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 8. ÁREAS EXTERNAS – SETOR IV

#### 8.1. Base de Apoio Estratégico – Setor IV

Alimentação elétrica individual, das 06 (seis) tendas e 05 (cinco) “containers” que fazem parte da Base de Apoio Estratégico – Setor IV, com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 35,00m (trinta e cinco) metros cada.

#### 8.2. Área Geral do Kartódromo

- *Postes de Iluminação*

Retirada, armazenamento e reinstalação dos 8 (oito) postes metálicos de iluminação existentes ao longo do Traçado da Pista do Kartódromo. Estes postes, com aproximadamente 8,00m (oito metros) de altura, representam um obstáculo à operação do Heliponto e, segundo as recomendações do IV COMAR, não podem permanecer nos locais onde estão instalados durante a realização do evento. A plena operação do Heliponto, situado na região do Kartódromo, é considerada essencial para realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

- *Montagem Interna dos Boxes*

Fornecimento e instalação de caixa montada, com disjuntor geral e proteção individual de cada circuito, para 20 (vinte) “Boxes” (garagens), destinados às Provas de Apoio na Área Geral do Kartódromo contendo 02 (duas) tomadas 32A - 415V, 05 (cinco) polos (3F+N+T); e 02 (duas) tomadas 32A - 240v, 03 (três) polos (F+N+T) todas no Padrão CEE



Processo nº	Folha nº
0393/17	



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- *Alimentação (415V - 50Hz)*

Deverão ser previstos 02 (dois) painéis, autoportantes, de distribuição de energia, com proteção individual para cada caixa montada conforme descrito na Montagem Interna dos “Boxes”.

Cada painel será conectado, diretamente aos geradores de 680kVA, 415V - 50Hz e alimentará no máximo 10 (dez) “Boxes” (garagens).

A interligação de cada caixa montada, a partir dos painéis, será feita com cabos 16mm<sup>2</sup>-750v, que deverão ser instalados em eletrocalha. A interligação dos painéis gerais aos geradores deverá ser feita pela área externa das garagens através de cabos com bitola não inferior a 120mm<sup>2</sup> e isolamento de 1kV.

Deverá ser prevista a disponibilização de plugs em quantidade compatível com as tomadas instaladas nas caixas de distribuição montadas nos “containers”. Deverá ser prevista malha de aterramento, com resistência máxima de terra de 5 Ohms, conectada a toda estrutura.

A rede de energia em tensão de 415/240v será exclusivamente para alimentação dos equipamentos das equipes das Provas de Apoio, não se admitindo, sob nenhuma hipótese a conexão de quaisquer outros equipamentos.

- *Revisão da Iluminação dos “Boxes” (garagens)*

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

114 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Deverá ser executada a revisão geral da iluminação dos “Boxes” (garagens) das equipes das Provas de Apoio, com a substituição das lâmpadas, reatores, soquetes e interruptores danificados.

### **8.3. Central de Operações da PM (Cavalaria / Choque)**

Deverá ser prevista a alimentação elétrica individual, das 06 (seis) tendas, que integram as instalações da Central de Operações da PM (Cavalaria / Choque), com cabos PP-5x10mm<sup>2</sup>-750v, com distancia aproximada de 35,00m (trinta e cinco) metros cada.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

115 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO

#### Anexo II – Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia

#### ("Uninterruptible Power Supply" – UPS ou Sistemas "No Break")

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção B – Sistema "No Break", deverá garantir a operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia (*Sistemas "No Break" ou "Uninterruptible Power Supply" – UPS*) necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estreita observância deste Memorial Descritivo.

Independente das condições do Sistema Alternativo de Fornecimento Ininterrupto de Energia (Sistemas "No Break" ou "Uninterruptible Power Supply" – UPS), com potência de 30kVA (trinta quilovolts-ampère), instalado na Direção de Prova ("Race Control"), deverão ser fornecidos, e instalados, pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, 11 (onze) Fontes de Alimentação Ininterrupta ("Uninterruptible Power Supply" – UPS) de Dupla Conversão, tecnologia "True-On-Line" (Módulos Sempre Ativos), com gerenciamento eletrônico compatível com "Windows NT" de modo a garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas na Direção de Prova ("Race Control"), no Centro Médico ("Medical Centre"), nas Cabines de Transmissão de Rádio e TV ("Commentary Booths") e em todo complexo dos Estúdios de Transmissão de TV ("TV Compound"), que serão implantados no Autódromo visando a realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Concluídos os serviços de fornecimento e instalação, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverá realizar um Teste de Sustentação de Fornecimento de Energia, com a utilização dos equipamentos em plena carga,

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

116 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

devidamente monitorados por engenheiros e técnicos especializados, a Coordenação da São Paulo Turismo e a Organização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá manter, permanentemente, 01 (um) operador/eletricista e 01 (um) ajudante, junto a cada Fonte de Alimentação Ininterrupta, durante toda a Semana do Evento.

### **PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **Anexo III – Apoio à Operação das Interligações de Telemetria**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção C – Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, deverá executar os serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria destinados à cronometragem oficial da Prova, necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estrita observância deste Memorial Descritivo.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá verificar as condições da instalação de cabos de sinais existentes e a serem instalados pelas Entidades Desportivas Internacionais, destinados à Cronometragem oficial da Prova.

Estes cabos de sinais efetuam a conexão entre as 05 (cinco) estações de controle instaladas na Pista e a Cronometragem das Entidades Desportivas Internacionais, devendo contemplar ainda 01 (uma) interligação entre este sistema e a sala de Cronometragem Oficial Da Prova (“Time Keeping”), instalada junto à Direção de Prova (“Race Control”).

Em nenhuma hipótese os cabos poderão ficar aparentes ou expostos, sendo responsabilidade da Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional,

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com)

Processo nº	Folha nº
0393/17	

117 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

providenciar a instalação de rede de dutos, Ø 40mm (quarenta milímetros), enterrada a uma profundidade mínima de 20cm (vinte centímetros), onde não houver tubulação adequada para os cabos. As eventuais emendas, quando estritamente necessárias, deverão garantir a perfeita conexão e transmissão de sinais mesmo em condições de umidade ou chuva.

Durante a Semana do Evento a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá manter a disposição da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, 01 (uma) Equipe de Plantão, composta de 01 (um) veículo utilitário do tipo “pickup”, 01 (um) encarregado, 02 (dois) eletricitas e 02 (dois) ajudantes, equipados com multímetro digital, megômetro, e as demais ferramentas manuais, visando solucionar quaisquer problemas de interligação destecom o Sistema de Cronometragem.

Todos os detalhes relativos aos serviços de Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, bem como da Equipe de Plantão, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

### **PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **Anexo IV – Equipamentos de Apoio**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção D – Equipamentos de Apoio, deverá garantir o fornecimento, mediante a Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização, dos Equipamentos de Apoio (Quadros de Distribuição, Sistemas “No Break”, Grupos Geradores, Transformadores, Equipamentos de Ar Comprimido e Sistemas de Climatização) necessários à realização

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021

E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

118 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17**

do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estrita observância deste Memorial Descritivo.

Conforme estabelecido nestas Especificações na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, apresentamos a seguir a Tabela dos Equipamentos de Apoio, com a qualificação (tipo, características, capacidade, etc.) e quantificação dos Equipamentos de Apoio, que deverão ser disponibilizados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

### **TABELA DOS EQUIPAMENTOS (GERADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO)**

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	

119 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

1	GRUPOS GERADORES		Quantidade
1.1	Potência 450kVA, tensão 415V e frequência 50Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	82,00
1.2	Potência 350kVA, tensão 415V e frequência 50Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	39,00
1.3	Potência 500kVA, tensão 220V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	47,00
1.4	Potência 450kVA, tensão 380V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	105,00
1.5	Potência 450kVA, tensão 220V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	6,00
1.6	Potência 350kVA, tensão 380V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	26,00
1.7	Potência 350kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	30,00
1.8	Potência 225kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	10,00
1.9	Potência 175kVA, tensão 380V e frequência 60Hz	eqpo x dia	58,00
1.10	Potência 175kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	21,00
1.11	Potência 150kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	59,00
1.12	Potência 90kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	68,00
1.13	Potência 15kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	98,00
<b>2</b>	<b>TRANSFORMADORES</b>		
2.1	Trifásico, entrada 220v e saída 380v, potência 60kVA	eqpo x dia	28,00
<b>3</b>	<b>FONTES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA</b>		
3.1	Trifásico, 380/127/220v, Potência 45kVA e frequência 60Hz	eqpo x dia	44,00
3.2	Trifásico, 380/220/127, Potência 80kVA e frequência 60Hz	eqpo x dia	105,00

### NOTA IMPORTANTE

As quantidades apresentadas na Tabela dos Equipamentos Apoio representam as quantidades mínimas requeridas pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

120 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de acordo com a presente Tabela dos Equipamentos de Apoio e respeitando as demais exigências contidas nestas Especificações Técnicas, providenciará, na quantidade mínima estabelecida na referida Tabela, a Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização, dos Equipamentos de Apoio, conforme apresentado a seguir:

### 1. GRUPOS GERADORES

#### 1.1. Potência 450kVA, tensão 415V e frequência 50Hz

Grupos Geradores, com potência de 450kVA (quatrocentos e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 415V (quatrocentos e quinze volts) e frequência de 50Hz (cinquenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão e com dispositivos para operação em paralelo, para alimentação do Edifício dos “Boxes” (“Pit Building”) e Edifício de Apoio (“Team Building”).

Estes geradores deverão garantir o suprimento contínuo de energia durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, operando alternadamente, sempre com pelo menos 01 (um) equipamento em “standby”.

#### 1.2. Potência 350kVA, tensão 415V e frequência 50Hz

Processo nº	Folha nº
0393/17	

121 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Grupos Geradores, com potência de 350kVA (trezentos e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 415V (quatrocentos e quinze volts) e frequência de 50Hz (cinquenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão e com dispositivos para operação em paralelo, para alimentação do FOM “Broadcast Centre”.

Estes geradores deverão garantir o suprimento contínuo de energia durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, operando alternadamente, sempre com 02 (dois) equipamentos.

### **1.3. Potência 500kVA, tensão 220V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 500kVA (quinhentos quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão e com dispositivos para operação em paralelo, para alimentação do Edifício dos “Boxes” (“Pit Building”).

Estes geradores deverão garantir o suprimento contínuo de energia durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, operando alternadamente, sempre com 02 (dois) equipamentos.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

122 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 1.4. Potência 450kVA, tensão 380V e frequência 60Hz

Grupos Geradores, com potência de 450kVA (quatrocentos e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 380V (trezentos e oitenta volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão e com dispositivos para operação em paralelo, para alimentação do Edifício de Apoio (“Team Building”), Centro Operacional e das instalações de apoio da Arquibancada do Setor PPC..

Todos os 06 (seis) Grupos Geradores, envolvidos com a alimentação do Edifício de Apoio (“Team Building”) e do Centro Operacional deverão garantir o suprimento contínuo de energia durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

### 1.5. Potência 450kVA, tensão 220V e frequência 60Hz

Grupos Geradores, com potência de 450kVA (quatrocentos e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão para alimentação das instalações de apoio da Arquibancada do Setor “Pit Stop”.

### 1.6. Potência 350kVA, tensão 380V e frequência 60Hz

Grupos Geradores, com potência de 350kVA (trezentos e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 380V (trezentos e oitenta volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão e com dispositivos para

Processo nº	Folha nº
0393/17	

123 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

operação em paralelo, para alimentação dos Estúdios de Transmissão de TV, instalados no “TV Compound”.

Estes geradores deverão garantir o suprimento contínuo de energia durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

### **1.7. Potência 350kVA, tensão 220V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 350kVA (trezentos e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão, para alimentação dos Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”), do Centro Médico (“Medical Centre”), e das instalações de apoio das Arquibancadas dos Setores PC e J.

### **1.8. Potência 225kVA, tensão 220V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 225kVA (duzentos e vinte e cinco quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotados de estabilizador automático de tensão, para alimentação das instalações de apoio nas Arquibancadas das Áreas Externas – Setor III.

### **1.9. Potência 175kVA, tensão 380V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 175kVA (cento e setenta e cinco quilovolts-ampère), tensão de 380V (trezentos e oitenta volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotado de estabilizadores automáticos de tensão, para alimentação das instalações de apoio do FOM “Broadcast Centre”, da Área Nacional de Transmissão de TV

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

124 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

("Host Broadcast Centre"), dos Estúdios de Transmissão de TV ("TV Compound") e do Depósito de Combustíveis.

### **1.10. Potência 175kVA, tensão 220V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 175kVA (cento e setenta e cinco quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado, dotado de estabilizadores automáticos de tensão, para alimentação das instalações de apoio das Arquibancadas nas Áreas Externas – Setor II.

### **1.11. Potência 150kVA, tensão 220V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 150kVA (cento e cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado e dotados de estabilizadores automáticos de tensão, destinados à alimentação das instalações de apoio nas Cabines de Transmissão de Rádio e TV ("Commentary Booths") e nas Áreas Externas – Setor I, II e IV.

### **1.12. Potência 90kVA, tensão 220V e frequência 60Hz**

Grupos Geradores, com potência de 90kVA (noventa quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado e dotado de estabilizadores automáticos de tensão, destinados à alimentação das instalações de apoio distribuídas nas Áreas Internas e Externas – Setor I, III e IV.

Estes Grupos Geradores deverão garantir o suprimento contínuo de energia, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os dias do Evento.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

125 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 1.13. Potência 50kVA, tensão 220V e frequência 60Hz

Grupos Geradores, com potência de 50kVA (cinquenta quilovolts-ampère), tensão de 220V (duzentos e vinte volts) e frequência de 60Hz (sessenta Hertz), tipo silenciado e dotado de estabilizadores automáticos de tensão, destinados às instalações de apoio da Organização Desportiva distribuídas na Pista e nas Áreas Externas – Setor III e IV.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, **para os equipamentos aqui relacionados deverá garantir o suprimento contínuo de energia durante 12 (doze) horas por dia, excetuando-se os equipamentos que, como já citados acima, deverão operar, na Semana do Evento, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, operando alternadamente, sempre com 02 (dois) equipamentos.**

A Coordenação da São Paulo Turismo S/A e a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de modo a garantir o **fornecimento seguro de energia**, evitando a ocorrência de quaisquer **falhas e/ou interrupções no abastecimento de energia**; reitera, de forma veemente, a abrangência das **Áreas Técnicas Internacionais**, compreendendo: o **Edifício dos “Boxes” (“Pit Building”), “Pit Lane”, “Pit Wall” (“Signalling Platform”), Direção de Prova (“Race Control”), “Paddock” das Equipes (F1 “Paddock Area”), FIA “Offices”, “Podium”, Estúdio Unilateral (“Unilateral Studio”), Edifício de Apoio (“Team Building”), FOM “Offices”, Escritórios do Promotor (“Promoter Offices”), Escritório de Apoio às Equipes (TSO – “Team Support Office”), o próprio Centro de Mídia (“Media Centre”), Área dos Fotógrafos (“Photographers’ Area”), Cabines de Transmissão de Rádio e TV (“Commentary Booths”), Centro Médico (“Medical Centre”), FOM “Broadcast Centre” e os Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”),** que deverão contar com

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

126 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

**fornecimento de energia** sustentado por **grupos geradores**, observando as **tensões** (110, 220, 380 e 415V), **potências** (medida em quilovolt-ampère – kVA) e **frequências elétricas** (50 ou 60Hz), **requeridas em cada uma destas áreas**, sendo que algumas áreas deverão dispor ainda de **Fontes de Alimentação Ininterrupta** (Sistemas “No Break” ou “Uninterruptible Power Supply” – UPS), como consta destas **Especificações Técnicas**.

### NOTAS IMPORTANTES

Todos os Serviços de Manutenção (trocas de óleo, revisões e regulagens) necessários à perfeita operação dos equipamentos, deverão ser efetuados nos horários de espera, sempre de forma programada e mediante a prévia notificação da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

**Conforme IT 21/2011 (item 5.2.1.10.4): para proteção de reservatórios de alimentação exclusivo de grupo motogerador, com capacidade máxima de 500 litros, serão necessários dois extintores portáteis (pó ABC, pó BC ou espuma mecânica). Sendo assim a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá providenciar a colocação destes extintores em cada um dos grupos motogeradores, conforme Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

As equipes de operação deverão contar com pelo menos 01 (um) operador por gerador por turno, coordenados por 01 (um) supervisor que será responsável pelo Reabastecimento de todos os Grupos Geradores, conforme aqui relacionado.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

127 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Todos os detalhes relativos aos serviços de Manutenção e Reabastecimento, a serem executados pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, no próprio Plano de Trabalho ou ainda no presente Memorial Descritivo, não será admitida nenhuma interferência dos serviços de Manutenção com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### 2. TRANSFORMADORES

Transformadores de tensão trifásica com entrada em 220V (duzentos e vinte volts) e saída em 380V (trezentos e oitenta volts), com potência de 60kVA (sessenta quilovolts-ampère), destinados às instalações de apoio das Cabines de Transmissão de Rádio e TV (“Commentary Booths”).

#### NOTAS IMPORTANTES

Todos os Transformadores deverão ser conectados aos painéis de baixa tensão em 220V (duzentos e vinte volts) existentes e deverão apresentar na saída, 01 (um) “Plug”, tipo fêmea, Padrão CEE, com 05 (cinco) polos (3F+N+T), com capacidade de corrente compatível com a potência de cada Transformador.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

129 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<i>frequência:</i>	60 Hz ± 5%
<i>conexão de entrada:</i>	Bornes
<b>TENSÃO DE SAÍDA:</b>	<b>220/127V</b>
<i>configuração:</i>	Trifásico/Monofásico
<i>frequência:</i>	60 Hz ± 0,1%
<i>conexões de saída:</i>	Bornes, (2) NEMA L6-20R, (2) NEMA L6-30R
<i>forma de onda:</i>	Senoidal/On line
<i>fator de potência:</i>	0,8
<i>microprocessado:</i>	SIM
<i>estabilizado:</i>	SIM
<i>sobrecarga:</i>	até 125% - 10 minutos
<i>classe de proteção:</i>	IP 20

Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender as Normas **NBR 11875/92** e a **NBR 5410/90** da ABNT, respectivamente; bem como, as Normas **NBR 9112/85** e **NBR 11468/91** da ABNT específicas para Ensaio de Tipo e Rotina em Fábrica, e **EB-2175/91** da ABNT para os Ensaio Operacionais com as cargas reais após sua instalação e funcionamento.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

130 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

3.2. Trifásico, 380/220/127V, Potência 80kVA e frequência 60Hz

**Fontes de Alimentação Ininterrupta** (*“Uninterruptible Power Supply” – UPS*), trifásicas, com tensão de entrada **380V** (*trezentos e oitenta volts*) e tensão de saída **220/127V** (*duzentos e vinte e cinco e vinte e sete volts*), potência mínima de saída **80kVA** (*oitenta quilovolts-ampère*) trifásico/monofásico e frequência de **60Hz** (*sessenta Hertz*), destinadas aos **Estúdios de Transmissão de TV**, instalados no **“TV Compound”**.

Estas **Fontes de Alimentação Ininterrupta** de **Dupla Conversão**, tecnologia **“True-On-Line”** (*Módulos Sempre Ativos*), com **Supervisão por Microprocessador**, incluindo **“Software” de Gerenciamento**, com **Interface RS-232** compatível com **“Windows NT”**, devem atender ainda aos seguintes requisitos:

<b>TENSÃO DE ENTRADA:</b>	<b>380V</b>
<i>configuração:</i>	<i>Trifásico</i>
<i>frequência:</i>	<i>50/60 Hz ± 5%</i>
<i>conexão de entrada:</i>	<i>Bornes</i>
<b>TENSÃO DE SAÍDA:</b>	<b>380/220/127V</b>
<i>configuração:</i>	<i>Trifásico/Monofásico</i>
<i>frequência:</i>	<i>50/60 Hz ± 0,1%</i>
<i>conexões de saída:</i>	<i>Bornes, (2) NEMA L6-20R, (2) NEMA L6-30R</i>

Processo nº	Folha nº
0393/17	

131 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<i>forma de onda:</i>	<i>Senoidal/On line</i>
<i>fator de potência:</i>	<i>0,8</i>
<i>microprocessado:</i>	<i>SIM</i>
<i>estabilizado:</i>	<i>SIM</i>
<i>sobrecarga:</i>	<i>até 125% - 10 minutos</i>
<i>classe de proteção:</i>	<i>IP 20</i>

Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender as Normas **NBR 11875/92** e a **NBR 5410/90** da ABNT, respectivamente; bem como, as Normas **NBR 9112/85** e **NBR 11468/91** da ABNT específicas para Ensaios de Tipo e Rotina em Fábrica, e **EB-2175/91** da ABNT para os Ensaios Operacionais com as cargas reais após sua instalação e funcionamento.

**A Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização, das Fontes de Alimentação Ininterrupta (“Uninterruptible Power Supply” – UPS ou “No-Break”) de Dupla Conversão, tecnologia “True-On-Line” (Módulos Sempre Ativos), é indispensável à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de modo a garantir a correta operação de áreas vitais para realização do Evento.**

#### 4. AR COMPRIMIDO

Como todo Sistema de Ar Comprimido existente atualmente no Edifício dos “Boxes” (“Pit Building”) está na iminência de uma completa reformulação, dadas as obras do programa de modernização e adequação destas instalações; a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá garantir apenas o Abastecimento de Ar

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

132 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Comprimido deste sistema, mediante a instalação provisória de uma “central de ar comprimido”, compreendendo:

O Abastecimento de Ar Comprimido, com compressores, reservatórios e secadores, incluindo os acessórios necessários (filtros, reguladores, engates rápidos, etc.), deve possibilitar a correta utilização do Sistema de Ar Comprimido do Edifício dos “Boxes”, compreendendo:

- Compressores de Parafuso, com potência de 50cv (cinquenta cavalos-vapor), pressão de 250cfm (“cubic feet per minute”), operando na tensão de 380V (trezentos e oitenta volts), tipo silenciado, dotados de filtros e secadores incorporados, com dispositivos para operação em paralelo.
- Reservatório de Ar Comprimido, com capacidade mínima de 400l (quatrocentos litros), dotado de válvulas de segurança e desvio; bem como manômetros e medidores, para sua monitoração.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, como parte dos serviços de Abastecimento de Ar Comprimido, deverá assegurar a interligação das instalações provisórias desta “central de ar comprimido” à rede de distribuição existente, mediante uma tubulação em alumínio de alta resistência, com conexões rápidas padronizadas, dispensando o uso de soldas ou roscas.

Como parte integrante dos serviços de Abastecimento de Ar Comprimido a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá assegurar ainda a necessária interligação elétrica da instalação provisória desta “central de ar comprimido”, de modo a garantir sua adequada operação, incluindo todos os dispositivos (quadros, cabos, disjuntores, etc.) necessários.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

133 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

O fornecimento, mobilização, instalação, manutenção, remoção e desmobilização, de todos os Equipamentos de Apoio para Abastecimento de Ar Comprimido, é indispensável à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de modo a garantir a correta operação de áreas vitais à realização do Evento.



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

134 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 5. CLIMATIZAÇÃO

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá assegurar a Climatização tanto dos Estúdios de Transmissão de TV (“TV Compound”) como da Área Nacional de Transmissão de TV (“Host Broadcast Centre”), com aparelhos de ar condicionado de grande capacidade, compreendendo:

- Sistemas de Ar Condicionado com 150TR (“tons of refrigeration”), cada um, com equipamentos do tipo “chiller” ou “rooftop”, incluindo as necessárias redes de dutos, para climatização de 02 (duas) áreas distintas (“TV Compound” e “Host Broadcast Centre”), ambas montadas em tendas, do tipo galpão, medindo respectivamente, 20x70m e 20x50m, incluindo as necessárias redes de dutos, tanto para insuflação como para retorno; bem como, todos os acessórios necessários (quadros, grelhas, fixadores, etc.)

A interligação destes Sistemas de Ar Condicionado com as tendas, onde serão instalados, deverá ser providenciada pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de modo a compatibilizar cada sistema com as referidas tendas, fornecendo e instalando qualquer dispositivo necessário à instalação dos dutos nas estruturas das tendas.

Como parte integrante dos Sistemas de Ar Condicionado a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá assegurar ainda a necessária interligação elétrica destes sistemas, de modo a garantir sua adequada operação, incluindo todos os dispositivos (quadros, cabos, disjuntores, etc.) necessários.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

135 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

O fornecimento, mobilização, instalação, manutenção, remoção e desmobilização, dos Sistemas de Ar Condicionado de grande capacidade, é indispensável à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de modo a garantir a correta operação de áreas vitais à realização do Evento.

### **PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **Anexo V – Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção E – Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, deverá executar os serviços de Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estreita observância deste Memorial Descritivo.

Conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, destas Especificações, apresentamos a seguir as Tabelas de Distribuição da Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, com a qualificação (tipo, características, capacidade, etc.) e quantificação de toda Mão de obra, que deverá ser disponibilizada pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

### **1. CENTRO DE MEDIÇÃO E CABINES DE TRANSFORMAÇÃO**

O Autódromo de Interlagos conta com 01 (um) Centro de Medição e 06 (seis) Postos de Transformação com potência total instalada de 3.587,5 kVA, estas instalações estão dotadas de transformadores com isolamento a óleo, chaves secas, e disjuntores automáticos a pequeno volume de óleo.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

136 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá efetuar a limpeza de todas as cabines, executar o reaperto de todas as conexões, testes de volume e rigidez dielétrica de todos os transformadores e disjuntores, bem como a medição dos contatos e substituição dos elementos danificados. Deverá verificar as condições de acesso a todos os pontos, garantindo dessa forma a fácil intervenção dos profissionais habilitados em caso de desligamento ou qualquer outra ocorrência.

Deverá fornecer relatório detalhado das intercorrências encontradas, procedimentos adotados e recomendações a serem seguidas. Todos esses trabalhos deverão estar concluídos no máximo a quinze dias da data inicial do evento; ou seja, até **25 de outubro de 2017**, evitando quaisquer desligamentos de energia durante a instalação do evento.

Como apresentado anteriormente, tanto o aterramento do Depósito de Combustíveis como a revisão do Centro de Medição e das Cabines de Transformação, são atividades vitais para realização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, portanto, a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deve apresentar comprovação técnica na execução de serviços de mesma complexidade, conforme descrito no item de **Qualificação Técnica**.

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	

137 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

**Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de**  
**Operação das Instalações Elétricas**

	ENGENHEIRO	ENCARREGADO	ELETRICISTA	AJUDANTE	VEICULO PASSEIO	VEICULO UTILITÁRIO	CAMINHÃO
<b>ÁREAS TÉCNICAS</b>							
Áreas Técnicas Internacionais		1	3	4			
Áreas Técnicas Nacionais		1	2	3			
<b>ÁREAS INTERNAS</b>							
Áreas Internas		1	3	4	1	1	
<b>ÁREAS EXTERNAS</b>							
Áreas Externas		1	2	4		1	
<b>CENTRO DE MEDIÇÃO E CABINES DE TRANSFORMAÇÃO</b>							
Instalações Permanentes	1	3	6	4			
<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>							
Coordenação Geral	1	1			1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

**NOTA IMPORTANTE**

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

138 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de Operação das Instalações Elétricas representam as quantidades mínimas requeridas, para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

O total de horas e respectivos valores estão apropriados na planilha de cotação, em consonância com estas especificações.

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	

139 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de Operação das Instalações Hidráulicas

	ENGENHEIRO	ENCARREGADO	ENCANADOR	AJUDANTE	VEICULO PASSEIO	VEICULO UTILITÁRIO	CAMINHÃO
<b>ÁREAS TÉCNICAS</b>							
Áreas Técnicas		1	2	2			
<b>ÁREAS INTERNAS</b>							
Áreas Internas		1	2	3			
<b>ÁREAS EXTERNAS</b>							
Setor IV		1	1	2			
<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>							
Coordenação Geral	1				1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

#### **NOTA IMPORTANTE**

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de Operação das Instalações Hidráulicas representam as quantidades mínimas requeridas, para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

140 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

O total de horas e respectivos valores estão apropriados na planilha de cotação, em consonância com estas especificações

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de acordo com as Tabelas de Distribuição da Manutenção Geral de Operação das Instalações Elétricas e Hidráulicas e respeitando as demais exigências contidas nestas Especificações Técnicas, providenciará, na quantidade mínima estabelecida na referidas Tabelas, a disponibilização de toda mão de obra necessária.

### PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO

#### Anexo VI – Supervisão Estratégica

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção E – Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, deverá executar ainda os serviços de **Supervisão Estratégica**, necessários à realização do **46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1**, de acordo e em estreita observância deste **Termo de Referência**.

Conforme estabelecido nestas Especificações, apresentamos a seguir as **Tabela de Distribuição da Supervisão Estratégica**, com a **qualificação** (*tipo, características, capacidade, etc.*) e **quantificação** de toda Mão de Obra, que deverá ser disponibilizada pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

### Tabela de Distribuição da Supervisão Estratégica

	TÉCNICO ESP. GERADORES	TÉCNICO ESP. INSTALAÇÕES	SUPERVISOR ELÉTRICA	SUPERVISOR HIDRÁULICA	VEÍCULO DE PASSEIO
<b>EVENTO EM GERAL</b>					



Processo nº	Folha nº
0393/17	

141 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Evento em Geral	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

### NOTA IMPORTANTE

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Supervisão Estratégica representam as quantidades mínimas requeridas, para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, **de acordo com a presente** Tabela de Distribuição da Supervisão Estratégica e **respeitando as demais exigências contidas nestas** Especificações Técnicas, **providenciará, na** quantidade mínima **estabelecida na referida Tabela, a disponibilização de toda** Mão de Obra necessária.

### PARTE III – MEMORIAL DESCRITIVO

#### Anexo VII – Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção F – Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido, deverá executar ainda os serviços de Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido, necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estreita observância deste Memorial Descritivo.

Conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto, destas Especificações, apresentamos a seguir as Tabelas de Distribuição da Manutenção Geral de

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	verso

142 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Operação do Sistema de Ar Comprimido, com a qualificação (tipo, características, capacidade, etc.) e quantificação de toda mão de obra, que deverá ser disponibilizada pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional.

**Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido**

	ENGENHEIRO	MECÂNICO	ELETRICISTA	AJUDANTE	VEICULO PASSEIO	VEICULO UTILITÁRIO	CAMINHÃO
<b>ÁREAS TÉCNICAS</b>							
Áreas Técnicas Internacionais	1	1	1	2			
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>			

### **NOTA IMPORTANTE**

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido representam as quantidades mínimas requeridas, para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, de acordo com a presente Tabela de Distribuição da Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido e respeitando as demais exigências contidas nestas Especificações Técnicas, providenciará, na quantidade mínima estabelecida na referida Tabela, a disponibilização de toda mão de obra necessária.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

143 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **PARTE III – ANEXOS / ESPECIFICAÇÕES**

**Anexo VIII – Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”)**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”), conforme estabelecido nestas Especificações Técnicas (vide Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto e Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção C – Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização), necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, com as seguintes características:

#### **1. ARQUIBANCADAS**

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) de todas as Arquibancadas envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

144 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

- 300 (*trezentas*) colunas compactas revestidas por controladores/processadores com a resposta de frequências de 35Hz a 20kHz cada uma, com 16dB de pressão sonora, medida a 1,00m (*um metro*) de distância, de cada coluna; e
- 16 (*dezesesseis*) controladores processadores de sinais de 04, 05, 08 e 16 canais.

Processo nº	Folha nº
0393/17	



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 2. BOXES

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) de todos os “Boxes” envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

- 36 (trinta e seis) “spots”, divididos em 12 (doze) colunas triplas, assistidos por controladores / processadores, com resposta de frequência de 59Hz a 20kHz cada um, com 108dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna;
- 12 (doze) controladores/processadores;
- 01 (um) “mixer” de 16 canais;
- 02 (dois) microfones sem fio UHF;
- 02 (dois) “spots”, para retorno dos locutores na Direção de Prova; e
- 01 (um) “CD Player”.

### 3. PODIUM

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) do “Podium” envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

146 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 16 (dezesesseis) colunas compactas, tipo “line array”, assistidas por controladores/processadores com resposta de frequência de 100kHz a 18kHz cada um, com 142dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna;
- 02 (dois) controladores/processadores;
- 02 (duas) colunas processadas e amplificadas;
- 01 (um) “mixer” digital de 24 (vinte e quatro) canais;
- 01 (um) equalizador estéreo;
- 02 (dois) “CD player”;
- 03 (três) microfones para voz com fio;
- 04 (quatro) microfones sem fio UHF;
- 04 (quatro) microfones condensadores para captação de ambiente;
- 04 (quatro) pedestais de mesa; e
- 04 (quatro) pedestais de chão.

#### 4. CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) da Central de Distribuição envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

- 01 (uma) mesa de mixagem digital de 128 (cento e vinte e oito) canais 96khz Sample Rate, Matrix 32 in / 36 outs, 36 VCA, 96 Fx Slots;

Processo nº	Folha nº
0393/17	

147 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 01 (uma) mesa de mixagem digital de 96 (noventa e seis) canais de entrada e 48 (quarenta e oito) canais de saída;
- 08 (oito) equalizadores estéreo;
- 02 (dois) “CD player”; e
- 12 (doze) distribuidores de áudio de 12 (doze) canais cada;

### 5. SINAL DE ENTRADA E SAÍDA DOS BOXES

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) do Sinal de Entrada e Saída dos “Boxes” envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionados a seguir:

- 01 (uma) torre com 145dB SPL, 80 graus dispersão Horizontal, Amplificação DSP, com resposta de 47Hz a 17KHz;
- 01 (um) amplificador de sinal “twin”;
- 01 (um) amplificador de sinal;
- 01 (um) distribuidor de áudio;
- 01 (um) balanceador de sinal;
- 04 (quatro) microfones sem fio UHF; e
- 04 (quatro) pedestais girafa;

### 6. SALA DE IMPRENSA

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

148 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

“PA System”) da Sala de Imprensa envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

- 16 (dezesesseis) “spots”, divididos em 08 (oito) colunas, Amplificação DSP com resposta de frequência de 18kHz a 50kHz cada um, com 130dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna; e
- 01 (um) “mixer” de 08 (oito) canais.

### 7. “PHOTOGRAPHERS’ AREA”

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) no “Photographers’ Area” envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

- 08 (oito) “spots”, divididos em 04 (quatro) colunas duplas, Self Powered ou Amplificação DSP, com resposta de frequência de 85kHz a 20kHz cada um, com 123dB SPL de pressão sonora estéreo, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna;
- 01 (um) “mixer” de 08 (oito) canais;
- 01 (um) microfones sem fio UHF para voz;
- 01 (um) microfones alta sensibilidade para captação de voz à distância; e
- 02 (dois) pedestais de mesa;

Processo nº	Folha nº
0393/17	



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 8. “MEETING ROOM” – Direção de Prova 2º Pavimento

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) da “MEETING ROOM” (Direção de Prova – 2º Pavimento) envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

- 06 (seis) “spots” Self Powered ou Amplificação DSP com resposta de frequência de 85kHz a 20kHz cada um, com 123dB de pressão sonora estéreo, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada “spot”;
- 01 (um) “mixer” de 08 (oito) canais;
- 02 (dois) microfones sem fio UHF para voz;
- 06 (seis) microfones alta sensibilidade, tipo Gosnek, para captação de voz à distância;
- 06 (seis) pedestais de mesa; e
- 02 (dois) pedestais de chão;

### 9. SALA PARA ENTREVISTA COLETIVA

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) da Sala para Entrevista Coletiva envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.), conforme relacionado a seguir:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

150 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 08 (oito) “spots” Self Powered ou Amplificação DSP, com resposta de frequência de 85kHz a 20kHz cada um, com capacidade de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de 123dB em estéreo;
- 04 (quatro) colunas compactas line array da mesma marca e modelo, Amplificação DSP, 120 graus dispersão Horizontal, com resposta de frequência de 60 a 20Khz cada uma, com 142db de pressão SPL;
- 01 (um) “mixer” digital de 24 (vinte e quatro) canais;
- 01 (un) “CD player”;
- 01 (un) “Mini Disk”, para gravação;
- 04 (quatro) microfones sem fio UHF para voz;
- 06 (seis) microfones de mesa;
- 04 (quatro) pedestais de chão;
- 06 (seis) pedestais de mesa; e
- 02 (dois) “spots”, para retorno.;

### 10. PORTÕES PARA ENTRADA DE PÚBLICO (11 Portões)

A Implantação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) dos Portões para Entrada de Público envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (colunas compactas, equalizadores, “mixers”, controladores, processadores, microfones, pedestais, etc.) em cada Portão, conforme relacionado a seguir:

- 02 (duas) colunas compactas, contendo em cada uma: caixas acústicas nas frequências de 20kHz a 60kHz em estéreo;

Processo nº	Folha nº
0393/17	

151 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

**OBS.:** Todos os amplificadores deverão ser no mínimo classe AB, possuindo “Main Power” com capacidade suficiente para manter boa estabilidade de AC na alimentação de corrente elétrica.

- 01 (um) controlador/processador;
- 01 (um) “mixer” de 08 canais; e
- 01 (um) microfone para voz com chave.

Face às deficiências observadas nas últimas instalações do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público habitualmente empregado no Autódromo Municipal José Carlos Pace, a Coordenação da São Paulo Turismo, juntamente com a Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, recomenda a utilização de um Sistema de Cabeamento Estruturado para suprir as necessidades do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”). O cabeamento estruturado suporta múltiplos requisitos de desempenho do sistema, oferecendo velocidade e confiabilidade, representando a melhor solução para instalações em grandes distâncias, melhorando a eficiência global da rede.

Portanto, toda Implantação e Operação do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”), obrigatoriamente, deverá empregar um Sistema de Cabeamento Estruturado (“Structured Cabling System”).

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante toda a semana do Evento, deverá manter uma Equipe de Manutenção dos serviços de Implantação e Operação de Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, (“Public Announcement System” ou “Public

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

152 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Address System”, conhecido também como “PA System”), para atendimento das eventuais ocorrências, com todos os seus integrantes devidamente capacitados para atendimento dos diversos tipos de aparelhos.

Esta Equipe de Manutenção deverá observar também o horário de trabalho, conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 5 – Jornada de Trabalho, destas Especificações.

A Equipe de Manutenção deverá estar dividida entre a Base Geral de Operações e a Base de Apoio Estratégico, de modo a garantir a eficiência e eficácia de cada atendimento. Nestes mesmos locais deverão ser mantidos estoques dos materiais e peças usuais de reposição.

Todos os detalhes relativos à Equipe de Manutenção, a ser mantida pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, ou no próprio Plano de Trabalho, não será admitida nenhuma interferência da Equipe de Manutenção com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	

153 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### Tabela de Distribuição da Equipe de Manutenção

**Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público**

	ENGENHEIRO	TÉCNICO	AJUDANTE	VEÍCULO PASSEIO	VEÍCULO UTILITÁRIO
<b>ÁREAS TÉCNICAS</b>					
Áreas Técnicas		2	2		
<b>ÁREAS INTERNAS</b>					
Áreas Internas		1	2		
<b>ÁREAS EXTERNAS</b>					
Áreas Externas		2	2	1	1
<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>					
Coordenação Geral	1	1		1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

#### **NOTA IMPORTANTE**

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Equipe de Manutenção do Sistema Provisório de Sonorização Ambiente e Aviso Sonoro para Áreas de Público, (“Public Announcement System” ou “Public Address System”, conhecido também como “PA System”) representam as

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

154 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

quantidades mínimas requeridas para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### **PARTE III – ANEXOS / ESPECIFICAÇÕES**

#### **Anexo IX – Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, conforme descrito na Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção H – Difusão da Transmissão de Vídeo Oficial da Prova, deverá executar os serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova), necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, de acordo com as presentes Especificações Técnicas e em estreita observância deste Memorial Descritivo, com as seguintes características:

#### **1. SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DO VÍDEO OFICIAL DA PROVA**

A Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova nas Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas do Autódromo Municipal José Carlos Pace envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (amplificadores de RF, misturadores híbridos, etc.), conforme relacionado a seguir:

Os Sinais de Vídeo Oficial da Prova serão gerados e disponibilizados diretamente nas instalações das Áreas Técnicas Internacionais (“FOM Broadcast Centre”) e deverão ser transmitidos, via cabo, até os pontos de difusão a serem definidos pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

155 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, não será admitida nenhuma instalação de cabo aéreo (tipo varal) durante a execução dos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova.

### 2. ANTENAGEM

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, em complementação aos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, deverá executar também a Instalação do Cabeamento necessário à captura e transmissão dos Sinais de Vídeo Oficial da Prova, modulando estes sinais em cabo único para atender até 750 (setecentos e cinquenta) pontos de vídeo.

A Instalação do Cabeamento necessário à captura e transmissão dos Sinais de Vídeo Oficial da Prova compreende os seguintes materiais:

- 20.000m (vinte mil metros) de cabos;
- 75 (setenta e cinco) amplificadores de RF; e
- 18 (dezoito) misturadores híbridos.

#### **NOTA IMPORTANTE**

A Instalação do Cabeamento necessário à captura e transmissão dos Sinais de Vídeo Oficial da Prova, bem como a modulação destes sinais em cabo único, além do atendimento de até 750 (setecentos e cinquenta) pontos de vídeo.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

156 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante toda a semana do Evento, deverá manter uma Equipe de Manutenção dos serviços de Implantação e Operação do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova para atendimento das eventuais ocorrências, com todos os seus integrantes devidamente capacitados para atendimento dos diversos tipos de aparelhos.

Esta Equipe de Manutenção deverá observar também o horário de trabalho, conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 5 – Jornada de Trabalho, destas Especificações.

A Equipe de Manutenção deverá estar dividida entre a Base Geral de Operações e a Base de Apoio Estratégico, de modo a garantir a eficiência e eficácia em cada atendimento. Nestes mesmos locais deverão ser mantidos estoques dos materiais e peças usuais de reposição.

Todos os detalhes relativos à Equipe de Manutenção a ser mantida pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações no próprio Plano de Trabalho, não será admitida nenhuma interferência da Equipe de Manutenção com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	

157 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

**Tabela de Distribuição da Equipe de Manutenção**  
**Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova**

	ENGENHEIRO	TÉCNICO	AJUDANTE	VEÍCULO PASSEIO	VEÍCULO UTILITÁRIO
<b>ÁREAS TÉCNICAS</b>					
Áreas Técnicas		2	4		
<b>ÁREAS INTERNAS</b>					
Áreas Internas		2	2		
<b>ÁREAS EXTERNAS</b>					
Áreas Externas		2	4	1	1
<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>					
Coordenação Geral	1			1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

**NOTA IMPORTANTE**

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Equipe de Manutenção representam as quantidades mínimas requeridas para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

158 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### PARTE III – ANEXOS / ESPECIFICAÇÕES

#### Seção IX – Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV ou “Video Surveillance System”)

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá executar os serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV ou “Video Surveillance System”), conforme estabelecido nestas Especificações Técnicas (vide Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 1 – Objeto e Parte II – Detalhamento do Objeto, Seção I – Circuito Fechado de TV – CFTV), necessários à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, com as seguintes características:

#### 1. CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV

A Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV ou “Video Surveillance System”) nas Áreas Técnicas Internacionais, Arquibancadas das Áreas Internas e Arquibancadas das Áreas Externas do Autódromo Municipal José Carlos Pace envolve a Mobilização, Instalação, Manutenção, Remoção e Desmobilização de todos os Materiais de Uso Temporário (cabos, conectores, fios, interruptores, etc.) e todos os Equipamentos de Uso Temporário (câmeras, monitores, suportes, etc.), conforme relacionado a seguir:

- 70 (*sessenta*) câmeras de **CFTV**, divididas em:

40 (*quarenta*) câmeras fixas, coloridas, IP, sensor de imagem com Varredura Progressiva 1/3” MOS, 2 MegaPixels, foco automático, “*day/night*”, zoom óptico 10x, zoom digital 12x, resolução HDTV 1080i 1920x1080, padrão NTSC/PAL, áudio bidirecional.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

159 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

30 (trinta) câmeras tipo “dome”, coloridas, IP, sensor de imagem com Varredura Progressiva ½ , 8 MOS, 2 MegaPixels, foco automático, “day/night”, zoom óptico 72x, zoom digital 12x, resolução HDTV 720p 1280x720, Amplo Alcance Dinâmico (WDR), áudio bidirecional.

- 01 (um) Vídeo Wall, com dimensões nominais de 6,00x1,80m (*dimensões efetivas – 6.477x1.873,8mm*), compreendendo 18 (*dezoito*) monitores de vídeo LED Full HD 47", função vídeo wall – bordas ultrafinas, formato “widescreen” 16:9, resolução 1920x1080, para operação da **Central de Segurança**;
- 08 (*oito*) sintonizadores de TV LED Full HD 42", formato 16:9 “widescreen”, resolução 1920x1080, para operação da **Central de Monitoração**;
- 02 (dois) Sistemas de Gravação, incluindo todos os “softwares” e “hardwares” (servidores, computadores, “workstations”, etc.) de Gerenciamento de Vídeo e Controle de Gravação, compatíveis com WINDOWS, com armazenamento configurável de áudio e vídeo, para gerenciamento de até 96 (noventa e seis) câmeras;
- 06 (*seis*) “no-breaks” Bivolt de entrada 115/127/220V e saída 115V frequência de 50 ou de 60Hz automática, gabinete padrão rack 19 polegadas composto de um rack para o nobreak e outro para as baterias e tomadas de saída,- Adaptador de rede SNMP/HTTP - permite o gerenciamento do status e das funções do nobreak via protocolo TCP/IP,- Filtro de linha de entrada: atenua os efeitos dos ruídos presentes na rede elétrica senoidal on-line tripla conversão,- Microprocessado,- By-pass automático com chave estática: garante alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica caso ocorra sobrecarga ou falha no nobreak;
- 3.100 (*três mil e cem*) metros de cabo de alimentação elétrica tipo PP 750V 3x2.5mm;

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

160 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 8.300 (oito mil e trezentos) metros de cabo óptico SM;
- 7.800 (sete mil e oitocentos) metros de cabo de rede Lan 4x24 AWG CAT5 UTP;
- 70 (*setenta*) fontes de alimentação independentes, 90/240V saída 12v 3A regulada e com proteção de surto.
- 70 (*setenta*) suportes de alumínio para apoio e proteção das câmeras de **CFTV**; e todos os acessórios e componentes (*transmissores ópticos, fibra multimodo “stand alone”, receptores ópticos, terminadores ópticos de vídeo, cabos DVI-HDMI, plaquetas de identificação, conexões ópticas, conversores de mídia, transmissores de vídeo e dados bidirecionais, fontes de alimentação, etc.*) necessários ao perfeito funcionamento do **Circuito Fechado de TV – CFTV**.
- 04 (quatro) Mesas Controladoras Joystick DGF-KB1000; e
- Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV, propriamente dito, incluindo toda mão de obra especializada; bem como, todos os acessórios (conversores, bridges / routers, extensores de fibra optica, switches, etc.) necessários, de modo a assegurar a correta operação do Circuito Fechado de TV – CFTV

### NOTAS IMPORTANTES

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá manter em estoque, à disposição da Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1,

Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – São Paulo – SP – CEP 02.012-021  
E-Mail: licitacoes@spturis.com

Processo nº	Folha nº
0393/17	

161 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

durante toda a semana do Evento, 02 (duas) câmeras de CFTV e 02 (dois) monitores, para substituição imediata de quaisquer aparelhos danificados e/ou sem condições de uso.

Não obstante este estoque emergencial a Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá, através de sua Equipe de Manutenção, solucionar toda e qualquer falha e/ou deficiência apresentada pelo Circuito Fechado de TV – CFTV, garantindo a sua operação de forma contínua e ininterrupta.

As quantidades apresentadas para os Equipamentos de Uso Temporário do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV) representam as quantidades mínimas requeridas pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, responsável pelos serviços de Implantação e Operação de Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV ou “Video Surveillance System”), conforme já descrito, deverá instalar as 70 (setenta) câmeras de CFTV de acordo com as Normas, Especificações e Orientações da FIA a serem apresentadas pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

As imagens das câmeras de CFTV deverão ser transmitidas via cabo até os pontos de monitoração (“surveillance”) a serem definidos pela Organização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

162 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Independentemente de qualquer anotação nestas Especificações, não será admitida nenhuma instalação de cabo aéreo (tipo varal) durante a execução dos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV ou “Video Surveillance System”).

### 2. ANTENAGEM

Toda infraestrutura (temporária e/ou permanente) necessária à Implantação do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV) não deverá interferir com a Instalação dos Cabeamentos de captura e transmissão de sinais da Cronometragem Oficial da Prova, das Redes de TV das Câmeras Exclusivas ou do Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova, conforme estabelecido nestas Especificações.

A Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, durante toda a semana do Evento, deverá manter uma Equipe de Manutenção dos serviços de Implantação e Operação do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV) para atendimento das eventuais ocorrências, com todos os seus integrantes devidamente capacitados para atendimento dos diversos tipos de aparelhos.

Esta Equipe de Manutenção deverá observar também o horário de trabalho, conforme consta da Parte I – Descrição dos Serviços, Seção C – Desenvolvimento dos Serviços, Item 5 – Jornada de Trabalho, destas Especificações.

A Equipe de Manutenção deverá estar dividida entre a Base Geral de Operações e a Base de Apoio Estratégico, de modo a garantir a eficiência e eficácia em cada atendimento. Nestes mesmos locais deverão ser mantidos estoques dos materiais e peças usuais de reposição.

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	

163 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

Todos os detalhes relativos à Equipe de Manutenção a ser mantida pela Empresa Contratada para os Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverão ser apresentados e discutidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, conforme estabelecido na Parte I – Descrição dos Serviços, Seção A – Características Gerais, Item 2 – Plano de Trabalho.

Independente de qualquer anotação nestas Especificações, ou no próprio Plano de Trabalho, não será admitida nenhuma interferência da Equipe de Manutenção do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV) com as atividades inerentes à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### Tabela de Distribuição da Equipe de Manutenção Circuito Fechado de TV – CFTV

	ENGENHEIRO	TÉCNICO	AUDANTE	VEÍCULO PASSEIO	VEÍCULO UTILITÁRIO
<b>ÁREAS TÉCNICAS</b>					
Áreas Técnicas		1	2		
<b>ÁREAS INTERNAS</b>					
Áreas Internas		2	2		
<b>ÁREAS EXTERNAS</b>					
Áreas Externas		2	4	1	1
<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>					
Coordenação Geral	1	1		1	1

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

164 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
--------------	----------	----------	----------	----------	----------

### NOTA IMPORTANTE

As quantidades apresentadas na Tabela de Distribuição da Equipe de Manutenção do Circuito Fechado de TV – CFTV (“Closed-Circuit Television” – CCTV) representam as quantidades mínimas requeridas para apoio à realização do 46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1.

### PRAZO DE EXECUÇÃO

A mobilização dos Serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional deverá ocorrer, impreterivelmente até 31 (trinta e um) dias antes do Início do Evento (09 de outubro de 2017), com o desenvolvimento dos serviços até 06 (seis) dias após o Término do Evento (18 de novembro de 2017), portanto o Prazo Total deverá ser de 41 (quarenta e um) dias corridos.

Para propiciar a perfeita compreensão do Prazo Total, considera-se como Início do Evento, a quinta-feira da semana em que se realiza o Evento e como Término do Evento, o Domingo (dia da Prova).

Ressaltamos que o evento realizar-se-á entre os dias 09 e 12 de novembro de 2017.

**O prazo de execução dos serviços deverá observar o quanto segue:**

#### **1ª Etapa – Descarga e Apoio à Montagem:**

- a) Início: imediatamente a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Gestor; e
- b) Término: 15 de outubro 2017

Processo nº	Folha nº
0393/17	

165 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **2ª Etapa – Montagem e Operação de Pré-Evento:**

- a) Início: imediatamente a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Gestor; e
- b) Término: 08 de novembro de 2017.

### **3ª Etapa – Supervisão Estratégica e Desmontagem:**

- a) Início: 28 de outubro de 2017; e
- b) Término: 18 de novembro de 2017.

Quando em atraso, a Empresa Contratada será intimada a acelerar os trabalhos de forma a adequá-los ao cronograma físico-financeiro e etapas estabelecidas na cláusula segunda do contrato, bem como aos prazos estabelecidos de execução, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

O prazo de execução do ajuste contar-se-á da expedição da ordem de início dos serviços, estendendo-se até que seja concluída e recebida definitivamente a Desmontagem e Recarga.

Serão consideradas cumpridas as etapas de Mobilização, Montagem e Desmontagem (desmobilização), conforme atendido o descrito abaixo:

- ▶ Será considerada concluída a 1ª Etapa – Descarga e Apoio à Montagem, quando a Empresa Contratada tiver disponibilizado toda mão-de-obra, materiais de uso temporário, combustíveis, ferramentas, e equipamentos de apoio (grupos geradores, transformadores e fontes de alimentação ininterrupta). Caso não seja possível a mobilização de todo o material de uso temporário e equipamentos de apoio, a ser utilizada no período previsto para a mobilização, a Empresa Contratada deverá executar 40% (quarenta por cento) dos equipamentos de apoio, no prazo estipulado para tal etapa (imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço pelo Gestor a 15 de outubro de 2017);

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

166 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

- ▶ Será considerada concluída a 2ª Etapa – Montagem e Operação de Pré-Evento, quando a Empresa Contratada concluir efetivamente a instalação e operacionalização de toda a infraestrutura de apoio operacional, no prazo estipulado para tal etapa (imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço pelo Gestor a 08 de novembro de 2017); e
- ▶ Será considerada concluída a 3ª Etapa – Supervisão Estratégica e Desmontagem, quando a Empresa Contratada concluir efetivamente todos os serviços, objeto da contratação, previstos no prazo estipulado para tal etapa, além da retirada das dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace todos os equipamentos, restabelecer as condições originais de todas as instalações permanentes, e demais providências previstas nas especificações técnicas, no prazo estipulado para tal etapa (28 de outubro a 18 de novembro de 2017).

### **RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste e com o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e arts. 50 e 51 do Decreto Municipal 44.279/03.
2. Ao final da execução do serviço, a contratada comunicará por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação.
3. Funcionário ou comissão designada procederá à observação do serviço prestado no prazo de 90 (noventa) dias úteis. Verificando-se vícios, defeitos ou incorreções, a contratada fica obrigada a repará-los. Estando adequada a execução do objeto aos termos contratuais, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado pelas partes.
4. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

167 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

5. A responsabilidade da contratada pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

### **MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O pagamento será realizado em **3 (três) parcelas**::

- **1ª parcela: 40% (quarenta por cento) do valor global, após a primeira medição;**
- **2ª parcela: 40% (quarenta por cento) do valor global após a segunda medição;**
- **3ª parcela: 20% (vinte por cento) do valor global, após o recebimento definitivo.**

2. A medição será feita ao término de cada etapa de execução e sua aprovação formalizada em termo próprio. O recebimento definitivo terá lugar concomitantemente ou após a aprovação da terceira medição.

3. Após a ciência da aprovação de cada medição e da formalização do recebimento provisório, a contratada emitirá nota fiscal ou fatura do serviço da parcela respectiva e, em 3 (três) dias úteis da sua emissão, entregará no Setor Protocolo Geral da contratante, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1.209, portão 35, Município de São Paulo – SP. Na hipótese de nota fiscal eletrônica de outros Estados ou Municípios, seu encaminhamento por ser feito eletronicamente, no e-mail [rpvicente@spturis.com](mailto:rpvicente@spturis.com), no prazo estipulado.

4. Juntamente com a nota fiscal ou fatura, a contratada deverá entregar certidões fiscais atualizadas a que se refere o item 1.2 do Anexo II deste edital

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

168 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

5. O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias, a contar da data da aprovação de cada medição, salvo a quarta parcela, cujo prazo é contado da data do recebimento definitivo. Recaindo o último dia do prazo em sábado, domingo ou feriado, o pagamento se fará no primeiro dia útil subsequente.
6. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que forem cumpridas.
7. Não será realizado o pagamento se em nome da contratada constarem pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
8. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.”

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá sua vigência iniciada a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 18/12/2017.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Empresa Contratada obriga-se a:

- a) Providenciar e entregar via original da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente recolhida e assinada, conforme determina a Lei Federal no 6.496, de 07/12/77 e resolução nº

Processo nº	Folha nº
0393/17	

169 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

1025 de 30/10/2009, relativa à execução dos serviços, definindo os Responsáveis Técnicos devidamente habilitados na especialidade; deverá ser apresentada à São Paulo Turismo S/A, que administra o contrato, impreterivelmente, **até o dia de início dos trabalhos**;

- b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, médicos e os decorrentes de controle médico de saúde ocupacional, resultantes da execução do contrato, bem como, por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais despesas indiretas;
- c) Entregar os seguintes laudos, atestados e termos de responsabilidade, acompanhados das devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (com respectivo boleto e comprovante de pagamento) e cópia da carteira do CREA dos técnicos atestantes:
- de Instalações Elétricas, em conformidade com as normas NBR 5410 e 5419; e
  - de aterramento das instalações elétricas, em conformidade com as normas NBR 5410 e 5419;e
  - de abrangência dos grupos moto-geradores; e
  - Anexo R do Corpo de Bombeiros.
- d) Fornecer todos os laudos, ensaios (inclusive testes de carga), certificações e outros documentos técnicos exigidos pelo CONTRU, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comissão Permanente de Acessibilidade ou qualquer outro órgão público, para a emissão das autorizações e licenças necessárias à realização do evento;
- e) Os documentos citados nos itens c e d deverão ser apresentados até, no máximo, a conclusão da 2ª etapa;
- f) Executar os serviços obedecendo às especificações constantes do Contrato e do Edital e seus respectivos anexos que o precedeu e dele são partes integrantes;



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

170 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- g) Manter no serviço um Diário de Ocorrências para anotações de ordens, recomendações, faltas, defeitos observados, atrasos, etc., que deverá ser consultado diariamente pela Empresa Contratada, através de seu representante, para ciência das observações ali feitas:
- A Fiscalização anotar as visitas efetuadas, defeitos e problemas constatados e, em particular, os atrasos no cronograma, consignando eventuais recomendações à Empresa Contratada;
  - Gera presunção de pleno e cabal conhecimento por parte da Empresa Contratada, qualquer registro que venha a ser feito no Diário de Ocorrência;
  - A inobservância das recomendações inseridas no referido “diário” sujeitará a Empresa Contratada às penalidades previstas em contrato;
- h) Refazer, imediatamente, todos os locais danificados decorrentes dos serviços, tais como: tampas de bocas de lobo, telhas, calçadas, muros, jardins, tubulação e outros, reconstruindo-os de acordo com as boas técnicas e normas vigentes, sem causar nenhum ônus à Contratante, inclusive relativamente a quaisquer danos em tubulações ou equipamentos de Concessionárias, se existentes;
- i) Responder, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade dos serviços executados e materiais utilizados;
- j) Comparecer, sempre que solicitado, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais dentro da cidade de São Paulo. Quando a convocação se der até as 15hs, a reunião poderá ser no mesmo dia. Quando solicitada após as 15hs, a reunião será realizada no dia seguinte;
- k) Manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar à Contratante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, observando-se o disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Processo nº	Folha nº
0393/17	

171 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- l) Manter na direção dos trabalhos o gestor aceito pela Coordenação da São Paulo Turismo S/A;
- m) Remover, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja permanência for julgada inconveniente pela Coordenação da São Paulo Turismo S/A;
- n) Retirar do local dos trabalhos todo o material imprestável;
- o) Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no Contrato e os que apresentem defeito de material ou vício de execução;
- p) A Empresa Contratada deverá fornecer, no prazo estabelecido pela Coordenação da São Paulo Turismo S/A, os documentos necessários à lavratura de Termos Aditivos e de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, sob pena de incidir as multas estabelecidas no Contrato;
- q) A Contratada deverá providenciar às suas expensas seguro de seus equipamentos contra todos os tipos de sinistros, tais como roubo, furto, incêndio, enchente, etc., isentando a Contratante dos custos que eventualmente surjam;
- r) A Contratada que seja optante pelo **SIMPLES NACIONAL** deverá atender integralmente aos termos dos Artigos 30, inciso II, e 31, inciso II, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- s) Comunicar a São Paulo Turismo S/A, toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer profissional que esteja executando os trabalhos a São Paulo Turismo S/A; em especial para os profissionais que possibilitaram a qualificação técnica da Empresa Contratada quando da licitação ou para qualquer outro membro da equipe técnica;
- t) Em havendo a rescisão de Contrato de Trabalho de um profissional sob este contrato, em especial para os profissionais que possibilitaram a qualificação técnica da Empresa Contratada quando da licitação ou para qualquer outro membro da equipe técnica, e substituição por outro, a Empresa Contratada se obriga a apresentar, em relação ao empregado cujo contrato se extinguir, os seguintes documentos:
  - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho devidamente homologado quando o trabalhador tiver mais de um ano de serviço na Empresa Contratada;
  - Documento de concessão de Aviso Prévio trabalhado ou indenizado;

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

172 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa e do Requerimento de Seguro Desemprego;
  - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção do contrato por prazo determinado;
  - Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) comprovando a realização de exame médico admissional e demissional.
- u) Tendo em vista que a empresa Contratada necessita comprovar relação jurídica válida em relação com os trabalhadores colocados à disposição da Contratante, e considerando ainda que nos termos do art. 22, inciso V, alínea “g” da Lei 8.213/91, toda pessoa que preste serviço, ainda que em caráter eventual, a uma ou mais empresas e sem relação de emprego é considerado como contribuinte individual perante a Previdência Social; caso a relação jurídica válida a ser apresentada seja a de contribuinte individual (mão de obra sem vínculo empregatício/eventual) a empresa também está obrigada a:
- cumprir e comprovar o cumprimento de todas as obrigações acessórias decorrentes desse tipo de contratação, inclusive com o recolhimento do seu encargo previdenciário nos moldes do art. 22, I da Lei 8.213/91 (20% - cota patronal);
  - reter o percentual do contribuinte (11% - cota do trabalhador) sobre a remuneração auferida, nos termos do art. 28, III e art. 30, I, “b” e parágrafo quarto da mesma lei;
  - preparar e informar GFIP relacionando os trabalhadores a seu serviço com fulcro no art. 32, I e IV, da Lei nº 8.212/91, combinado com o art. 47, V e art. 134 da IN RFB 971/09, fornecendo cópia do documento aos trabalhadores e também para a Contratante, sempre que requerido, e no prazo máximo de três dias úteis, após o fechamento das informações da Folha de Pagamento.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

173 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Porém, o cumprimento desta cláusula, por si só, não exime a contratada do reconhecimento de vínculo empregatício em relação aos seus trabalhadores quando presentes os elementos ensejadores previstos no art. 3º da CLT; podendo a Contratante, verificados tais requisitos, exigir sua devida regularização.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete a São Paulo Turismo S/A, através da fiscalização:

- a. Fornecer à Empresa Contratada todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;
- b. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Empresa Contratada;
- c. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Empresa Contratada;
- d. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- e. Promover, com a presença da Empresa Contratada, as medições dos serviços executados e encaminhá-las para pagamento;
- f. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma;
- g. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade;
- h. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos;
- i. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações do Contrato e das disposições legais que o regem;  
e
- j. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada ou serviço prestado, quando em conformidade com o contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- k. Fiscalizar a execução do ajuste, e

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

174 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### I. Registrar no "Diário de Ocorrências":

- A veracidade dos registros feitos pela Empresa Contratada;
- Seu juízo sobre o andamento dos trabalhos, comportamento do gestor e do pessoal;
- Outros fatos ou observações cujo registro se tornem conveniente.

### VISTORIA TÉCNICA

Para apresentar a proposta é fundamental uma visita técnica conjunta, SÃO PAULO TURISMO S.A. e empresa a ser CONTRATADA. Nesta vistoria serão cheçadas e esclarecidas "in loco" dúvidas que possam surgir quanto às especificações técnicas.

Para a respectiva vistoria técnica o interessado deverá se fazer representar na recepção da sede administrativa do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, à Av. Senador Teotônio Vilela, 261 – Interlagos – São Paulo – SP, por intermédio de representante devidamente credenciado, **após o necessário agendamento prévio, das 09h00 às 17h00, através do telefone: (11) 2226-0790 – Com Sérgio Lazzarini ou Ana Paula.**

Nesta vistoria a empresa interessada na prestação de serviços deverá apresentar o respectivo "Comprovante de Vistoria in loco" (imprimir e preencher o Anexo V deste Edital), que será atestado pelo Responsável Legal da licitante, comprovando que a empresa vistoriou "in loco" as instalações do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, e que, portanto, conhece as condições dos referidos locais, as suas instalações, as atuais estruturas, os espaços físicos e as suas medidas, as características e as necessidades do fornecimento e dos serviços a serem prestados, bem como os elementos que possam interferir direta ou indiretamente na avaliação do objeto da presente licitação.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

175 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

### Valor máximo admitido para esta contratação

O **valor global máximo admitido** para esta contratação é de **R\$ 6.432.034,92** (seis milhões e quatrocentos e trinta e dois mil, trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Planilha com preços unitários estimados:

*(Imagens que demonstram a planilha original, que estará disponibilizada, juntamente com o Edital e Tabela de Cotação, no site [www.spturis.com](http://www.spturis.com)).*

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

176 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO OPERACIONAL - PLANILHA DE ESTIMATIVA 2017					
2017					
	Descrição	UNIDADE	Quantidade total	Valor unitário	Total R\$
<b>PARTE III MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
<b>Anexo I Alimentação Elétrica e Hidráulica</b>					
<b>1. ÁREAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS</b>					
1.1	<b>Edifício de Apoio ("Team Building")</b>				
	Distribuição Elétrica - interna	unid	1,00	R\$ 84.603,02	R\$ 84.603,02
1.2	<b>Centro de Mídia ("Media Centre")</b>				
	Alimentação elétrica e Distribuição interna - eletricidade	unid	1,00	R\$ 30.447,13	R\$ 30.447,13
1.3	<b>"FOM Broadcast Centre"</b>				
	Iluminação Externa - postes com 21,00m de altura e 5 projetores de 2000 w	unid	6,00	R\$ 2.746,41	R\$ 16.478,45
	Alimentação e distribuição interna de Tendões e "Containers"	unid	12,00	R\$ 1.175,22	R\$ 14.102,67
	Montagem Interna (415V - 50Hz) - módulos	unid	12,00	R\$ 1.080,81	R\$ 12.969,78
	Montagem Interna (220V - 60Hz) - módulos	unid	12,00	R\$ 882,08	R\$ 10.585,00
	Alimentação e distribuição interna Hidráulica - módulos WC e Cozinha	unid	8,00	R\$ 1.175,89	R\$ 9.407,11
	Captação e Condução de Esgotos - módulos WC e Cozinhas	unid	8,00	R\$ 626,32	R\$ 5.010,53
1.4	<b>Estúdios de Transmissão de TV ("TV Compound")</b>				
	Iluminação Interna - tenda com aproximadamente 1.500 m² e Montagem Interna (127 / 220V - 60Hz) - mó	unid	40,00	R\$ 925,44	R\$ 37.017,51
	Montagem Interna (380V - 60Hz) - módulos	unid	35,00	R\$ 2.951,98	R\$ 103.319,26
	Alimentação dos contêineres, Antenas Externas e Estúdios de Transmissão de TV	unid	60,00	R\$ 492,12	R\$ 29.527,22
	Alimentação Hidráulica - módulos sanitários	unid	2,00	R\$ 2.505,26	R\$ 5.010,53
	Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários	unid	2,00	R\$ 2.505,26	R\$ 5.010,53
1.5	<b>Cabines Internacionais de Transmissão de Rádio e TV ("Commentary Booths")</b>				
	Alimentação elétrica	unid	2,00	R\$ 7.213,32	R\$ 14.426,64
1.6	<b>Centro Médico ("Medical Centre")</b>				
	Alimentação elétrica	unid	6,00	R\$ 1.290,05	R\$ 7.740,27
	Alimentação e distribuição interna hidráulica - módulos cozinha e sanitários	unid	5,00	R\$ 537,15	R\$ 2.685,75
	Captação e condução de esgotos - módulos cozinha e sanitários	unid	5,00	R\$ 537,15	R\$ 2.685,75
<b>2. ÁREAS TÉCNICAS NACIONAIS</b>					
2.1	<b>Área Nacional de Transmissão de TV ("Host Broadcast Centre")</b>				
	Iluminação Interna - tenda com aproximadamente 1.200 m²	m²	1.200,00	R\$ 14,97	R\$ 17.966,31
	Alimentação (127 / 220V - 60 Hz) - Tenda e módulos	unid	3,00	R\$ 6.596,04	R\$ 19.788,13
	Alimentação Hidráulica - módulos sanitários	unid	2,00	R\$ 2.603,25	R\$ 5.206,51
	Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários	unid	2,00	R\$ 2.195,29	R\$ 4.390,59
2.2	<b>Área Desportiva</b>				
	Alimentação elétrica - módulos	unid	4,00	R\$ 606,44	R\$ 2.425,77
2.3	<b>Depósito de Combustíveis</b>				
	Malha de aterramento do depósito de combustíveis inclusive medição	metro	150,00	R\$ 96,94	R\$ 14.540,63
	Alimentação elétrica e distribuição interna - módulos refrigerados ("Reefer" ou "Refrigerated Container")	unid	21,00	R\$ 543,57	R\$ 11.414,92
2.4	<b>Cenografia</b>				
	Alimentação elétrica - 04 módulos e tenda com aproximadamente 200 m²	vb	1,00	R\$ 1.828,83	R\$ 1.828,83
<b>3. ÁREAS INTERNAS</b>					
3.1	<b>Áreas de Apoio (Restaurante Interno e "Coffee Shop")</b>				
3.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	2,00	R\$ 5.483,98	R\$ 10.967,97
3.1.2	Alimentação e distribuição interna hidráulica - incluindo fornecimento e instalação de lavatórios	unid	2,00	R\$ 1.342,87	R\$ 2.685,75
3.1.3	Captação e condução de esgotos	unid	2,00	R\$ 1.342,87	R\$ 2.685,75
3.2	<b>Áreas de Apoio - Setores Internos</b>				
3.2.1	Alimentação (127 / 220V - 60Hz) - módulos e tendas	unid	40,00	R\$ 2.554,08	R\$ 102.163,37
3.3	<b>Áreas de Apoio ("Village")</b>				
3.3.1	Alimentação elétrica e distribuição interna - tendas	unid	10,00	R\$ 783,13	R\$ 7.831,26
3.4	<b>Escritórios de Apoio</b>				
3.4.1	Alimentação elétrica e distribuição interna	unid	6,00	R\$ 4.372,92	R\$ 26.237,53
3.5	<b>Base Geral de Operações</b>				
3.5.1	Alimentação elétrica e distribuição interna	unid	1,00	R\$ 18.429,26	R\$ 18.429,26
<b>4. ÁREAS EXTERNAS - GERAL</b>					
4.1	<b>Lanchonetes, Pontos Promocionais e Instalações Sanitárias Temporárias</b>				
	Alimentação / distribuição elétrica - módulos / tendas (120,00 m²); Alimentação e distribuição interna hidráulica - módulo / tendas (50 m²); Captação e condução de esgotos - módulo / tendas (50 m²); Alimentação / distribuição elétrica - módulos sanitários; Alimentação hidráulica - módulos sanitários; e Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários.	vb	1,00	R\$ 89.916,52	R\$ 89.916,52
4.3	<b>Portões de Acesso</b>				
4.3.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	8,00	R\$ 3.737,52	R\$ 29.900,18
<b>5. ÁREAS EXTERNAS - SETOR I</b>					
5.1	<b>Base de Apoio Estratégico - Setor I</b>				
5.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	4,00	R\$ 2.588,51	R\$ 10.354,02
5.2	<b>Posto Médico (Setor A)</b>				
5.2.1	Alimentação / distribuição elétrica / Alimentação e distribuição interna hidráulica / Captação e condução de esgoto	unid	1,00	R\$ 4.815,55	R\$ 4.815,55
5.3	Posto de Observação (PO)	unid	1,00	R\$ 3.989,62	R\$ 3.989,62
5.4	<b>Central de Comando Policial</b>				
5.4.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	1,00	R\$ 6.398,40	R\$ 6.398,40
<b>6. ÁREAS EXTERNAS - SETOR II</b>					
6.1	<b>Base de Apoio Estratégico - Setor II</b>				
6.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	4,00	R\$ 2.588,51	R\$ 10.354,02
6.2	<b>Áreas de Apoio ("Pit Stop")</b>				
6.2.1	Alimentação e distribuição elétrica	unid	1,00	R\$ 20.033,11	R\$ 20.033,11
6.2.2	Alimentação e distribuição hidráulica	unid	1,00	R\$ 5.206,51	R\$ 5.206,51
6.2.3	Captação e condução de esgotos - módulos sanitários e cozinhas	unid	1,00	R\$ 5.206,51	R\$ 5.206,51



Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<b>7.</b>	<b>ÁREAS EXTERNAS – SETOR III</b>					
<b>7.1</b>	<b>Base de Apoio Estratégico – Setor III</b>					
7.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	1,00	R\$ 10.354,02	R\$ 10.354,02	
<b>7.2</b>	<b>Áreas de Apoio (Restaurante Externo)</b>					
	Alimentação, distribuição elétrica e iluminação interna - tenda com aproximadamente 500 m²	unid	1,00	R\$ 11.598,91	R\$ 11.598,91	
	Alimentação e distribuição hidráulica	unid	6,00	R\$ 447,62	R\$ 2.685,75	
	Captação e condução de esgoto	unid	6,00	R\$ 447,62	R\$ 2.685,75	
<b>7.3</b>	<b>Evento de Apoio</b>					
7.3.1	Garagens					
7.3.1.1	Alimentação elétrica e iluminação - garagens	unid	36,00	R\$ 881,14	R\$ 31.721,01	
<b>7.3.2</b>	<b>Área de Apoio aos boxes da prova de Apoio</b>					
	Alimentação / distribuição elétrica / Iluminação Interna - tenda com aproximadamente 750 m²	unid	1,00	R\$ 62.743,08	R\$ 62.743,08	
	Alimentação/distribuição hidráulica	unid	1,00	R\$ 26.701,48	R\$ 26.701,48	
	Rede interna, captação e condução de esgoto	unid	1,00	R\$ 14.129,67	R\$ 14.129,67	
<b>7.4</b>	<b>Posto Médico - Kartódromo</b>					
	Alimentação e distribuição interna hidráulica / Captação e condução de esgotos	unid	1,00	R\$ 4.819,55	R\$ 4.819,55	
<b>8.</b>	<b>ÁREAS EXTERNAS – SETOR IV</b>					
<b>8.1</b>	<b>Base de Apoio Estratégico – Setor IV</b>					
	Alimentação / distribuição elétrica / Alimentação e distribuição interna hidráulica / Captação e condução de esgoto	unid	1,00	R\$ 10.354,02	R\$ 10.354,02	
<b>8.2</b>	<b>Área Geral do Kartódromo</b>					
8.2.1	Remoção e reinstalação de postes iluminação na rota de helicópteros	unid	8,00	R\$ 1.048,15	R\$ 8.385,21	
8.2.2	Montagem Interna dos Boxes	unid	24,00	R\$ 124,99	R\$ 2.999,72	
8.2.3	Alimentação (415V - 50Hz)	unid	24,00	R\$ 83,33	R\$ 1.999,81	
8.2.4	Revisão da Iluminação dos Boxes (garagens)	unid	24,00	R\$ 62,49	R\$ 1.499,86	
<b>8.3</b>	<b>Central de Operações da PM (Cavalaria / Choque)</b>					
8.3.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	1,00	R\$ 6.887,35	R\$ 6.887,35	
<b>9.</b>	<b>ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL</b>					
9.1	Alimentação Elétrica e hidráulica dos Sistemas de Armazenamento de Água Potável	unid	50,00	R\$ 3.348,76	R\$ 167.438,21	
<b>9.2</b>	<b>Reservatórios Temporários - inclusive distribuição p/ pontos de consumo</b>					
9.2.1	500 litros	unid	8,00	R\$ 482,95	R\$ 3.863,64	
9.2.2	1.000 litros	unid	2,00	R\$ 805,92	R\$ 1.611,85	
9.2.3	3.000 litros	unid	12,00	R\$ 2.524,76	R\$ 30.297,14	
9.2.4	5.000 litros	unid	23,00	R\$ 3.008,72	R\$ 69.200,47	
9.2.5	10.000 litros	unid	5,00	R\$ 3.545,67	R\$ 17.728,33	
9.3	Bomba rotativa 10.000 litros / hora - 20 m.c.a.	unid	17,00	R\$ 1.933,82	R\$ 32.874,90	
9.4	Bomba pressurização 1.000 litros / hora - 30 m.c.a	unid	8,00	R\$ 1.288,88	R\$ 10.311,03	
Anexo III	Apoio à Operação das Interligações de Telemetria - Operação do sistema conforme descrito nas especificações técnicas	unid	1,00	R\$ 11.748,89	R\$ 11.748,89	
<b>Anexo IV</b>	<b>Equipamentos de Apoio</b>					
<b>1</b>	<b>GRUPOS GERADORES</b>					
1.1	Potência 450kVA, tensão 415V e frequência 50Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	82,00	R\$ 4.374,59	R\$ 358.716,17	
1.2	Potência 350kVA, tensão 415V e frequência 50Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	39,00	R\$ 3.296,05	R\$ 128.546,06	
1.3	Potência 500kVA, tensão 220V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	47,00	R\$ 5.082,85	R\$ 238.894,14	
1.4	Potência 450kVA, tensão 380V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	105,00	R\$ 3.928,20	R\$ 412.461,11	
1.5	Potência 450kVA, tensão 220V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	6,00	R\$ 4.713,84	R\$ 28.283,05	
1.6	Potência 350kVA, tensão 380V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	26,00	R\$ 2.959,72	R\$ 76.952,74	
1.7	Potência 350kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	30,00	R\$ 5.122,59	R\$ 153.677,82	
1.8	Potência 225kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	10,00	R\$ 4.874,54	R\$ 48.745,40	
1.9	Potência 175kVA, tensão 380V e frequência 60Hz	eqpo x dia	58,00	R\$ 3.136,96	R\$ 181.943,63	
1.10	Potência 175kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	21,00	R\$ 3.764,35	R\$ 79.051,37	
1.11	Potência 150kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	59,00	R\$ 4.345,33	R\$ 256.374,19	
1.12	Potência 90kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	68,00	R\$ 2.543,54	R\$ 172.960,94	
1.13	Potência 50kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	98,00	R\$ 1.695,70	R\$ 166.178,16	
<b>2</b>	<b>TRANSFORMADORES</b>					
2.1	Trifásico, entrada 220v e saída 380v, potência 60kVA	eqpo x dia	28,00	R\$ 275,05	R\$ 7.701,27	
<b>3</b>	<b>FONTES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA</b>					
3.1	Trifásico, 380/127/220v, Potência 45kVA e frequência 60Hz	eqpo x dia	44,00	R\$ 2.704,93	R\$ 119.016,78	
3.2	Trifásico, 380/220/127, Potência 80kVA e frequência 60Hz	eqpo x dia	105,00	R\$ 2.421,17	R\$ 254.223,03	
<b>4</b>	<b>AR COMPRIMIDO - Edifício dos "Boxes" ("Pit Building")</b>					
4.1	Compressores de ar, tipo parafuso, potência mínima de 50cv, capacidade 250 pés cúbicos por minuto, tensão 380v, com secador incorporado (Inclui Alimentação e Proteção elétrica dos compressores ( 2 x 50 kva))	eqpo x dia	44,00	R\$ 921,06	R\$ 42.976,46	
4.2	Reservatório de Ar Comprimido, capacidade mínima de 400l	unid	1,00	R\$ 3.760,65	R\$ 3.760,65	
4.3	Interligação com a Rede de Distribuição em tubos de alumínio 3" inclusive conexões	metro	8,00	R\$ 671,56	R\$ 5.372,49	
<b>5</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					
5.1	Sistemas de Ar Condicionado 150TR, tipo "chiller" ou "rooftop", incluindo as necessárias redes de dutos, demais acessórios e alimentação elétrica - <b>Estudios de Transmissão de TV ("TV Compound") &amp; Área Nacional de Transmissão de TV ("Host Broadcast Centre")</b>	eqpo x dia	28,00	R\$ 2.686,39	R\$ 75.218,91	



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

178 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<b>1</b>	<b>Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica</b>				
1.1	Manutenção geral de operação das instalações elétricas	equipe x dia	25,00	R\$ 19.877,13	R\$ 496.928,14
1.2	Manutenção geral de operação das instalações hidráulicas	equipe x dia	25,00	R\$ 9.932,06	R\$ 248.301,59
1.3	Plantão Noturno	equipe x dia	15,00	R\$ 14.147,67	R\$ 212.214,99
<b>2</b>	<b>Operação do Sistema de Ar Comprimido</b>				
2.1	Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido	equipe x dia	28,00	R\$ 2.947,72	R\$ 82.536,22
<b>3</b>	<b>Revisão do Centro de Medição e Postos de transformação</b> Serviços integrantes do item: Centro de medição - Portão 7 (disjuntor geral e chaves secas) Posto de transformação - Setor B e "Pit Stop" Posto de transformação - Setor A - 300 kva Posto de transformação - Setor M - 300 kva Posto de transformação - T4 - Centro Operacional - 1000 kva Posto de transformação - Centro de Apoio Operacional - 500kva, 300kva e 112,5 kva Posto de transformação - Kartódromo - 300 kva	vb	1,00	20.858,68	R\$ 20.858,68
<b>Anexo VII</b>	<b>Sistema de Provisório de Sonorização para Áreas de Público</b>				
<b>1.</b>	<b>ARQUIBANCADAS</b>				
1.1	Colunas compactas revestidas por controladores/processadores com a resposta de frequências de 35Hz a 20kHz cada uma, com 16dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	300,00	R\$ 529,79	R\$ 158.937,01
1.2	Controladores processadores de sinais de 04, 05, 08 e 16 canais	unid	16,00	R\$ 70,17	R\$ 1.122,77
<b>2.</b>	<b>BOXES</b>				
2.1	"Spots", divididos em 12 (doze) colunas triplas, assistidos por controladores / processadores, com resposta de frequência de 59Hz a 20kHz cada um, com 108dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	36,00	R\$ 226,15	R\$ 8.141,35
2.2	controladores/processadores	unid	12,00	R\$ 226,87	R\$ 2.722,42
2.3	"Mixer" de 16 canais	unid	1,00	R\$ 102,95	R\$ 102,95
2.4	Microfones sem fio UHF	unid	2,00	R\$ 51,34	R\$ 102,67
2.5	"Spots", para retorno dos locutores no Edifício da Torre	unid	2,00	R\$ 226,87	R\$ 453,74
2.6	"CD Player"	unid	1,00	R\$ 41,35	R\$ 41,35
<b>3.</b>	<b>PÓDIUM</b>				
3.1	Colunas compactas, tipo "line array", assistidas por controladores/processadores com resposta de frequência de 100Hz a 18kHz cada um, com 142dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	16,00	R\$ 409,62	R\$ 6.553,94
3.2	Controladores/processadores	unid	2,00	R\$ 72,01	R\$ 144,03
3.3	Colunas processadas e amplificadas	unid	2,00	R\$ 226,87	R\$ 453,74
3.4	"Mixer" digital de 24 (vinte e quatro) canais	unid	1,00	R\$ 119,21	R\$ 119,21
3.5	Equalizador estéreo	unid	1,00	R\$ 81,13	R\$ 81,13
3.6	"CD player"	unid	2,00	R\$ 41,64	R\$ 83,27
3.7	Microfones para voz com fio	unid	3,00	R\$ 37,22	R\$ 111,65
3.8	Microfones sem fio UHF	unid	4,00	R\$ 51,45	R\$ 205,78
3.9	Microfones condensadores para captação de ambiente	unid	4,00	R\$ 30,32	R\$ 121,27
3.10	Pedestal de mesa	unid	4,00	R\$ 30,32	R\$ 121,27
3.11	Pedestal de chão	unid	4,00	R\$ 30,32	R\$ 121,27
<b>4.</b>	<b>CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
4.1	Mesa de mixagem digital de 128 (cento e vinte e oito) canais 96 kHz Sample Rate, Matrix 32 in / 36 outs, 36 VCA, 96 Fx Slots	unid	1,00	R\$ 7.851,07	R\$ 7.851,07
4.2	mesa de mixagem digital de 96 (noventa e seis) canais de entrada e 48 (quarenta e oito) canais de saída	unid	1,00	R\$ 7.851,07	R\$ 7.851,07
4.3	Equalizadores estéreo	unid	8,00	R\$ 81,13	R\$ 649,06
4.4	"CD player"	unid	2,00	R\$ 41,64	R\$ 83,27
4.5	Distribuidores de áudio de 12 (doze) canais	unid	12,00	R\$ 226,15	R\$ 2.713,78
<b>5.</b>	<b>SINAL DE ENTRADA E SAÍDA DOS BOXES</b>				
5.1	Torre com 145dB SPL, 80 graus dispersão Horizontal, Amplificação DSP, resposta 47Hz a 17kHz	unid	1,00	R\$ 1.365,40	R\$ 1.365,40
5.2	Amplificador de sinal "twin"	unid	1,00	R\$ 684,46	R\$ 684,46
5.3	Amplificador de sinal	unid	1,00	R\$ 619,04	R\$ 619,04
5.4	Distribuidor de áudio	unid	1,00	R\$ 226,87	R\$ 226,87
5.5	Balancedor de sinal	unid	1,00	R\$ 226,87	R\$ 226,87
5.6	Microfones sem fio UHF	unid	4,00	R\$ 51,34	R\$ 205,34
5.7	Pedestal, tipo girafa	unid	4,00	R\$ 30,32	R\$ 121,27
<b>6.</b>	<b>SALA DE IMPRENSA</b>				
6.1	"Spots", divididos em 08 (oito) colunas, Amplificação DSP com resposta de frequência de 18kHz a 50kHz cada um, com 130dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	16,00	R\$ 226,15	R\$ 3.618,38
6.2	"Mixer" de 08 (oito) canais	unid	1,00	R\$ 102,95	R\$ 102,95
<b>7.</b>	<b>"PHOTOGRAPHERS' AREA"</b>				
7.1	"Spots", divididos em 04 (quatro) colunas duplas, Self Powered ou Amplificação DSP, com resposta de frequência de 85 kHz a 20 kHz cad um, com 123dB SPL de pressão sonora estéreo, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	8,00	R\$ 226,15	R\$ 1.809,19
7.2	"Mixer" de 08 (oito) canais	unid	1,00	R\$ 98,69	R\$ 98,69
7.3	Microfones sem fio UHF para voz	unid	1,00	R\$ 51,34	R\$ 51,34
7.4	Microfones alta sensibilidade para captação de voz à distância	unid	1,00	R\$ 51,34	R\$ 51,34
7.5	Pedestal de mesa	unid	2,00	R\$ 17,34	R\$ 34,68

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<b>8.</b>	<b>"MEETING ROOM"</b>						
8.1	"Spots" Self Powered ou Amplificação DSP com resposta de frequência de 85kHz a 20 kHz cada um, com 123dB de pressão sonora estéreo, medida a 1,00 m (um metro) de distância, de cada "spot"	unid	6,00	R\$	226,15	R\$	1.356,89
8.2	"Mixer" de 08 (oito) canais	unid	1,00	R\$	24,53	R\$	24,53
8.3	Microfones sem fio UHF para voz	unid	2,00	R\$	49,21	R\$	98,41
8.4	Microfones alta sensibilidade, tipo Gosnek, para captação de voz à distância	unid	6,00	R\$	49,21	R\$	295,23
8.5	Pedestal de mesa	unid	6,00	R\$	17,34	R\$	104,03
8.6	Pedestal de chão	unid	2,00	R\$	30,32	R\$	60,63
<b>9.</b>	<b>SALA PARA ENTREVISTA COLETIVA</b>						
9.1	"spots" Self Powered ou Amplificação DSP, com resposta de frequência de 85kHz a 20kHz cada um, com capacidade de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de 123 dB em estéreo	unid	8,00	R\$	226,15	R\$	1.809,19
9.2	colunas sistema "fly", assistidos por controladores/ processadores compactas line array da mesma marca e modelo, Amplificação DSP, 120 graus dispersão Horizontal, com resposta de frequência de 18kHz60 a 80kHz20kHz cada uma, com 80dB142db de pressão sonora estéreo, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna SPL	unid	4,00	R\$	226,15	R\$	904,59
9.3	"mixer" digital de 24 (vinte e quatro) canais	unid	1,00	R\$	119,21	R\$	119,21
9.4	"CD player"	unid	1,00	R\$	41,64	R\$	41,64
9.5	"Mini Disk", para gravação	unid	1,00	R\$	102,95	R\$	102,95
9.6	microfones sem fio UHF para voz	unid	4,00	R\$	51,34	R\$	205,34
9.7	microfones de mesa	unid	6,00	R\$	30,32	R\$	181,90
9.8	pedestais de chão	unid	4,00	R\$	30,32	R\$	121,27
9.9	pedestais de mesa	unid	6,00	R\$	17,34	R\$	104,03
9.10	"spots", para retorno	unid	2,00	R\$	226,87	R\$	453,74
<b>10.</b>	<b>PORTÕES PARA ENTRADA DE PÚBLICO</b>						
10.1	colunas compactas, contendo em cada uma: caixas acústicas nas frequências de 20kHz a 60kHz em estéreo	unid	22,00	R\$	226,87	R\$	4.991,11
10.2	controlador/processador	unid	11,00	R\$	69,30	R\$	762,30
10.3	"mixer" de 08 canais	unid	11,00	R\$	102,95	R\$	1.132,45
10.4	microfone para voz com chave	unid	11,00	R\$	37,33	R\$	410,59
<b>11.</b>	<b>Implantação e operação temporária do sistema provisório de sonorização</b>	<b>global</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$</b>	<b>8.589,19</b>	<b>R\$</b>	<b>8.589,19</b>
<b>1</b>	<b>Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova</b>						
1.1	Instalação e conexão de ponto de vídeo	unid	750,00	R\$	152,55	R\$	114.409,21
1.2	Fornecimento temporário de cabo coaxial RF	m	20.000,00	R\$	1,07	R\$	21.397,98
1.3	Instalação temporária (lançamento / retirada) de cabo coaxial RF	m	20.000,00	R\$	0,53	R\$	10.599,00
1.4	Amplificadores de RF	unid	75,00	R\$	216,54	R\$	16.240,47
1.5	Misturadores Híbridos	unid	18,00	R\$	338,15	R\$	6.086,67
1.6	Implantação e operação do sistema temporário de transmissão e difusão do vídeo oficial da prova	<b>global</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,49</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,49</b>
<b>2</b>	<b>Círculo Fechado de TV – CFTV</b>						
2.1	câmeras fixas, coloridas, IP, sensor de imagem com Varredura Progressiva 1/3" MOS, 2 MegaPixels, foco automático, "day/night", zoom óptico 10x, zoom digital 12x, resolução HDTV 1080i 1920x1080, padrão NTSC/PAL, áudio bidirecional	unid	40,00	R\$	1.032,54	R\$	41.301,71
2.2	câmeras tipo "dome", coloridas, IP, sensor de imagem com Varredura Progressiva 1/3" MOS, 2 MegaPixels, foco automático, "day/night", zoom óptico 72x, zoom digital 12x, resolução HDTV 720p 1280x720, Ampla Auceance Dinâmica (WDR), áudio bidirecional	unid	30,00	R\$	3.529,56	R\$	105.886,71
2.3	fontes de alimentação independentes, 90/240V saída 12v 3A regulada e com proteção de surto	unid	70,00	R\$	24,54	R\$	1.717,64
2.4	suportes e alumínio para apoio e proteção das câmeras de CFTV e todos e todos os acessórios e componentes (transmissores ópticos, fibra multimodo "stand alone", receptores ópticos, terminadores ópticos de vídeo, cabos DVI-HDMI, plaquetas de identificação, conexões ópticas, conversores de mídia, transmissores de vídeo e dados bidirecionais, fontes de alimentação, etc.) necessários ao perfeito desempenho do Circuito Fechado de TV – CFTV	unid	70,00	R\$	75,73	R\$	5.301,30
2.5	Video Wall, com dimensões nominais de 6,00x1,80m (dimensões efetivas – 6.47x1.873,8mm), compreendendo 18 (dezoito) monitores de vídeo LED Full HD 47", função video wall – bordas ultrafinas, formato "widescreen" 16:9, resolução 1920x1080, para operação da Central de Segurança	unid	1,00	R\$	27.457,93	R\$	27.457,93
2.6	sintonizadores de TV LED Full HD 42", formato "widescreen" 16:9, resolução 1920x1080, para operação da Central de Monitoração	unid	8,00	R\$	822,45	R\$	6.579,62
2.7	Sistemas de Gravação, incluindo "software" de Gerenciamento de Vídeo e Controle de Gravação, compatível com WINDOWS, com armazenamento configurável de áudio e vídeo, para gerenciamento de até 96 (trinta e sete) câmeras cada sistema de gravação	unid	2,00	R\$	2.680,67	R\$	5.361,33
2.8	"no-breaks" 3 KVA 115/127/220V e saída 115V frequência de 50 ou 60 Hz automática, gabinete padrão rack 19 polegadas composto de um rack para o nobreak e outro para as baterias e tomadas de saída - Adaptador de rede SNMP/HTTP - permite o gerenciamento do status e das funções do nobreak via protocolo TCP/IP - Filtro de linha de entrada: atenua os efeitos dos ruídos presentes na rede elétrica senoidal on-line tripla conversão - Microprocessado - By-pass automático com chave estática: garante alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica caso ocorra sobrecarga ou falha no nobreak	unid	6,00	R\$	1.659,81	R\$	9.958,88
2.9	cabo de alimentação elétrica tipo PP 750V 3x2.5mm	m	3.100,00	R\$	4,90	R\$	15.178,85
2.10	metros de cabo óptico SM	m	8.300,00	R\$	1,96	R\$	16.256,06
2.11	cabo de rede Lan 4x24 AWG CAT5 UTP	m	7.800,00	R\$	6,85	R\$	53.468,73
2.12	Mesas Controladoras Joystick DGF-K81000	unid	4,00	R\$	2.448,20	R\$	9.792,81
2.13	Implantação e operação temporária do circuito fechado de TV	<b>global</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$</b>	<b>20.710,66</b>	<b>R\$</b>	<b>20.710,66</b>
<b>4</b>	<b>Supervisão Estratégica</b>						
4.1	Supervisão Estratégica (Supervisão e Acompanhamento Técnico do Gerenciamento dos serviços de Infraestrutura de Apoio Operacional, necessárias à realização do Evento.	equipe x dia	41,00	R\$	11.123,34	R\$	456.056,99
					<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.432.034,92</b>

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

180 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **ANEXO II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

#### **1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1) O licitante convocado deverá encaminhar, nos termos do Edital, a seguinte documentação exigida como condição habilitatória:

##### **1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1.1 - No caso de firma individual: Prova de registro na Junta Comercial ou repartição Correspondente.

1.1.2 - No caso de Sociedade Mercantil: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

1.1.3 - No caso de Sociedade por Ações: Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado da ata da assembléia, devidamente registrada que elegeu a última diretoria.

1.1.4 - No Caso de Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

1.1.5 - No caso de Cooperativa: Atas das Assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, devidamente arquivadas na Junta Comercial, e Ata de Eleição dos Administradores em exercício de mandato. Ata da sessão em que os cooperados autorizam a Cooperativa a contratar o objeto desta licitação. Listagem contendo o nome de todos os cooperados.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

181 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### 1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no **CNPJ**.

1.2.2 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por intermédio de **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Esta comprovação poderá ser feita ainda através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, onde conste que a certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, por intermédio de **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF / FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal.

1.2.4 - **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município de São Paulo**, relativa aos **TRIBUTOS MOBILIÁRIOS** da empresa licitante, seja matriz ou filial, esta Certidão deverá ser a do CNPJ cadastrado para esta licitação (*em caso da empresa estar sediada no município de São Paulo*);

1.2.6 - Na hipótese da empresa licitante não estar cadastrada como contribuinte neste Município de São Paulo, a mesma deverá apresentar “**Declaração**”, firmada pelo respectivo representante legal, sob as penas da lei, do não-cadastramento e de que nada devem à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos Tributos Mobiliários. Essa declaração deverá acompanhar a Prova de Regularidade (Certidão de Tributos Mobiliários) do município onde a empresa está sediada (*item 1.2.6*)

1.2.7 - **Declaração** para fins do disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Federal nº 8666/93, conforme Anexo III deste Edital.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

182 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

1.2.8. – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

### 1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido em papel timbrado do atestante, **constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato**, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Serão considerados serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância do objeto da licitação:
  - a) **Geração e distribuição de energia elétrica com geradores de potência superior a 300 kVA, tensão estabilizada de 415V, frequência de 50 Hz, operação em paralelo, com no mínimo 03 (três) unidades operando simultaneamente.**
  - b) **Instalação de 4 fontes de alimentação ininterrupta (UPS) trifásicas 380/127/220v e potencia mínima de 45kVA;**
  - c) **Comprovação de ter realizado trabalhos de Manutenção em Instalações hidrossanitárias de água e esgoto em áreas de eventos e/ou edifícios públicos e/ou centros comerciais, isoladamente ou em conjunto, mesmo sem especificação de público ou área.**
  - d) **Comprovação de ter executado manutenção em cabine primária com potência total de no mínimo 1.435kVA;**

Processo nº	Folha nº
0393/17	

183 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

**e) Comprovação de ter executado serviço de aterramento elétrico em edifícios comerciais ou industriais.**

1.1. Para fins de atendimento ao disposto neste item, **admitir-se-á o somatório de Atestados de origem diversa, considerando a simultaneidade dos serviços.**

1.2. A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da filial da empresa licitante.

1.3. A fim de verificar a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado em atendimento ao item 1.3.1 acima, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos respectivos contratos e/ou notas fiscais referentes ao documento apresentado. A apresentação deverá ser em até dois dias úteis após a solicitação.

2. **“Certidão de Registro de Pessoa Jurídica”** da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, onde conste a relação do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), na categoria profissional **Engenheiro Civil ou Elétrico**, ou com as atribuições de tal modalidade de engenharia.
3. **“Certidão de Registro Profissional de Pessoa Física”** do(a) profissional Engenheiro(a) Responsável Técnico da empresa licitante (Responsável Técnico), na categoria profissional **Engenheiro Civil ou Elétrico**, ou com as atribuições de tal modalidade de engenharia, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
4. Comprovação da licitante de possuir, na data prevista para a entrega da proposta, **relação jurídica válida com profissional(ais) de nível superior** (Responsável Técnico) **detentor(es) de Atestado(s)**



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

184 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

**de Capacitação Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos nºs de telefone de contato, para uma eventual consulta, **acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA**, que comprove o desempenho anterior em atividades iguais ou similares ao objeto desta licitação, ou seja, **serviços de Geração e distribuição de energia elétrica com geradores, Instalação de Transformadores e realização de trabalhos de Manutenção em Instalações hidrossanitárias.**

- 4.1. **A comprovação** de que o(s) **responsável(eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante**, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de S.A., ou ficha de registro de empregado ou ainda de por intermédio de simples declaração emitida pela licitante.
- 4.2. A comprovação de aptidão deverá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CRE A, em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial(is) da empresa licitante. Para fins de atendimento ao disposto, admitir-se-á o somatório de quantitativos consignados nos Atestados de origem diversa.
- 4.3. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto desta licitação, será do(s) profissional(ais) a que se refere(m) o item 1.1, 1.2 e 1.3, o(s) qual(is) deverá(ao) ficar vinculado(s) aos serviços objeto deste Edital. Exclusivamente para fins da fiscalização dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional, a empresa CONTRATADA poderá nomear um profissional com registro no CREA, sob responsabilidade do responsável técnico. Nesse caso, o profissional nomeado poderá assinar o Diário de Obras, mas as medições deverão ser atestadas obrigatoriamente pelo responsável técnico.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

185 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

5. **Declaração de que a proponente dispõe**, sob as penas da lei, **dos equipamentos descritos nas especificações técnicas**, bem como que os mesmos serão fornecidos em perfeitas condições de uso, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem contratados., mas as medições deverão ser atestadas obrigatoriamente pelo Responsável Técnico.
6. A licitante deverá apresentar o devido e respectivo "Comprovante de Vistoria – in loco", atestado por Representante da São Paulo Turismo (imprimir e preencher com os dados da empresa, e levar na vistoria para ser assinado no local), comprovando que a empresa vistoriou "in loco" as instalações do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, e que, portanto, conhece as condições do referido local, as suas instalações, as atuais estruturas, os espaços físicos e as suas medidas, as características e as necessidades do fornecimento e dos serviços a serem prestados, bem como os elementos que possam interferir direta ou indiretamente na avaliação do objeto da presente licitação (verificar o telefone para agendamento da vistoria, no Anexo I deste Edital).

### **1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1.4.1. **Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou de falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4.1.1 No caso de sociedade simples, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4.1.2 No caso de certidão positiva, a proponente deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

### **1.5 – QUALIFICAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

1.5.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte e Cooperativa, conforme o art. 34 da Lei Federal 11488/07, a licitante deverá apresentar declaração, conforme Anexo III-A deste Edital, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que se enquadra nessa condição,



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

186 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

nos termos e para os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/06, e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

**Essa declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante , e deverá ser emitida na data desta licitação.**

Não será aceita Declaração emitida com data anterior à da licitação, bem como Declaração emitida de forma genérica e/ou contendo 'prazo de validade', uma vez que a condição tanto para o enquadramento, quanto para a utilização dos benefícios previstos na LC-123/06 e na LC-147/14, deve estar efetivamente caracterizada na data da sessão pública da licitação.

### OBSERVAÇÕES

1. A documentação de que trata este Anexo deverá ser apresentada em **original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Tabelião ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial (Diário Oficial) ou por membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da SÃO PAULO TURISMO S.A.** Após examinados pelo Pregoeiro, os referidos documentos serão anexados aos autos do Processo de Compras. **O horário de atendimento da CPL para autenticação de documentos é das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h.** Não será feita autenticação de documentos fora do horário estabelecido. Os documentos autenticados serão devolvidos ao interessado, que deverá protocolar todos os documentos e proposta, no Setor de Protocolo da SPTURIS.
2. Quando se tratarem de Documentos / Certidões obtidas e expedidas pela *Internet*, a Comissão de Licitações promoverá a devida verificação da autenticidade e da validade das mesmas junto aos endereços eletrônicos pertinentes, como condição "*sine qua non*" para a devida habilitação da licitante no certame.
3. Nos documentos em que não houver prazo de validade assinalado, **serão considerados válidos os emitidos até 180 (cento e oitenta) dias corridos**, antes da data de abertura desta licitação, excetuando-se os Atestados de Capacidade Técnica, cuja validade é indeterminada.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

187 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome e com o CNPJ da empresa **licitante**.
  - 4.1) Quando a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - 4.2) Quando a empresa licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza e comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.
5. Os documentos comprobatórios, se forem apresentados na forma de **protocolo** e/ou se tiverem com os respectivos **prazos de validade vencidos**, não serão aceitos e acarretarão a desclassificação da licitante.
6. Por força do disposto na Lei Municipal nº 14.094/05 e no Decreto Municipal nº 47.096/06, a São Paulo Turismo S.A. (SPTuris) está impedida de contratar e efetuar pagamentos às empresas inscritas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN. Será verificada no site <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> se a empresa vencedora está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Prefeitura Municipal de São Paulo. O mesmo procedimento será efetuado pela Gerência de Contabilidade e Finanças da SPTuris a cada pagamento.
7. Serão aceitas como prova de regularidade fiscal, certidões positivas com efeitos de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
8. **Todas as certidões deverão estar válidas na data da CONVOCAÇÃO da Licitante classificada. Esse aviso é válido para todos os licitantes classificados, inclusive os que eventualmente forem convocados após a data da disputa.**
9. O<sup>(a)</sup> pregoeiro<sup>(a)</sup> poderá - a qualquer momento e sempre que julgar necessário - consultar os Setores Técnicos da SÃO PAULO TURISMO S.A., no intuito de dirimir dúvidas e obter subsídios quanto à adequada aferição dos documentos de habilitação e das propostas comerciais ofertadas.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

188 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

**10. As DECLARAÇÕES deverão ser emitidas pela licitante, digitadas em papel timbrado, contendo a razão social, endereço completo, telefone e email.**

### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS - CONSÓRCIOS**

1. Será permitida a participação de empresas em consórcio, desde que apresentado o seu ato constitutivo ou o compromisso formal, público ou particular, de sua constituição, de que constem, com clareza e precisão, os direitos e deveres de cada uma das consorciadas entre si e à vista do objeto desta licitação, atendidas as condições abaixo:
  - 1.1. Duração mínima do consórcio equivalente ao prazo de 06 (seis) meses após o término dos serviços;
  - 1.2. Indicação da empresa Líder responsável pelo consórcio, a qual deverá atender as condições de liderança legalmente fixadas neste Edital, ficando, inclusive, incumbida de todos os entendimentos com a São Paulo Turismo S/A respondendo, em nome de todas as consorciadas, pelos aspectos técnicos e administrativos desta licitação e da execução do contrato a ser firmado;
  - 1.3. A empresa líder deve ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas, bem como para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar atas, contratos e praticar todos os atos necessários à perfeita execução de seu objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;
  - 1.4. Responsabilidade solidária das integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato, bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do contrato;
  - 1.5. Compromissos e obrigações dos consorciados, dentre os quais o de que cada um deles responderá, individual e solidariamente, por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados;
  - 1.6. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, de pessoas distintas das de seus membros;
  - 1.7. Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados individualmente, em relação ao objeto desta licitação, com a indicação da proporção econômico-financeira;
  - 1.8. Indicação da pessoa física que representará o consórcio perante a São Paulo Turismo S/A;
  - 1.9. Firma reconhecida dos representantes legais das empresas consorciadas, bem como do representante do consórcio indicado;

Processo nº	Folha nº
0393/17	



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- 1.10.** Deverá ser apresentada prova de compromisso de constituição do consórcio, por instrumento público ou particular, do qual constem, em cláusulas próprias:
- a) Composição do consórcio;
  - b) Objetivo do consórcio;
  - c) Indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições legais de liderança; **O CNPJ a ser adotado deverá ser o da empresa líder;**
  - d) Compromissos e obrigações dos consorciados, dentre os quais o de que cada um deles responderá, individual e solidariamente, por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados com o consórcio;
  - e) Compromisso expresso de responsabilidade solidária dos consorciados, pelos atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual contrato;
  - f) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da São Paulo Turismo S/A., até o recebimento definitivo dos serviços que vierem a ser contratados;
  - g) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros;
  - h) Compromissos e obrigações de cada um dos consorciados individualmente, em relação ao objeto desta licitação, com a indicação da proporção econômico-financeira;
  - i) Vigência do consórcio por um prazo de, no mínimo, 6 (seis) meses superior ao do término dos serviços;
  - j) Indicação da pessoa física que representará o consórcio perante a Contratante;
- 1.11.** Firma reconhecida dos representantes legais das empresas consorciadas, bem como do representante do consórcio indicado na letra "j".
- 1.12.** A capacidade técnica e financeira do consórcio, para atender às exigências da licitação, será definida pelo somatório da capacidade de cada um de seus componentes, com observância dos seguintes limites:
- a) **Técnica** – os integrantes deverão comprovar a execução de atividades compatíveis com o objeto da licitação, sendo que serão consideradas conjuntamente as Certidões de Acervo

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

190 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

Técnico e os Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados pelas empresas consorciadas, para a execução objeto desta licitação;

- b) Financeira** – cada consorciado deverá comprovar ter ‘patrimônio líquido’ na proporção da sua participação no consórcio de modo a atender o artigo 33 da Lei Federal nº 8.666 / 93 e suas alterações posteriores;
2. As demais exigências deverão ser atendidas, **individualmente**, pelas empresas consorciadas;
  3. Para a comprovação da vistoria, basta que apenas uma das empresas a realize;
  4. Todas as declarações deverão estar assinadas pelo representante indicado na letra “j”; e
  5. A empresa consorciada ficará impedida de participar de outro consórcio ou de concorrer isoladamente na presente licitação.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

191 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR**

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( . ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

192 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO III-A - MODELO DE DECLARAÇÃO**

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO ME / EPP/COOPERATIVA**

#### **DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, representando neste ato a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro – CPB e das Sanções Administrativas previstas na Legislação pertinente, que a empresa supracitada se enquadra na condição de ME/EPP ou COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei Federal 11.488/07, nos termos e para todos os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa



Processo nº	Folha nº
0393/17	

193 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO III – B - MODELO DE DECLARAÇÃO REF. AO ITEM 1.2.6 DO ANEXO II**

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### **DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no item 1.2.6 do Anexo II do Edital, que não está cadastrada na Prefeitura de São Paulo e portanto nada deve ao município de São Paulo relativamente aos Tributos Mobiliários.

Esta declaração acompanha cópia autenticada ou via original da Certidão de Tributos Mobiliários (ou outra denominação, a depender de cada órgão municipal) desta empresa.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

194 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO III – C - MODELO DE PROPOSTA**

(deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### PROPOSTA

Nome da empresa:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL

Garantia (quando houver):

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

*Observações:*

- 1) Em caso de diversos itens e subitens, a empresa deverá informar os preços de cada um;
- 2) A proposta deverá conter o descritivo de todo o serviço e/ou material ofertado, inclusive contendo as marcas ofertadas e outras informações pertinentes ao objeto.
- 3) Esta proposta está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico **087/17**.

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

		2017			
	Descrição	UNIDADE	Quantidade total	Valor unitário	Total R\$
<b>PARTE III MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
<b>Anexo I Alimentação Elétrica e Hidráulica</b>					
<b>1. ÁREAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS</b>					
1.1	<b>Edifício de Apoio ("Team Building")</b>				
	Distribuição Elétrica - Interna	unid	1,00	R\$	-
1.2	<b>Centro de Mídia ("Media Centre")</b>				
	Alimentação elétrica e Distribuição interna - eletricidade	unid	1,00	R\$	-
1.3	<b>"FOM Broadcast Centre"</b>				
	Iluminação Externa - postes com 21,00m de altura e 5 projetores de 2000 w	unid	6,00	R\$	-
	Alimentação e distribuição interna de Tendás e "Containers"	unid	12,00	R\$	-
	Montagem interna (415V - 50Hz) - módulos	unid	12,00	R\$	-
	Montagem interna (220V - 60Hz) - módulos	unid	12,00	R\$	-
	Alimentação e distribuição interna Hidráulica - módulos WC e Cozinha	unid	8,00	R\$	-
	Captação e Condução de Esgotos - módulos WC e Cozinhas	unid	8,00	R\$	-
1.4	<b>Estúdios de Transmissão de TV ("TV Compound")</b>				
	Iluminação Interna - tenda com aproximadamente 1.500 m² e Montagem interna (127 / 220V - 60Hz) - mó	unid	40,00	R\$	-
	Montagem interna (380V - 60Hz) - módulos	unid	35,00	R\$	-
	Alimentação dos containers, Antenas Externas e Estúdios de Transmissão de TV	unid	60,00	R\$	-
	Alimentação Hidráulica - módulos sanitários	unid	2,00	R\$	-
	Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários	unid	2,00	R\$	-
1.5	<b>Cabines Internacionais de Transmissão de Rádio e TV ("Commentary Booths")</b>				
	Alimentação elétrica	unid	2,00	R\$	-
1.6	<b>Centro Médico ("Medical Centre")</b>				
	Alimentação elétrica	unid	6,00	R\$	-
	Alimentação e distribuição interna hidráulica - módulos cozinha e sanitários	unid	5,00	R\$	-
	Captação e condução de esgotos - módulos cozinha e sanitários	unid	5,00	R\$	-
<b>2. ÁREAS TÉCNICAS NACIONAIS</b>					
2.1	<b>Área Nacional de Transmissão de TV ("Host Broadcast Centre")</b>				
	Iluminação Interna - tenda com aproximadamente 1.200 m²	m²	1.200,00	R\$	-
	Alimentação (127 / 220V - 60 Hz) - Tenda e módulos	unid	3,00	R\$	-
	Alimentação Hidráulica - módulos sanitários	unid	2,00	R\$	-
	Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários	unid	2,00	R\$	-
2.2	<b>Área Desportiva</b>				
	Alimentação elétrica - módulos	unid	4,00	R\$	-
2.3	<b>Depósito de Combustíveis</b>				
	Malha de aterramento do depósito de combustíveis inclusive medição	metro	150,00	R\$	-
	Alimentação elétrica e distribuição interna - módulos refrigerados ("Reefer" ou "Refrigerated Container")	unid	21,00	R\$	-
2.4	<b>Cenografia</b>				
	Alimentação elétrica - 04 módulos e tenda com aproximadamente 200 m²	vb	1,00	R\$	-
<b>3. ÁREAS INTERNAS</b>					
3.1	<b>Áreas de Apoio (Restaurante Interno e "Coffee Shop")</b>				
3.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	2,00	R\$	-
3.1.2	Alimentação e distribuição interna hidráulica - incluindo fornecimento e instalação de lavatórios	unid	2,00	R\$	-
3.1.3	Captação e condução de esgotos	unid	2,00	R\$	-
3.2	<b>Áreas de Apoio - Setores internos</b>				
3.2.1	Alimentação (127 / 220V - 60Hz) - módulos e tendas	unid	40,00	R\$	-
3.3	<b>Áreas de Apoio ("Village")</b>				
3.3.1	Alimentação elétrica e distribuição interna - tendas	unid	10,00	R\$	-
3.4	<b>Escritórios de Apoio</b>				
3.4.1	Alimentação elétrica e distribuição interna	unid	6,00	R\$	-
3.5	<b>Base Geral de Operações</b>				
3.5.1	Alimentação elétrica e distribuição interna	unid	1,00	R\$	-
<b>4. ÁREAS EXTERNAS - GERAL</b>					
4.1	<b>Lanchonetes, Pontos Promocionais e Instalações Sanitárias Temporárias</b>				
	Alimentação / distribuição elétrica - módulos / tendas (120,00 unid); Alimentação e distribuição interna hidráulica - módulo / tendas (50 unid); Captação e condução de esgotos - módulo / tendas (50 unid); Alimentação / distribuição elétrica - módulos sanitários (110 unid); Alimentação hidráulica - módulos sanitários (110 unid); e Captação e Condução de Esgotos - módulos sanitários (110 unid).	vb	1,00	R\$	-
4.3	<b>Portões de Acesso</b>				
4.3.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	8,00	R\$	-
<b>5. ÁREAS EXTERNAS - SETOR I</b>					
5.1	<b>Base de Apoio Estratégico - Setor I</b>				
5.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	4,00	R\$	-
5.2	<b>Posto Médico (Setor A)</b>				
5.2.1	Alimentação / distribuição elétrica / Alimentação e distribuição interna hidráulica / Captação e condução de esgoto	unid	1,00	R\$	-
5.3	Posto de Observação (PO)	unid	1,00	R\$	-
5.4	<b>Central de Comando Policial</b>				
5.4.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	1,00	R\$	-
<b>6. ÁREAS EXTERNAS - SETOR II</b>					
6.1	<b>Base de Apoio Estratégico - Setor II</b>				
6.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	4,00	R\$	-
6.2	<b>Áreas de Apoio ("Pit Stop")</b>				
6.2.1	Alimentação e distribuição elétrica	unid	1,00	R\$	-
6.2.2	Alimentação e distribuição hidráulica	unid	1,00	R\$	-
6.2.3	Captação e condução de esgotos - módulos sanitários e cozinhas	unid	1,00	R\$	-

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

196 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<b>7.</b>	<b>ÁREAS EXTERNAS – SETOR III</b>				
<b>7.1</b>	<b>Base de Apoio Estratégico – Setor III</b>				
7.1.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	1,00	R\$	-
<b>7.2</b>	<b>Áreas de Apoio (Restaurante Externo)</b>				
	Alimentação, distribuição elétrica e iluminação interna - tenda com aproximadamente 500 m <sup>2</sup>	unid	1,00	R\$	-
	Alimentação e distribuição hidráulica	unid	6,00	R\$	-
	Captação e condução de esgoto	unid	6,00	R\$	-
<b>7.3</b>	<b>Evento de Apoio</b>				
7.3.1	Garagens				
7.3.1.1	Alimentação elétrica e iluminação - garagens	unid	36,00	R\$	-
<b>7.3.2</b>	<b>Área de Apoio aos boxes da prova de Apoio</b>				
	Alimentação / distribuição elétrica / Iluminação interna - tenda com aproximadamente 750 m <sup>2</sup>	unid	1,00	R\$	-
	Alimentação/distribuição hidráulica	unid	1,00	R\$	-
	Rede interna, captação e condução de esgoto	unid	1,00	R\$	-
<b>7.4</b>	<b>Posto Médico - Kartódromo</b>				
	Alimentação e distribuição interna hidráulica / Captação e condução de esgotos	unid	1,00	R\$	-
<b>8.</b>	<b>ÁREAS EXTERNAS – SETOR IV</b>				
<b>8.1</b>	<b>Base de Apoio Estratégico – Setor IV</b>				
	Alimentação / distribuição elétrica / Alimentação e distribuição interna hidráulica / Captação e condução de esgoto	unid	1,00	R\$	-
<b>8.2</b>	<b>Área Geral do Kartódromo</b>				
8.2.1	Remoção e reinstalação de postes iluminação na rota de helicópteros	unid	8,00	R\$	-
8.2.2	Montagem Interna dos Boxes	unid	24,00	R\$	-
8.2.3	Alimentação (415V - 50Hz)	unid	24,00	R\$	-
8.2.4	Revisão da Iluminação dos Boxes (garagens)	unid	24,00	R\$	-
<b>8.3</b>	<b>Central de Operações da PM (Cavalaria / Choque)</b>				
8.3.1	Alimentação / distribuição elétrica	unid	1,00	R\$	-
<b>9.</b>	<b>ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL</b>				
9.1	Alimentação Elétrica e hidráulica dos Sistemas de Armazenamento de Água Potável	unid	50,00	R\$	-
<b>9.2</b>	<b>Reservatórios Temporários - inclusive distribuição p/ pontos de consumo</b>				
9.2.1	500 litros	unid	8,00	R\$	-
9.2.2	1.000 litros	unid	2,00	R\$	-
9.2.3	3.000 litros	unid	12,00	R\$	-
9.2.4	5.000 litros	unid	23,00	R\$	-
9.2.5	10.000 litros	unid	5,00	R\$	-
9.3	Bomba rotativa 10.000 litros / hora - 20 m.c.a.	unid	17,00	R\$	-
9.4	Bomba pressurização 1.000 litros / hora - 30 m.c.a	unid	8,00	R\$	-
<b>Anexo III</b>	<b>Apoio à Operação das Interligações de Telemetria - Operação do sistema conforme descrito nas especificações técnicas</b>	unid	1,00	R\$	-
<b>Anexo IV</b>	<b>Equipamentos de Apoio</b>				
<b>1</b>	<b>GRUPOS GERADORES</b>				
1.1	Potência 450kVA, tensão 415V e frequência 50Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	82,00	R\$	-
1.2	Potência 350kVA, tensão 415V e frequência 50Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	39,00	R\$	-
1.3	Potência 500kVA, tensão 220V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	47,00	R\$	-
1.4	Potência 450kVA, tensão 380V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	105,00	R\$	-
1.5	Potência 450kVA, tensão 220V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	6,00	R\$	-
1.6	Potência 350kVA, tensão 380V e frequência 60Hz, operação em paralelo	eqpo x dia	26,00	R\$	-
1.7	Potência 350kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	30,00	R\$	-
1.8	Potência 225kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	10,00	R\$	-
1.9	Potência 175kVA, tensão 380V e frequência 60Hz	eqpo x dia	58,00	R\$	-
1.10	Potência 175kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	21,00	R\$	-
1.11	Potência 150kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	59,00	R\$	-
1.12	Potência 90kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	68,00	R\$	-
1.13	Potência 50kVA, tensão 220V e frequência 60Hz	eqpo x dia	98,00	R\$	-
<b>2</b>	<b>TRANSFORMADORES</b>				
2.1	Trifásico, entrada 220v e saída 380v, potência 60kVA	eqpo x dia	28,00	R\$	-
<b>3</b>	<b>FONTES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA</b>				

Processo nº	Folha nº
0393/17	

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

3.1	Trifásico, 380/127/220v, Potência 45kVA e frequência 60Hz	eqpo x dia	44,00	RS	-
3.2	Trifásico, 380/220/127, Potência 80kVA e frequência 60Hz	eqpo x dia	105,00	RS	-
<b>4</b>	<b>AR COMPRIMIDO - Edifício dos "Boxes" ("Pit Building")</b>				
4.1	Compressores de ar, tipo parafuso, potência mínima de 50cv, capacidade 250 pés cúbicos por minuto, tensão 380v, com secador incorporado (inclui Alimentação e Proteção elétrica dos compressores ( 2 x 50 kva))	eqpo x dia	44,00	RS	-
4.2	Reservatório de Ar Comprimido, capacidade mínima de 400l	unid	1,00	RS	-
4.3	Interligação com a Rede de Distribuição em tubos de alumínio 3" inclusive conexões	metro	8,00	RS	-
<b>5</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>				
5.1	Sistemas de Ar Condicionado 150TR, tipo "chiller" ou "rooftop", incluindo as necessárias redes de dutos, demais acessórios e alimentação elétrica - <i>Estudios de Transmissão de TV ("TV Compound") &amp; Área Nacional de Transmissão de TV ("Host Broadcast Centre")</i>	eqpo x dia	28,00	RS	-
<b>1</b>	<b>Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica</b>				
1.1	Manutenção geral de operação das instalações elétricas	equipe x dia	25,00	RS	-
1.2	Manutenção geral de operação das instalações hidráulicas	equipe x dia	25,00	RS	-
1.3	Plantão Noturno	equipe x dia	15,00	RS	-
<b>2</b>	<b>Operação do Sistema de Ar Comprimido</b>				
2.1	Manutenção Geral de Operação do Sistema de Ar Comprimido	equipe x dia	28,00	RS	-
<b>3</b>	<b>Revisão do Centro de Medição e Postos de transformação</b> Serviços integrantes do item: Centro de medição - Portão 7 (disjuntor geral e chaves secas) Posto de transformação - Setor B e "Pit Stop" Posto de transformação - Setor A - 300 kva Posto de transformação - Setor M - 300 kva Posto de transformação - T4 - Centro Operacional - 1000 kva Posto de transformação - Centro de Apoio Operacional - 500kva, 300kva e 112,5 kva Posto de transformação - Kartódromo - 300 kva	vb	1,00	RS	-
<b>Anexo VII</b>	<b>Sistema de Provisório de Sonorização para Áreas de Público</b>				
<b>1.</b>	<b>ARQUIBANCADAS</b>				
1.1	Colunas compactas revestidas por controladores/processadores com a resposta de frequências de 35Hz a 20kHz cada uma, com 16dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	300,00	RS	-
1.2	Controladores processadores de sinais de 04, 05, 08 e 16 canais	unid	16,00	RS	-
<b>2.</b>	<b>BOXES</b>				
2.1	"Spots", divididos em 12 (doze) colunas triplas, assistidos por controladores / processadores, com resposta de frequência de 59Hz a 20kHz cada um, com 108dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	36,00	RS	-
2.2	controladores/processadores	unid	12,00	RS	-
2.3	"Mixer" de 16 canais	unid	1,00	RS	-
2.4	Microfones sem fio UHF	unid	2,00	RS	-
2.5	"Spots", para retorno dos locutores no Edifício da Torre	unid	2,00	RS	-
2.6	"CD Player"	unid	1,00	RS	-
<b>3.</b>	<b>PÓDIUM</b>				
3.1	Colunas compactas, tipo "line array", assistidas por controladores/processadores com resposta de frequência de 100Hz a 18kHz cada um, com 142dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	16,00	RS	-
3.2	Controladores/processadores	unid	2,00	RS	-
3.3	Colunas processadas e amplificadas	unid	2,00	RS	-
3.4	"Mixer" digital de 24 (vinte e quatro) canais	unid	1,00	RS	-
3.5	Equalizador estéreo	unid	1,00	RS	-
3.6	"CD player"	unid	2,00	RS	-
3.7	Microfones para voz com fio	unid	3,00	RS	-
3.8	Microfones sem fio UHF	unid	4,00	RS	-
3.9	Microfones condensadores para captação de ambiente	unid	4,00	RS	-
3.10	Pedestal de mesa	unid	4,00	RS	-
3.11	Pedestal de chão	unid	4,00	RS	-
<b>4.</b>	<b>CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
4.1	Mesa de mixagem digital de 128 (cento e vinte e oito) canais 96 kHz Sample Rate, Matrix 32 in / 36 outs, 36 VCA, 96 Fx Slots	unid	1,00	RS	-
4.2	mesa de mixagem digital de 96 (noventa e seis) canais de entrada e 48 (quarenta e oito) canais de saída	unid	1,00	RS	-
4.3	Equalizadores estéreo	unid	8,00	RS	-
4.4	"CD player"	unid	2,00	RS	-
4.5	Distribuidores de áudio de 12 (doze) canais	unid	12,00	RS	-
<b>5.</b>	<b>SINAL DE ENTRADA E SAÍDA DOS BOXES</b>				
5.1	Torre com 145dB SPL, 80 graus dispersão Horizontal, Amplificação DSP, resposta 47Hz a 17kHz	unid	1,00	RS	-
5.2	Amplificador de sinal "twin"	unid	1,00	RS	-
5.3	Amplificador de sinal	unid	1,00	RS	-
5.4	Distribuidor de áudio	unid	1,00	RS	-
5.5	Balancedor de sinal	unid	1,00	RS	-
5.6	Microfones sem fio UHF	unid	4,00	RS	-
5.7	Pedestal, tipo girafa	unid	4,00	RS	-
<b>6.</b>	<b>SALA DE IMPRENSA</b>				
6.1	"Spots", divididos em 08 (oito) colunas, Amplificação DSP com resposta de frequência de 18kHz a 50kHz cada um, com 130dB de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	16,00	RS	-
6.2	"Mixer" de 08 (oito) canais	unid	1,00	RS	-
<b>7.</b>	<b>"PHOTOGRAPHERS' AREA"</b>				
7.1	"Spots", divididos em 04 (quatro) colunas duplas, Self Powered ou Amplificação DSP, com resposta de frequência de 85 kHz a 20 kHz cad um, com 123dB SPL de pressão sonora estéreo, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna	unid	8,00	RS	-
7.2	"Mixer" de 08 (oito) canais	unid	1,00	RS	-
7.3	Microfones sem fio UHF para voz	unid	1,00	RS	-
7.4	Microfones alta sensibilidade para captação de voz à distância	unid	1,00	RS	-
7.5	Pedestal de mesa	unid	2,00	RS	-

<b>Processo nº</b>	<b>Folha nº</b>
0393/17	verso

198 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

<b>8.</b>	<b>"MEETING ROOM"</b>				
8.1	"Spots" Self Powered ou Amplificação DSP com resposta de frequência de 85kHz a 20 kHz cada um, com 123dB de pressão sonora estéreo, medida a 1,00 m (um metro) de distância, de cada "spot"	unid	6,00	R\$	-
8.2	"Mixer" de 08 (oito) canais	unid	1,00	R\$	-
8.3	Microfones sem fio UHF para voz	unid	2,00	R\$	-
8.4	Microfones alta sensibilidade, tipo Gosnek, para captação de voz à distância	unid	6,00	R\$	-
8.5	Pedestal de mesa	unid	6,00	R\$	-
8.6	Pedestal de chão	unid	2,00	R\$	-
<b>9.</b>	<b>SALA PARA ENTREVISTA COLETIVA</b>				
9.1	"spots" Self Powered ou Amplificação DSP, com resposta de frequência de 85kHz a 20kHz cada um, com capacidade de pressão sonora, medida a 1,00m (um metro) de distância, de 123 dB em estéreo	unid	8,00	R\$	-
9.2	colunas sistema "fly", assistidos por controladores/ processadores compactas line array da mesma marca e modelo, Amplificação DSP, 120 graus dispersão Horizontal, com resposta de frequência de 18kHz a 80kHz a 20kHz cada uma, com 80dB a 120dB de pressão sonora estéreo, medida a 1,00m (um metro) de distância, de cada coluna SPL	unid	4,00	R\$	-
9.3	"mixer" digital de 24 (vinte e quatro) canais	unid	1,00	R\$	-
9.4	"CD player"	unid	1,00	R\$	-
9.5	"Mini Disk", para gravação	unid	1,00	R\$	-
9.6	microfones sem fio UHF para voz	unid	4,00	R\$	-
9.7	microfones de mesa	unid	6,00	R\$	-
9.8	pedestais de chão	unid	4,00	R\$	-
9.9	pedestais de mesa	unid	6,00	R\$	-
9.10	"spots", para retorno	unid	2,00	R\$	-
<b>10.</b>	<b>PORTÕES PARA ENTRADA DE PÚBLICO</b>				
10.1	colunas compactas, contendo em cada uma: caixas acústicas nas frequências de 20kHz a 60kHz em estéreo	unid	22,00	R\$	-
10.2	controlador/processador	unid	11,00	R\$	-
10.3	"mixer" de 08 canais	unid	11,00	R\$	-
10.4	microfone para voz com chave	unid	11,00	R\$	-
<b>11.</b>	<b>Implantação e operação temporária do sistema provisório de sonorização</b>	global	1,00	R\$	-
<b>1.</b>	<b>Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova</b>				
1.1	instalação e conexão de ponto de vídeo	unid	750,00	R\$	-
1.2	Fornecimento temporário de cabo coaxial RF	m	20.000,00	R\$	-
1.3	Instalação temporária (lançamento / retirada) de cabo coaxial RF	m	20.000,00	R\$	-
1.4	Amplificadores de RF	unid	75,00	R\$	-
1.5	Misturadores Híbridos	unid	18,00	R\$	-
<b>1.6</b>	<b>Implantação e operação do sistema temporário de transmissão e difusão do vídeo oficial da prova</b>	global	1,00	R\$	-
<b>2</b>	<b>Circuito Fechado de TV – CFTV</b>				
2.1	câmeras fixas, coloridas, IP, sensor de imagem com Varredura Progressiva 1/3" MOS, 2 MegaPixels, foco automático, "day/night", zoom óptico 10x, zoom digital 12x, resolução HDTV 1080i 1920x1080, padrão NTSC/PAL, áudio bidirecional	unid	40,00	R\$	-
2.2	câmeras tipo "dome", coloridas, IP, sensor de imagem com Varredura Progressiva 1/2", 8 MOS, 2 MegaPixels, foco automático, "day/night", zoom óptico 72x, zoom digital 12x, resolução HDTV 720p 1280x720, Amplo Alocamento Dinâmico (WDR), áudio bidirecional	unid	30,00	R\$	-
2.3	fontes de alimentação independentes, 90/240V saída 12v 3A regulada e com proteção de surto	unid	70,00	R\$	-
2.4	suportes e alumínio para apoio e proteção das câmeras de CFTV e todos e todos os acessórios e componentes (transmissores ópticos, fibra multimodo "stand alone", receptores ópticos, terminadores ópticos de vídeo, cabos DVI-HDMI, plaquetas de identificação, conexões ópticas, conversores de mídia, transmissores de vídeo e dados bidirecionais, fontes de alimentação, etc.) necessários ao perfeito desempenho do Circuito Fechado de TV – CFTV	unid	70,00	R\$	-
2.5	Video Wall, com dimensões nominais de 6,00x1,80m (dimensões efetivas – 6,477x1,873,8mm), compreendendo 18 (dezoito) monitores de vídeo LED Full HD 47", função vídeo wall – bordas ultrafinas, formato "widescreen" 16:9, resolução 1920x1080, para operação da Central de Segurança	unid	1,00	R\$	-
2.6	sintonizadores de TV LED Full HD 42", formato "widescreen" 16:9, resolução 1920x1080, para operação da Central de Monitoração	unid	8,00	R\$	-
2.7	Sistemas de Gravação, incluindo "software" de Gerenciamento de Vídeo e Controle de Gravação, compatível com WINDOWS, com armazenamento configurável de áudio e vídeo, para gerenciamento de até 96 (trinta e sete) câmeras cada sistema de gravação	unid	2,00	R\$	-
2.8	"no-breaks" 3 KVA 115/127/220V e saída 115V frequência de 50 ou 60 Hz automática, gabinete padrão rack 19 polegadas composto de um rack para o nobreak e outro para as baterias e tomadas de saída - Adaptador de rede SNMP/HTTP - permite o gerenciamento do status e das funções do nobreak via protocolo TCP/IP - Filtro de linha de entrada: atenua os efeitos dos ruidos presentes na rede elétrica senoidal on-line tripla conversão - Microprocessado - By-pass automático com chave estática: garante alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica caso ocorra sobrecarga ou falha no nobreak	unid	6,00	R\$	-
2.9	cabo de alimentação elétrica tipo PP 750V 3x2,5mm	m	3.100,00	R\$	-
2.10	metros de cabo óptico SM	m	8.300,00	R\$	-
2.11	cabo de rede Lan 4x24 AWG CAT5 UTP	m	7.800,00	R\$	-
2.12	Mesas Controladoras Joystick DGF-KB1000	unid	4,00	R\$	-
2.13	Implantação e operação temporária do circuito fechado de TV	global	1,00	R\$	-
<b>4</b>	<b>Supervisão Estratégica</b>				
4.1	Supervisão Estratégica (Supervisão e Acompanhamento Técnico do Gerenciamento dos serviços de Infraestrutura de Apoio Operacional, necessárias à realização do Evento.	equipe x dia	41,00	R\$	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>	



Processo nº	Folha nº
0393/17	

199 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### DECLARAÇÃO QUE ACOMPANHA A PROPOSTA

Ref.: (identificação do Pregão)

.....(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:**

- 1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) Que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de participar de licitações.
- 3) Declara ainda sob as penas da lei, em especial o art, 299 do Código Penal Brasileiro que:
  - (a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pela .....(razão social) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - (b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
  - (c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da SÃO PAULO TURISMO antes da abertura oficial das propostas; e
  - (e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
  - (f) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** referente ao presente Pregão Eletrônico.

**Data e assinatura do representante legal**

.....



Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

200 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE \_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM A SÃO PAULO TURISMO S.A. E A \_\_\_\_\_.

Contrato GCO n.º \_\_ / \_\_

De um lado, a SÃO PAULO TURISMO S.A., com sede à Av. Olavo Fontoura, 1.209, na Cidade e Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.002.886/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por \_\_\_\_\_ e por \_\_\_\_\_, e de outro a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sob o regime de empreitada por preço global, com fundamento no decidido no **Processo de Compras nº 0393/17, Pregão Eletrônico 087/17**, que se regerá pelas normas das Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, da Lei Complementar 123/06 e 147/14, da Lei Municipal n.º 13.278/02, dos Decretos Municipais n.º 43.406/03, 44.279/03, do Regulamento de Compras, Licitações e Contratos no âmbito da Anhembi (antiga denominação da São Paulo Turismo S/A), e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de \_\_\_\_\_, (especificar o objeto do contrato, quantidade e o período) compreendendo também os serviços de (instalação,

Processo nº	Folha nº
0393/17	

201 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

*montagem, dependendo do objeto), conforme especificado no Anexo I (especificações técnicas e condições de execução) e na proposta, que são parte integrante do presente instrumento:*

Item	Quantidade estimada	Unidade	Especificações
			Preço Unitário R\$ Preço Total R\$

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de ... (.....) meses, tendo seu início no dia \_\_\_ e término no dia \_\_\_\_.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de execução do contrato será de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Gerência de Implantações Especiais;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

202 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA SEXTA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula primeira deste Contrato:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os documentos fiscais referentes às prestações dos serviços deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à prestação do serviço e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor de Protocolo Geral da São Paulo Turismo S/A, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Portão 35, **acompanhados das certidões negativas atualizadas do INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais (se couber), Tributos Mobiliários da Sede, além da relativa à Fazenda do Município de São Paulo (se couber) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.** Na hipótese de nota fiscal eletrônica de outros Estados ou de municípios fora da Capital de São Paulo, esta deve ser encaminhada para o email [rpvicente@spturis.com](mailto:rpvicente@spturis.com), no prazo estipulado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal, bem como ensejará multa de 2% do total da fatura por mês de atraso na emissão, limitado a 20%.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento será realizado em **3 (três) parcelas::**

- **1ª parcela: 40% (quarenta por cento) do valor global, após a primeira medição;**
- **2ª parcela: 40% (quarenta por cento) do valor global após a segunda medição;**
- **3ª parcela: 20% (vinte por cento) do valor global, após o recebimento definitivo.**

A medição será feita ao término de cada etapa de execução e sua aprovação formalizada em termo próprio. O recebimento definitivo terá lugar concomitantemente ou após a aprovação da terceira medição.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

203 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

Após a ciência da aprovação de cada medição e da formalização do recebimento provisório, a contratada emitirá nota fiscal ou fatura do serviço da parcela respectiva e, em 3 (três) dias úteis da sua emissão, entregará no Setor Protocolo Geral da contratante, situado na Avenida Olavo Fontoura, 1.209, portão 35, Município de São Paulo – SP. Na hipótese de nota fiscal eletrônica de outros Estados ou Municípios, seu encaminhamento por ser feito eletronicamente, no e-mail [rpvicente@spturis.com](mailto:rpvicente@spturis.com), no prazo estipulado.

Juntamente com a nota fiscal ou fatura, a contratada deverá entregar certidões fiscais atualizadas a que se refere o item 1.2 do Anexo II deste edital

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias, a contar da data da aprovação de cada medição, salvo a quarta parcela, cujo prazo é contado da data do recebimento definitivo. Recaindo o último dia do prazo em sábado, domingo ou feriado, o pagamento se fará no primeiro dia útil subsequente.

Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que forem cumpridas.

Não será realizado o pagamento se em nome da contratada constarem pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.”

**PARÁGRAFO QUARTO:** Se em razão da modalidade de licitação for necessária ou conveniente a abertura de conta em Banco determinado, pela CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA acolher a tal determinação.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data limite para a apresentação da proposta ou do orçamento a que esta proposta se referir, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual com base no índice relativo ao centro da

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

204 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme determinado no Decreto Municipal 57.580 de 19/01/2017.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o parágrafo anterior desta cláusula será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, o (a) Sr. (a) Gerente de Implantações Especiais, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

**PARÁGRAFO QUINTO:** No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e impedimento, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



Processo nº	Folha nº
0393/17	

205 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA**

A CONTRATADA, no ato de assinatura do contrato, obriga-se a prestar uma garantia, na modalidade \_\_\_\_\_, relativa à 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A modalidade de garantia contratual a ser prestada, dentre uma das admitidas no art 56, §1º, da lei nº 8.666/93, deverá ser capaz de cumprir todos os fins previstos, ou seja, será utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou da multas aplicadas à empresa contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As garantias prestadas não poderão se vincular a novas contratações, salvo após sua liberação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

11.1 O descumprimento das obrigações estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, sujeitará o licitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

206 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

11.2. Advertência, que poderá ser aplicada ao licitante que, sem justo motivo, tumultuar ou causar transtornos ao andamento do procedimento licitatório, desde que a gravidade da sua conduta não recomende a aplicação de penalidade mais grave.

11.3. Multa nas seguintes proporções:

- a) Multa por inexecução parcial do contrato: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela não executada;
- b) Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor contratual
- c) Multa por dia de atraso injustificado em relação aos prazos fixados: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;
- d) Multa por dia de paralisação injustificada dos serviços: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial do contrato;
- e) Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato; e
- f) Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato.
- g) Multa por descumprimento de cláusula contratual referente ao seguro dos trabalhadores: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato
- h) Multa por descumprimento de cláusula contratual referente à Segurança e Medicina do Trabalho: 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

Entende-se por inexecução parcial do contrato a não execução dos serviços do objeto do contrato, e cláusula contratual as demais obrigações acessórias.

11.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

11.4.1 Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

11.4.2 Constatação de fraude na comprovação da habilitação ou no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.3 Comportamento de modo inidôneo ou prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o licitante idoneidade para contratar com a São Paulo Turismo S.A.

11.4.4 Reincidência na prática das infrações sujeitas às penalidades de advertência ou de multa;

11.5. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Processo nº	Folha nº
0393/17	

207 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de reincidência na prática das condutas apenadas com a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, salvo se o ato praticado acarretar grandes prejuízos/danos à São Paulo Turismo S.A. ou à Municipalidade, caso em que a pena de declaração de inidoneidade será aplicada de imediato, observado o disposto no subitem 1.10

11.6. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.7 A aplicação de penalidade não exclui a possibilidade de inabilitação ou de rescisão administrativa do Contrato, garantidos o contraditório e a defesa prévia.

11.8 Eventuais penalidades pecuniárias, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidas por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vincendos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou poderão ser descontados da garantia prestada, nos termos da cláusula nona, se houver, ou, ainda, ser cobrado administrativa ou judicialmente.

11.9. O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. Será remetida à Secretaria Municipal de Gestão – Seção de Cadastro de Fornecedores, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

11.11.A aplicação das penalidades será precedida da concessão dos prazos estabelecidos em lei para apresentação de defesa prévia e de recurso, a contar da intimação de cada um dos atos, oportunidade em que será aberta vista do processo aos licitantes e demais interessados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

208 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS N.º 0393/17

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial da Cidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a prestação de serviços em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

O presente objeto não poderá ser matéria de cessão ou transferência não se aceitando, portanto, qualquer substabelecimento, subcontratação ou delegação de qualquer responsabilidade ou atividade que se refira à coordenação, supervisão geral e à logística da operação.

O presente objeto não poderá ser matéria de subcontratação de mais de 40% do valor a ser contratado.

Processo nº	Folha nº
0393/17	

209 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/ 17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17**

A subcontratação dependerá de prévia anuência da São Paulo Turismo S.A.. Deverá, a contratada formular o pedido com a indicação de empresas e itens a serem subcontratados, além de comprovação dos mesmos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, e de experiência anterior da parcela a ser executada.

A subcontratação deve recair apenas em atividades secundárias e não abranger atividades relativas ao objeto principal do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**SÃO PAULO TURISMO S/A – CONTRATADA - GESTOR DO CONTRATO – TESTEMUNHAS**

Processo nº	Folha nº
0393/17	verso

210 de 210

Diretoria Administrativa Financeira e de relação com Investidores  
Gerência de Compras e Contratos  
Comissão Permanente de Licitações - CPL



## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/17

### **ANEXO V - COMPROVANTE DE VISTORIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

### **COMPROVANTE DE VISTORIA “in loco”**

Declaramos \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob N° \_\_\_\_\_, Representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, compareceu às instalações da São Paulo Turismo S/A, tomando ciência e vistoriando as condições do referido local, as suas instalações, as estruturas existentes a serem incorporadas ao sistema, os espaços físicos e as medidas, as características e as necessidades do serviço e/ou fornecimento que será prestado, bem como os elementos que possam interferir direta e/ou indiretamente na avaliação do objeto da licitação, promovida pelo Pregão Eletrônico nº 087/17, visando a **contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de Gerenciamento da Implantação de Infraestrutura de Apoio Operacional envolvendo a Alimentação Elétrica e Hidráulica das Instalações Provisórias, Operação dos Sistemas Alternativos de Fornecimento Ininterrupto de Energia, Apoio à Operação das Interligações de Telemetria, Mobilização, Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Apoio e finalmente a Manutenção Geral de Operação Elétrica e Hidráulica, bem como todo Sistema de Ar Comprimido dos “Boxes”, implantação de todo Sistema Provisório de Sonorização para Áreas de Público e o Sistema de Transmissão e Difusão do Vídeo Oficial da Prova e o Circuito Fechado de TV – CFTV; todas estas atividades, necessárias à realização do “46º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1”.**

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

\_\_\_\_\_  
Representante São Paulo Turismo S/A